

**MUNICÍPIO DE POMBAL****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Nº 0002/AM/18, de 06/04/2018**

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, nesta Cidade de Pombal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas dezasseis horas e trinta minutos, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal, estando presentes, Maria Fernanda Lopes Guardado Marques, João Manuel Carreira da Conceição Coucelo, João Paulo Antunes dos Santos, Maria Adelaide Pereira da Conceição, José Gomes Fernandes, Guilherme Manuel Gameiro Domingues, Manuel António Rodrigues dos Santos, Rui Acácio Cruz da Silva Santos, Nicolle Lourenço, Manuel Sobreiro Ferreira, Felismino Carreira, João Pedro Abegão Matias, Edgar Jacinto Domingues, Célio Ferreira Fernandes, Patrícia Inês dos Santos Carvalho, Carlos António Gameiro Lopes, Manuel de Sousa Lopes da Mariana, Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro, António José Cardoso Pires da Silva, Maria Virgínia Pinto Bonifácio Magalhães Leitão, Manuel Simões Rodrigues Marques, Maria Fernanda Emiliano Pereira Domingos, Diamantino de Sousa Mendes, Henrique Jorge Magalhães de Menezes Falcão, Ricardo Jorge Rodrigues Ferreira, Célia Margarida Narciso da Silva Cavalheiro, Sandra Cristina Costa Barros, Humberto Margarido Lopes, Sílvio da Mota Santos, Pedro Manuel Neves da Silva, José Manuel Pedrosa Marques, Manuel Virgílio Gaspar Lopes, Nelson da Silva Pereira, Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Manuel Henriques Nogueira de Matos, Carlos José Mendes Santos, Ana Isabel Cardoso Tenente Gonçalves, Paulo Manuel Lucas Duarte, Gonçalo José Simões Ramos.

Ponto 1 - Período antes da ordem do dia:

Ponto 1.1. Leitura, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 09/02/2018;

Ponto 1.2. Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento de formalidades legais;

Ponto 1.3. Intervenções na generalidade.

Ponto 2 - Período da ordem do dia:

Ponto 2.1. Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;

Ponto 2.2. Apresentação, discussão e votação da proposta de Regimento da Assembleia Municipal de Pombal;

Ponto 2.3. Apresentação, discussão e votação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas Individuais e Certificação Legal de Contas – Ano de 2017;

Ponto 2.4. Apreciação do Parecer Anual do Auditor Externo, para efeitos do n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Para conhecimento;

Ponto 2.5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Revisão ao Orçamento para 2018 e Grandes Opções do Plano 2018/2021;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ponto 2.6. Apresentação do Balanço Social referente ao ano de 2017 - Para conhecimento;

Ponto 2.7. Apresentação do Relatório de Execução Orçamental da PMUGest – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.E.M. – 3.º Trimestre de 2017 – Para conhecimento;

Ponto 2.8. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a 2.ª modificação dos contratos interadministrativos no âmbito da gestão de faixas de combustíveis na rede viária;

Ponto 2.9. Apresentação e discussão dos processos de aquisição de bens e serviços ao abrigo da autorização genérica 21/12/2016 – Para conhecimento;

Ponto 2.10. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o pedido de emissão de declaração pela Assembleia Municipal para reconhecimento de interesse do projeto Rede de Aldeias do Calcário;

Ponto 2.11. Apresentação, discussão e votação dos pedidos de apoio das Juntas de Freguesia do Concelho de Pombal;

Ponto 2.12. Listagem de Apoios atribuídos às Juntas de Freguesia para cumprimento do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição de Apoios às Freguesias – Para conhecimento;

Ponto 2.13 Apresentação, discussão e votação da proposta do Bloco de Esquerda de Recomendação do Processo Extraordinário de Regularização de todos os vínculos precários do Município;

Ponto 2.14. Apresentação, discussão e votação da proposta de Moção do Bloco de Esquerda pelo Cancelamento dos Contratos de Prospeção e Produção de Petróleo;

Ponto 2.15. Apresentação, discussão e votação da proposta do Bloco de Esquerda de Recomendação pela Requalificação dos Bairros Sociais de Pombal;

Ponto 2.16. Apresentação, discussão e votação da proposta do Bloco de Esquerda sobre a criação de Comissão de Inquérito sobre Procedimentos de Licenciamento em Reserva Ecológica Nacional.

Encontravam-se ainda presentes, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Diogo Mateus e os Senhores Vereadores, Dra. Ana Cabral, Eng.º Pedro Murтинho, Dra. Ana Gonçalves, Dr. Pedro Brillhante, Eng.º Narciso Mota, Dr. Michael António, Dra. Anabela Neves e Eng.º Jorge Claro.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Presidiu à sessão Maria Fernanda Lopes Guardado Marques como Presidente e foram secretários Manuel Sobreiro Ferreira , como 1.º Secretário e Maria Adelaide Pereira da Conceição, como 2.ª Secretária.

Posteriormente, procedeu-se à chamada, tendo-se verificado as seguintes ausências:

Eleitos pela lista do PPD/PSD – Edite Maria Pascoal da Silva, que apresentou pedido de justificação para a sua falta, a qual foi, de imediato, justificada pela Mesa.

A **Senhora Presidente da Assembleia** informou ter recebido os seguintes pedidos de substituições, dos membros da Bancada do Partido Social Democrata:

De Pedro Daniel Jordão Ferraz, tendo sido chamado a substituí-lo o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Felismino Carreira.

De Cláudia Sofia da Costa Duarte, tendo sido chamado a substituí-lo o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, João Pedro Abegão Matias.

Da Bancada do Movimento Narciso Mota – Pombal Humano:

De Manuel Freire Barros, tendo sido chamado a substituí-lo o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Manuel Simões Rodrigues Marques.

Ponto 1 – Período antes da ordem do dia:

Para um ponto prévio, toma a palavra **Carlos Lopes**, que interveio conforme descrito:

“A minha intervenção é prévia a esse ponto da ordem de trabalhos, Sra. Presidente, porque, efetivamente, nós recebemos uma convocatória desta Assembleia com data de 29 de março, e fazendo aqui a contagem do prazo mínimo para a convocatória desta Assembleia, Sra. Presidente, estamos hoje no último dia do prazo. Bem sabemos que alguns dirão que isto trata-se apenas de um mero formalismo, mas, Sra. Presidente, esse formalismo pode interferir com as decisões que venhamos a tomar aqui hoje. É evidente que a Bancada do Partido Socialista não se opõe a que se faça a realização desta Assembleia Municipal. No entanto, para que seja assegurada e seja reposta a legalidade desta Assembleia, eu sugeria à Sra. Presidente que fizesse uso do art.º 51.º da Lei n.º 75/2013, para que, de facto, possamos estar nesta Assembleia devidamente convocados, devidamente regularizados, para que não existam depois incidentes. Era a sugestão que eu deixava antes do início dos nossos trabalhos.”

Face ao exposto, a **Presidente da Assembleia** submeteu à apreciação do plenário a questão suscitada anteriormente, não havendo qualquer oposição à continuação dos trabalhos.

**MUNICÍPIO DE POMBAL*****Ponto 1.1 – Leitura, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 09/02/2018.***

Colocada a ata da sessão ordinária de 09 de fevereiro de 2018 a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com cinco abstenções.

Toma a palavra **António Pires da Silva**, que apresenta a seguinte declaração de voto:

“Sra. Presidente, as atas servem para dar conhecimento, a todos quantos o queiram, do que se passou nas reuniões como se aqui estivessem a assistir. Não me parece que exista neste documento que estamos a aprovar nenhum facto que não tenha sido praticado. No entanto, a forma como alguns factos foram praticados é que não está aqui descrita. Ou então, ficaríamos a pensar que o nosso Presidente tem capacidades oratórias dignas do livro do Guinness. Como é possível o Presidente dizer tanta coisa no tempo de que regimentalmente dispõe? Criam-se assim os mitos à portuguesa. Dr. Marcelo Rebelo de Sousa conseguia ditar dois artigos ao mesmo tempo às suas secretárias; o Dr. Diogo Mateus parece conseguir dizer duas coisas ao mesmo tempo, ou não cumpre o tempo.

Sra. Presidente, na última reunião, o Dr. Diogo Mateus disse tudo aquilo que está na ata porque toma o tempo que quer, e pelos vistos não se fica por aqui. Ficamos a saber por meio da Sra. Deputada Célia Cavalheiro que o Sr. Presidente também decide a ordem de trabalhos das Assembleias. O senhor sobrepõe-se ao nosso Regimento a seu bel-prazer. Impõe-se à Mesa fazer cumprir o Regimento, o nosso Regimento. As Bancadas e o Sr. Presidente, cada qual tem tempos e competências próprias a gerir. À Mesa cumpre fazer cumprir as regras.

Na última reunião eu fiz aqui uma intervenção, e fui logo interrompido pela Mesa quando ultrapassei alguns segundos o tempo de que dispunha, e muito bem fez a Mesa. No entanto, após uns minutos da minha intervenção, o Sr. Presidente usou o tempo, abusou do tempo, e não foi interrompido pela Mesa. E mais recentemente, ficámos a saber que o Sr. Presidente também é ouvido e decide relativamente às ordens de trabalho das Assembleias. Por que é que o Sr. Presidente tem este tratamento especial?

Eu pedia à Mesa que aplicasse com rigor e equidade o nosso Regimento. Aprovo a ata, mas com esta declaração.”

A Presidente da Assembleia, respondeu como se segue:

“Naquilo que me toca, tenho a dizer-lhe o seguinte: a ordem de trabalhos, é a Presidente da Mesa que a define, naturalmente em concordância com o Presidente da Câmara, porque como o senhor sabe, e muito bem, há assuntos que vêm à Assembleia que têm que ir a Reunião de Câmara e ser aprovados aí. Portanto, nisso aí, o Sr. Deputado não tem razão.

Em relação ao tempo que o Sr. Presidente usou na última Assembleia, eu disse-o no momento, e vou repetir hoje: é claro que o Sr. Presidente tinha apenas o tempo limitado que o Regimento lhe dá, vinte e cinco minutos, e usou mais do que isso. Mas que fique claro: se os Srs. Deputados Municipais usaram sessenta minutos a questionar o Sr. Presidente, e ele tem apenas vinte e cinco minutos para responder – e o senhor sabe, e bem, que o Sr. Presidente não deixa nenhuma questão por responder – naturalmente abusou um pouco do tempo, e hoje já digo, Sr. Presidente,



MUNICÍPIO DE POMBAL

peço-lhe a sua capacidade de síntese, que sei que a tem, mas se ele respondeu é porque respondeu a tudo. Se ele não respondesse, ficavam questões por responder. Portanto, Sr. Deputado, o que o senhor disse, está dito, e também tem aqui a minha resposta.”

Ponto 1.2 – Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento das formalidades legais.

A **Presidente da Assembleia** passou a dar conhecimento de dois votos de pesar remetidos à Mesa da Assembleia, os quais são em seguida transcritos:

“Joaquim Mota foi um cidadão exemplar e uma conceituada figura pública, sendo um entusiasta defensor da Freguesia de Carnide e do Concelho de Pombal. Era uma pessoa frontal, simples e autêntica, que amava a sua terra e o seu concelho. Com a sua atuação enquanto Presidente de Junta, dignificou o cargo que exerceu durante dezanove anos, sendo uma pessoa respeitada e estimada por todos quantos com ele trabalharam e conviveram, sempre disponível e cumprindo de forma dedicada as suas funções, o que fez de forma empenhada, séria e rigorosa.

Pelo seu percurso e exemplo de vida, esta Assembleia Municipal propõe que se delibere aprovar o presente voto de pesar pelo falecimento do ex-Presidente de Junta de Carnide, Joaquim Mota, guardando um minuto de silêncio em sua memória e manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste voto de pesar.”

“Vimos desaparecer o Sr. Adelino Mendes, ex-Presidente da Junta de Freguesia de Vermoil, um homem que pôs sempre os interesses dos seus territórios à frente de quaisquer outros. Com o seu contributo, conseguiu para Vermoil o desenvolvimento de que esta terra precisava. Foi mérito seu, e nunca perdeu uma das características mais importantes num autarca de freguesia: estar próximo das pessoas, ajudando-as em momentos de decisões difíceis.

Fica aqui o registo e o agradecimento pelo tempo que dedicou ao desenvolvimento da sua terra e à causa pública, e pelo exemplo que nos deixou enquanto homem e enquanto autarca.

Assim, pelo exposto, propomos que seja apresentado nesta Assembleia um voto de pesar pela sua perda, sendo este remetido à sua família. Proponho ainda que seja respeitado um minuto de silêncio em sua memória.”

Colocados a votação pela **Presidente da Assembleia**, foram estes votos de pesar aprovados por unanimidade, pelo que se passou a guardar um minuto de silêncio em memória de Joaquim Mota e Adelino Mendes.

Em seguida, a **Presidente da Assembleia** deu conhecimento do expediente e correspondência rececionada pela Mesa da Assembleia Municipal, a qual se encontra disponível para consulta.

Ponto 1.3 – Intervenções na generalidade.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Aberto este ponto da ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao Deputado **Henrique Falcão**, que efetuou a seguinte intervenção:

“Em primeiro lugar, queria manifestar e sugerir também um voto de pesar pelas mortes ocorridas no IC8, no nosso concelho, durante o período da páscoa. Lamentavelmente, há minutos, também recebi informação de que mais um acidente grave acabou de acontecer no IC2, com pelo menos dois feridos graves. Efetivamente, é preciso que sejam tomadas medidas, e o trabalho que já tem sido feito por este Executivo relativamente ao IC2, penso que também temos que o alargar ao IC8 e a outras situações. Relativamente à questão do IC8, não tanto no percurso de Pombal para a Figueira, mas com maior importância de Pombal para o Avelar, onde o IC8 está cheio de armadilhas e de perigos, e as consequências estão à vista. Portanto, apelava ao Sr. Presidente da Câmara que, dentro das possibilidades que a Câmara tem de exigir, que faça com que os responsáveis olhem para o IC8 e façam tudo o que estiver ao alcance para melhorar as condições de circulação nesta via.

Ora bem, relativamente aos incêndios, e a tudo o que se tem falado nos últimos tempos sobre as medidas, prevenções e limpezas, etc., eu queria questionar o Executivo do seguinte: há uns anos atrás, pusemos aqui a questão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. O Sr. Presidente informou que havia um contencioso, as coisas estavam a ser discutidas. Eu queria saber qual era o ponto da situação neste momento, se o Plano já está aprovado, ou não, e questionar o Executivo sobre o risco que eventualmente o Município poderá correr caso não seja aprovado, ou ainda não esteja aprovado, relativamente à questão dos apoios anuais para o Gabinete Técnico Florestal, e também se fala na Legislação da possibilidade de retenção dos valores das transferências correntes do FEF. Saber qual é o ponto da situação, como é que estamos em relação a isso.

Relativamente à questão dos incêndios, queria também questionar o Executivo sobre qual é a situação atual relativamente à OPA Florestal. Sei que houve várias sessões de esclarecimento, houve muito trabalho feito, mas não tenho conhecimento do resultado efetivo do que é que tem sido feito – se tem havido adesão de proprietários a aderir a isso, se a Câmara tem investido, a que dimensão é que essas áreas correspondem, se tem sido um sucesso ou se não tem sido um sucesso, queria saber exatamente o que é que se passa com a floresta.

É claro que quando se fala em floresta, logo nos lembramos também dos bombeiros. E relativamente aos bombeiros, tive a informação de que, na última Assembleia Geral dos Bombeiros, terá havido manifestação da parte dos bombeiros de algum descontentamento relativo à ainda não aplicação dos benefícios sociais aos bombeiros, que foram aqui aprovados nesta Assembleia há um ano. Não sei se há algum impedimento, se são as candidaturas que não correspondem às exigências do documento, se houve algum atraso. Informaram-me que no decorrer da Assembleia Geral, a Direção dos Bombeiros informou que estava tudo dependente da Câmara. Queria perguntar ao Sr. Presidente, efetivamente, o que é que se passa sobre esta situação.”

O Deputado **João Coucelo** fez a seguinte intervenção:



MUNICÍPIO DE POMBAL

“A minha intervenção é muito breve, e vou apenas focar aqui dois aspetos que me preocupam – entre muitos, mas como não há tempo, serão estes apenas os focados.

Preocupa-me, enquanto membro desta Assembleia, que é o órgão fiscalizador da Câmara, nós também fiscalizamos aquilo que se passa nas Reuniões de Câmara, fiscalizamos no bom sentido, ficamos preocupados por vermos o clima de crispação que existe naquelas Reuniões de Câmara. E sobretudo, a mim preocupa-me mais, conhecendo alguns dos intervenientes desde há muitos anos, que esse clima venha de pessoas que pertenceram ao mesmo grupo, que durante muitos anos partilharam as mesmas iniciativas, as mesmas ideias, os mesmos projetos, e que neste momento me parece claramente que põem as suas questões pessoais muito acima do interesse público. Basta olhar para o que se passa nessas reuniões. E faço, como amigo deles, de todos eles, um apelo: é possível resolver as questões de outra forma, é possível falar dos assuntos de outra forma, é possível ter uma outra diplomacia no tratamento das diferenças de opinião sobre os assuntos que nos afetam a todos. Os senhores são representantes do povo, a gerir esta Câmara, e naturalmente que esse povo também merece o respeito, da própria forma como decorrem as Reuniões de Câmara. Faz-me pena que não consigam ultrapassar as vossas divergências de outra forma. Mas, espero que sim, acho que o bom senso vai prevalecer, e portanto, eu penso que conseguiremos ter outro tipo de reuniões.

Faço este reparo porque – e agora lanço aqui um tema que me parece candente no momento atual, que são os problemas da saúde no nosso país. Nós falamos dos problemas da saúde em Pombal, as coisas não estão bem, as coisas não estão bem no nosso país, o Sr. Ministro da Saúde veio cá a Pombal, disse uma série de coisas que já estamos habituados a ouvir há muito tempo, e que os médicos, brevemente, e os enfermeiros irão fazer greve, porque promessas, promessas, e não se cumpre.

Termino, dizendo que li e fiquei estarrecido com uma afirmação por parte de uma responsável do Partido Socialista sobre uma coisa que se chama “clima de medo” em Pombal. Acho isto fantástico: em democracia, quarenta e tal anos depois do 25 de abril, falar em clima de medo na nossa terra é algo que é confrangedor; revela bem que as pessoas não sabem bem o que é a democracia. Na democracia não há medos; as pessoas têm o direito de falar livremente sobre o que muito bem entendem, e portanto, não podemos ouvir informações de responsáveis políticos deste teor.”

Toma a palavra a Deputada **Maria Virgínia Leitão**, que fez a seguinte intervenção:

“Sr. Presidente, tenho vindo a ser abordada por inúmeros Pombalenses sobre o estranho caso da Casa Varela, alegando estes que mais parece as obras de Santa Engrácia. Eles questionam: o que vai ser aquilo? Tanto tempo com o telhado roto. A chuva de março não prejudicou as estruturas do edifício, sendo estas de madeira? Esta obra deve ter algum problema. Queira responder, Sr. Presidente: quando se prevê a conclusão definitiva da obra? Existe, ou não, qualquer problema entre o Município e o empreiteiro, suscetível de algum atraso (se o houver)? Sabe o Município qual o destino definitivo a dar àquele espaço após a sua conclusão?

Finalmente, e parafraseando Chico Buarque de Hollanda, “o que será, que será, que andam suspirando pelas alcovas, que andam combinando no breu das tocas”.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

Tomou a palavra o Deputado **José Fernandes**:

“Nós estamos aqui, de facto, no exercício de uma função pública, exercendo um poder, e eu quero dizer que aprecio especialmente os autarcas que sabem dizer “não”, que dizem “não” mesmo que seja desagradável, é preciso dizer “não” quando estão em confronto interesses públicos com pretensões de interesses privados, é preciso dizer “não”, mesmo que o autarca seja desagradável. O politicamente correto, de facto, traz-nos grandes problemas, nós sabemos, porque não se tomam as medidas que são necessárias, ou que devem ser tomadas, e porque tenta-se ser agradável, ir pelo mais fácil. E portanto, para um autarca, é desagradável; é desagradável, mas se souber dizer “não”, se souber defender os interesses públicos, é, de facto, a principal qualidade que deve ter. É isso que eu aprecio nos autarcas. E é por isso que nós votamos neles, e eles têm que ter a disponibilidade, não podem andar permanentemente na comunicação social e nas redes sociais, como faz o Governo Socialista, que apenas governa para a ocasião e para o imediatismo.

Dito isto, queria também passar muito rapidamente a um problema que são os fogos florestais. Como sabemos, o Governo fez alterações sobre a gestão do combustível, mas fê-las precipitadas, transferindo responsabilidades para os proprietários (alguns pobres, alguns sem capacidade) e para as autarquias, para os Municípios. Mas, esqueceu-se ele próprio que os prédios abandonados revertem a favor do Estado. E esses prédios abandonados, há prédios abandonados, e portanto, o próprio Estado deve cuidar dos prédios que agora são dele. Quando têm sinais evidentes de abandono, são prédios do Estado. Mas, o Estado nem isso previu tampouco, porque foi precipitado – a pressa, de facto, é inimiga do rigor – e também o que interessava era dar uma ideia de que estava a resolver um problema. De facto, eu acho que se os proprietários, se os pequenos proprietários agora fizerem a renúncia ao direito de propriedade, temos um problema com o Estado a ter que ir cuidar agora dos prédios – não é o Município, é o Estado.”

Em seguida, toma a palavra o Deputado **António Pires da Silva**, que fez a seguinte intervenção:

“Sra. Presidente, no verão passado, Portugal viveu a tragédia dos incêndios florestais. Depois dos incêndios de outubro, dos cinquenta e sete Municípios com mais área ardida, Pombal fazia parte de trinta e cinco por cento (35%) destes Municípios que não tinham Plano de Combate aos Incêndios aprovado pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas. A Lei do Orçamento de Estado para 2018, no âmbito das medidas excepcionais de prevenção contra os incêndios, incluiu uma norma segundo a qual os Municípios teriam de elaborar ou atualizar estes planos até 31 de março.

Sr. Presidente, eu sei que tem umas questões jurídicas com o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas por causa deste assunto. No entanto, o Município de Pombal já cumpriu esta obrigação prevista na Lei do Orçamento de Estado para 2018? Na página web da autarquia, na secção “Gabinete Técnico Florestal”, só encontro um parágrafo sobre o que é este Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra os Incêndios, e outro parágrafo a dizer por quem é aprovado. Mais nada, Sr. Presidente. Ao consultar a página web do Instituto de Conservação da



MUNICÍPIO DE POMBAL

Natureza e Florestas, encontro Pombal entre os dezassete Municípios sem um plano aprovado, isto num relatório reportado a 28 de fevereiro de 2018. Pode dar mais informações a esta Assembleia, Sr. Presidente? Em que ponto se encontra o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios? Existe? Qual é a versão atual? Onde pode ser consultado? Já foi aprovado pelo ICNF? Pode garantir-nos que nesta área tudo será feito para que corra bem o pico da época de incêndios que se aproxima?

Mas, não me preocupam só os problemas com os incêndios florestais; preocupa-me tudo o que diz respeito à segurança. A lógica subjacente às políticas relacionadas com Proteção Civil não pode ser a gestão integrada das emergências. Não vejo uma cultura de segurança; a avaliação do risco por parte das entidades competentes é muito baixa. Sr. Presidente, concordará comigo: a segurança é uma das bases da vida em comunidade. Por isso, acho fundamental que a segurança se trabalhe nas escolas, preparando crianças e jovens para agir em casos de calamidade. São aprendizagens para a vida.

Quanto a escolas, mas também centros de saúde, lares, em termos de planos de emergência e em termos de simulacros, que conhecimento tem do que é feito em Pombal? A Legislação é cumprida em todas as escolas do 1.º ciclo e pré-escolar? E nos restantes estabelecimentos de ensino? E nos outros espaços públicos? Sr. Presidente, tem ideia de como são trabalhadas as questões de segurança nas escolas do concelho? Tem ideia das principais lacunas identificadas na evacuação de alunos, professores e funcionários das escolas? Por exemplo, quais são as principais lacunas na Escola Secundária de Pombal? E na Marquês de Pombal? Existem e conhece os relatórios dos simulacros realizados nas escolas do concelho? Nas escolas referidas, não me recordo de ter participado em nenhum simulacro nos últimos quatro anos, nem de me terem sido transmitidos quaisquer procedimentos a tomar em caso de emergência. Por experiência, sei que cada simulacro realizado identifica sempre aspetos a melhorar, sendo elaborado um relatório que é remetido a vários organismos. O que se está a fazer em Pombal nesta área? Para mim, isto é uma preocupação.

Na realidade que melhor conheço – Escola Secundária de Pombal – os alarmes só podem estar desregulados, tocam de forma demasiado frequente. Temos situações em que nem os alunos, nem os professores, já saem das salas de aula. Muitos nem conhecem os procedimentos. Temos alunos no sétimo ano da Marquês de Pombal que nunca participaram num simulacro. Como responsável pela Proteção Civil, o que tem feito o Sr. Presidente no papel que assume nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos, no Conselho Municipal de Educação, no Conselho Municipal de Segurança? Que diagnóstico foi feito? Quais são os planos de ação definidos? Nos projetos educativos municipais e intermunicipais, como é tratada a segurança nos espaços escolares? Sobre este assunto, o que se discute nestes órgãos? O que se define em termos de segurança? Ou estamos à espera que tudo corra bem, para quando correr mal se fazer a gestão da emergência, ilustrada com fotografias de enxada na mão e bulldozers.”

O Deputado **Manuel Rodrigues dos Santos** fez a intervenção que abaixo se transcreve:

“A minha intervenção vai ser sobre a Câmara Municipal, porque se for sobre os Agrupamentos de Escolas, noutros sítios haverá certamente espaço. Então, quero falar daquilo que tem sido a



MUNICÍPIO DE POMBAL

intervenção do Município naquilo que são as políticas do Município de Pombal para a promoção do futuro, de melhores cuidados de saúde, de termos população jovem com mais saúde. Se calhar passou ao lado de todos nós, ou de muitos de nós, que as comemorações nacionais – eu repito – as comemorações nacionais do Dia Mundial da Saúde Oral aconteceram aqui em Pombal, exatamente no dia 20 de março, no Teatro Cine. Tivemos entre nós o Secretário de Estado Adjunto da Saúde, Dr. Fernando Araújo. Este governante elogiou o trabalho que tem sido desenvolvido pelo Município de Pombal nesta área. Há cinco anos que o Município faz parte do projeto SOBE – Saúde Oral Bibliotecas Escolares, e este é um projeto de literacia escolar que chega todos os anos a mais de dois mil e seiscentos jovens – por isso, de certeza que isto há de ter as suas consequências daqui a dez anos, daqui a quinze, daqui a vinte, no futuro, quando eles forem adultos – envolvendo as vinte e duas bibliotecas escolares do concelho e a Biblioteca Municipal. Os resultados do trabalho, obviamente, devem-se ao trabalho do Município, do Sr. Vereador do Pelouro, e também à dedicação e entrega das pessoas que estão envolvidas neste projeto, no terreno, que fazem com que ele resulte.

Mas, muitas vezes nós distraímos-nos e nem percebemos quais são os outros projetos que o Município tem levado a cabo, e que podem vir a dar frutos – já dão alguns, e vão dar de certeza, no futuro – Programa Municipal de Potenciação do Sucesso Escolar, Pombal 2020, Sucesso Escolar 100%, o “Like Saúde”, Projeto “Heróis da Fruta”, o Lanche Escolar Saudável, promoção de saúde saudável nas escolas do concelho, o regime de fruta escolar.

Há que destacar, então, o seguinte: o Município de Pombal tem sabido estar na fase anterior, em que queria ajudar a criar as infraestruturas de apoio para que os serviços de saúde funcionem, quer nas Extensões de Saúde, quer na Unidade de Saúde Familiar, isto ao nível das freguesias, aqui na cidade também, com as Unidades de Saúde Familiar, na ajuda da recuperação do hospital. E também tem sabido estar nesta nova fase, uma fase em que a edificação não é tão importante, mas em que, aí sim, uma fase em que é preciso fazer chegar saúde à população, em projetos de proximidade, qualidade, e ir ao encontro das expectativas e das necessidades dos cidadãos. Por isso, o Município de Pombal tem tido um papel ativo na promoção dos melhores cuidados de saúde para a população do concelho, e a prova disso – ou confirmação disso – foi também o compromisso do Sr. Secretário de Estado, que assumiu a criação de um Gabinete de Saúde Oral, a criar no Centro de Saúde de Pombal, e que apenas estamos à espera de saber qual é a data da abertura à população.”

O Deputado **Ricardo Ferreira** proferiu a seguinte intervenção:

“A minha intervenção de hoje vem no seguimento daquela que foi a minha última intervenção, ou seja, na penúltima Assembleia Municipal – visto que não estive presente na última. E sobre a minha última intervenção, que visava uma situação ocorrida no espaço público, no Café Concerto, em que questioneei o Sr. Presidente da Câmara sobre o valor que teria sido cobrado por um evento que aconteceu lá, promovido para um grupo de turistas franceses, como se fosse um espaço privado. Muito me espantou, e até com algum agrado – e aproveito para agradecer a gentileza – ter recebido uma resposta do Sr. Presidente da Câmara por carta, em que passarei a ler só uma parte, e em que rapidamente compreendi por que é que não se lembrava do valor que



MUNICÍPIO DE POMBAL

normalmente é cobrado, precisamente porque não é cobrado nenhum valor. Diz a carta o seguinte, um pequeno excerto:

“Na sequência das questões que me endereçou na última Assembleia Municipal, de 28 de dezembro de 2017, relativamente ao valor correspondente a cada uma das cedências do Café Concerto e Cafeteria do Castelo, e após pedido de esclarecimento à PMUGEST, informo que as cedências efetuadas não tiveram qualquer contrapartida pecuniária direta, tendo sido efetuadas visando a prossecução da atividade do Café Concerto e da Cafeteria do Castelo.”

Ora, o que é que acontece? Acontece que um dia depois da minha intervenção nesta Assembleia Municipal, de 28 de dezembro, tive conhecimento que alguns dos funcionários do Café Concerto foram chamados à administração, onde lhes terá sido dito para terem cuidado com as pessoas com que falam. Portanto, pelos vistos agora os funcionários até são aconselhados a não falar com os clientes. Deixe-me dizer-lhe, Sr. Presidente, que não será assim que conseguirão trazer rentabilidade àquele espaço, a rentabilidade tão pretendida e que nunca mais nos chega. Muito menos poderemos tolerar, nos dias de hoje, e dentro daquilo que é o espírito democrático em que vivemos, permitir que uma administração de uma empresa municipal tenha este tipo de abordagem e comportamento para com os próprios funcionários. Acresce a tudo isto – e em termos de grande gravidade – o facto de o beneficiário direto da situação que trouxe a esta Assembleia Municipal ser simultaneamente membro da administração da PMUGEST e administradora da unidade hoteleira onde ficaram alojados os turistas que mencionei. Ou seja, e concluindo, temos uma pessoa na administração de uma entidade hoteleira, ao mesmo tempo administradora da PMU, que é responsável pelo Café Concerto, e que promove um evento privado para os seus hóspedes num local público, sem ter havido um pagamento pelo aluguer do espaço em questão.

Concluindo, numa altura em que se fala muito dos trabalhadores precários, e tudo o mais, talvez fosse interessante refletir também sobre as administrações precárias.”

Tomou a palavra a Deputada **Célia Cavalheiro**, que interveio conforme se descreve:

“Face ao que aconteceu na última Assembleia Municipal, referente às quatro propostas apresentadas pelo Bloco, quero referir que foram apresentadas de acordo com a Lei que regula esta Assembleia, e que, se erro houve, foi o facto de não terem sido discutidas e votadas na hora. Por respeito aos colegas desta Assembleia, que se queixaram de não ter tempo para as analisar em tempo útil, o Bloco de Esquerda fez o especial favor de protelar a discussão das propostas em causa, anuindo a transitar as mesmas, bem como a respetiva votação, para a reunião de hoje. Ora, parece-me óbvio que deveriam ser os primeiros pontos desta Assembleia, uma vez que transitaram da anterior. Fechavam-se os assuntos da anterior Assembleia Municipal, e seguiam os assuntos da de hoje.

Por isso, peço que em situações futuras se priorizem os pontos pendentes das Assembleias Municipais anteriores, relativamente aos pontos das atuais.”

Toma a palavra o Deputado **João Antunes dos Santos**:



MUNICÍPIO DE POMBAL

“Em pleno séc. XXI, no ano de 2018, deveríamos estar aqui a discutir essencialmente o bem-estar e a qualidade de vida das nossas populações. Mas, infelizmente, a realidade é inegável, e temos que discutir temas que já deveriam ser do século passado, como é o caso das condições das nossas vias e das condições das nossas estradas. Não há dúvida de que Pombal tem uma localização privilegiada e tem ótimas acessibilidades rodoviárias. Mas, “não há bela sem senão”, e nos últimos anos somos muitas vezes notícia pelas piores razões, pela quantidade de sinistralidade que há nas nossas vias, e muitos desses sinistros com mortes associadas – como ainda há pouco o deputado Henrique Falcão aqui anunciou, mais uma morte hoje, infelizmente, no IC2. E a verdade é que nos últimos anos tem sido o IC2 a estar debaixo dos holofotes, e tem sido o IC2 a mobilizar o Município, a mobilizar as freguesias, a mobilizar a população em geral para defender aquilo que devia ser uma incumbência do Estado, que é manter a segurança rodoviária dos cidadãos que frequentam essa via. E mal ou bem, têm-se conseguido pequenas vitórias, muitas delas à custa do Município, como é o caso da rotunda do Alto do Cabaço, e também muitas delas à custa da sociedade civil, como foi o caso daquela manifestação, digamos assim, daquela mobilização da sociedade que aconteceu no ano passado, e que, mal ou bem, já está a fazer com que tenhamos alguma luz ao fundo do túnel, e já se escuta algum futuro e algum projeto para o IC2.

Mas, há uma estrada no nosso concelho que nos últimos anos tem sido esquecida por todos os Governos, uma estrada importante, que é o IC8. E só é notícia pelas piores razões, como foi também recentemente, nas últimas duas semanas, onde ceifou a vida a mais duas pessoas, entre elas uma jovem de dezanove anos. Esta estrada, mais do que essencial para a ligação entre as freguesias do nosso concelho, é essencial para a ligação entre o litoral e o interior, e é essencial para a ligação do nosso Município com os nossos Municípios irmãos do norte do distrito, e deve ser também essencial para uma estratégia de revitalização destes Municípios do norte do distrito, que foram tão sacrificados no último verão. E quem todos os dias usa esta estrada como eu utilizo, pelo menos duas vezes, vê a quantidade de tráfego que esta estrada tem, nomeadamente entre o Pontão do Avelar e Pombal. Obviamente que só quem não utiliza é que não percebe os pontos negros que tem, a sinistralidade que tem, e a necessidade urgente que tem em ter um projeto, em ter um planeamento, em se saber o que é que ali se vai fazer. E como eu disse, todos os Governos são cúmplices desta omissão de nada fazer.

Mas, Sr. Presidente, caros deputados, eu penso que Pombal, o Município, os Pombalenses, os utilizadores, têm que se mobilizar em torno de uma estratégia para defender a recuperação e a revitalização desta estrada, e em particular junto deste Governo liderado pelo Partido Socialista, porque é o mesmo Partido que na era “Socrática” investiu muito dinheiro em estradas onde não passam carros, aeroportos onde não aterriza um avião, e se tivesse sido investido na reabilitação e na recuperação destas estradas, certamente já se teriam poupado muitas vidas.”

O Deputado **Carlos Lopes** fez a intervenção que se transcreve:

“Sr. Presidente, para começar, fazer um pequeno parêntesis para dizer que, efetivamente, o Partido Socialista aceita que a saúde está mal – aliás, o Partido Socialista nunca disse que a saúde estava bem. No entanto, talvez fosse importante fazer uma reflexão sobre o estado da



MUNICÍPIO DE POMBAL

saúde, e cada força política assuma a responsabilidade, tendo em vista, obviamente, aquilo que é a importância que tem o nosso Serviço Nacional de Saúde. Eu sei, Sr. Presidente, que a governação desta “geringonça” tem causado, e nós até percebemos, algum incómodo que tem causado, mas ainda que talvez a contragosto, o PSD e o CDS, e todas as forças políticas que estão na Oposição, terão que conviver com isto.

Sr. Presidente, na última Assembleia, que foi no dia 9 de fevereiro de 2018, foi aqui levantada uma questão relativamente à celebração de um contrato de promessa de compra e venda de um lote de terreno no Parque Industrial Manuel da Mota. Nesse mesmo dia em que tivemos a nossa reunião, foi-nos entregue um documento, subscrito por um gabinete de advogados de Lisboa, em que, basicamente, se recomendava que não fosse assinado o contrato-promessa. Assim sendo, Sr. Presidente, aquilo que eu lhe solicitava era que explicasse a esta Assembleia, neste momento, qual é o ponto de situação relativamente a essa aquisição, concretamente se o Município manteve negociações, se houve desistência desse negócio, enfim, qual é o ponto de situação relativamente à outorga e à venda desse lote de terreno para alargamento do Parque Industrial Manuel da Mota.”

A Deputada **Nicolle Lourenço** usou da palavra como abaixo se descreve:

“A minha intervenção hoje foca-se em dois pontos: a política desportiva levada a cabo por este Município e a Semana da Juventude.

Em primeiro lugar, dar os parabéns a este Executivo pelo investimento municipal de trezentos e setenta e sete mil e quinhentos euros (377.500€) destinado a apoiar a atividade desportiva de dois mil, oitocentos e trinta e oito atletas, trinta e dois clubes, e distribuído por quinze modalidades – o maior número de modalidades apoiadas até hoje. É de realçar também que desde 2014, houve um aumento de dez vírgula nove por cento (10,9%) no número de atletas federados em Pombal.

Este é um compromisso de continuidade, uma visão estratégica continuada e que vem dar luz àquilo que foi a boa estratégia seguida até aqui. A destacar neste sentido, obviamente, os atletas Pombalenses que alcançaram o pódio nas mais diversas modalidades: a vitória do Grupo Desportivo da Pelariga no Torneio Marítimo, na Madeira, tendo tido uma das prestações mais destacadas e vencendo no escalão de infantis. A AcroPombal, que participou também no Torneio Internacional de Ginástica Acrobática, em Espanha, onde participou com dezasseis atletas, e alcançou também excelentes resultados. O atleta do Núcleo de Desporto Amador de Pombal, Miguel Dias, que obteve o sétimo lugar no Campeonato da Europa de Karaté sub-21, que decorreu na Rússia. E por fim, a estreia da Margarida Patusco, atleta do Núcleo do Sporting Clube de Pombal na seleção nacional de futsal feminino sub-18.

Pombal volta assim a afirmar-se como uma referência no desporto, e esta aposta diferenciada e de referência feita pela Câmara Municipal de Pombal vem, obviamente, dar os seus frutos continuados, e revela-se uma vez mais uma excelente aposta. E gostaria, portanto, de congratular o Município por esta aposta.

Em segundo lugar, e no que respeita à Semana da Juventude, congratular uma vez mais o Município pela realização de mais uma edição e pela dotação orçamental que introduziu neste



MUNICÍPIO DE POMBAL

projeto. Numa época em que a JSD de Pombal se tem focado em procurar estratégias de fixação e atração de jovens como fator de desenvolvimento local, importa realçar a importância destes eventos para estabelecer um maior vínculo dos jovens com o seu concelho.

Assim, e neste sentido, aproveito esta minha intervenção para dar a conhecer que a JSD irá realizar uma sessão participativa no dia 21 de abril, no último dia da Semana da Juventude, para debater o futuro da juventude em Pombal. Nesta iniciativa, pretendemos ouvir a opinião de todos os jovens e menos jovens sobre aquelas que devem ser as medidas a adotar para a criação de condições e medidas de atração de jovens, uma temática já muito falada nesta Assembleia, e que nos deve preocupar a todos. Pretendemos nesta sessão abrir o diálogo à comunidade, promovendo a participação de todos e demonstrando que apenas com a intervenção e a participação de todos os envolvidos podemos tornar Pombal um concelho mais amigo dos jovens. E portanto, lanço aqui o repto para que participem e colaborem para a garantia de um futuro mais estável para os jovens Pombalenses.”

A Deputada **Patrícia Carvalho** interveio da seguinte forma:

“Gostaria de focar aqui, abordar duas questões, que já foram abordadas nesta Assembleia, mas que creio que são, de facto, muito importantes.

A primeira, no sentido de questionar o Sr. Presidente relativamente à oferta pública de aquisição florestal que o Município lançou em setembro de 2016, uma medida que muito nos agradou, que o Município adotou, à semelhança de outros Municípios no país, que pode permitir, de facto, uma gestão florestal muito mais eficiente e que pode permitir gerir muito melhor os recursos que temos, e também proteger as populações relativamente aos incêndios – eventuais situações de incêndio – nomeadamente criando zonas de contenção dos mesmos. Na altura, penso que o investimento previsto rondava os cento e cinquenta mil euros (150.000€), e a área mínima do concurso – se é que podemos chamar-lhe “concurso” – a área mínima era de um hectare. Na altura, este ponto, achámos um bocadinho ousado, exatamente tendo em conta as características do nosso território, e tendo em conta aquilo que fizeram os outros Municípios, que não foram tão ousados, estabelecendo áreas mínimas na ordem dos cinco mil metros quadrados.

Neste sentido, nós gostaríamos de questionar, um ano e meio depois, que mais valias é que já foram criadas, e se esta bolsa de terrenos já existe, quantos terrenos existem, quantos hectares, e quanto é que já foi gasto nesse sentido, uma vez que não consegui obter essa informação dos documentos de apoio que nos foram enviados para esta Assembleia.

Também deixar aqui uma nota relativamente aos acidentes que se verificaram no IC8. É, de facto, uma situação muito complicada e que devemos desde já acompanhar. Eu sei que não é da responsabilidade direta do Município, mas nós temos essa responsabilidade perante os munícipes. E portanto, penso que faria todo o sentido ser criada eventualmente aqui uma equipa técnica que verificasse e identificasse os pontos mais críticos, no sentido de depois podermos fazer um trabalho de pressão positiva perante as entidades competentes.

Se me permitir, Sra. Presidente, gostaria também de dirigir-me aqui ao Sr. Deputado João Coucelo, e dizer-lhe que não acho que esta Assembleia seja o sítio certo para falarmos sobre o Congresso do Partido Socialista, mas se assim entender, estamos disponíveis para tal, e que, de



MUNICÍPIO DE POMBAL

facto, a ser verdade aquilo que o Sr. Deputado Ricardo Ferreira disse, era mesmo caso para ter medo.”

O Deputado **João Matias**, no uso da palavra, fez a intervenção que se transcreve:

“Queria focar a minha intervenção nas atividades que eu acredito que vão juntar os jovens do nosso concelho, dos dias 16 a 21 de abril, e realmente dizer que o Executivo da Câmara ouviu esta Assembleia. Ouviu porque criou um evento mais próximo, não teve medo de arriscar, fez um evento inovador. Se terá sucesso, eu penso que isso será uma tentativa, no final veremos, mas também acho que acima de tudo realçar a vontade de querer melhorar, de fazer algo diferente, de trazer Pombalenses e trazer pessoas de fora, porque também sabemos que os nossos jovens, principalmente agora nesta globalização, também gostam de conhecer aquilo que existe fora de Pombal, e realmente a JSD enaltece esta iniciativa, espera que esta abordagem também seja copiada para as restantes atividades, já tem sido também algo que tem vindo a ser falado nestas Assembleias, a nível, seja do Bodo, seja das Festas de Natal, realmente trazer mais animação, trazer coisas novas, trazer ideias, mas acima de tudo querer ter vontade de aplicar essas ideias e metê-las em prática, não ter medo de inovar. Nós também estaremos aqui para ver como vai correr a Semana da Juventude, e como é que vão correr as novas atividades, e também dar as nossas sugestões. Se correr mal, dar melhorias; se correr bem, felicitar e continuarmos este bom trabalho.”

O Deputado **Manuel Lopes da Mariana** interveio conforme se transcreve:

“A minha intervenção é simples, são apenas duas perguntas sobre coisas concretas, sobre realidades, que o Sr. Presidente tem as informações, de certeza absoluta, para me poder dar, que é o seguinte: a primeira tem a ver com as obras de requalificação da Avenida Principal da Guia, daquele troço da 109, porque neste momento as obras estão suspensas, pretensamente por um problema com a rotunda norte, e a pergunta é simples: sobre esta situação, o que é que o Sr. Presidente pode dar-nos de informação, e qual é o tempo em que julga que poderão começar novamente a ser retomadas as obras dessa via.

E a segunda também tem a ver com as obras, perguntas concretas e reais, que é o seguinte: a obra de requalificação da EB 2/3 da Guia está em curso, felizmente, e a pergunta é simples: se vai haver, ou não, continuidade daquela obra para a construção do Centro Escolar, ou se o Centro Escolar irá para uma outra fase de construção.”

O Deputado **Manuel Nogueira de Matos** passou a realizar a seguinte intervenção:

“Dar nota do estado de saúde, quase caótico, na área da minha freguesia. Estamos a falar de uma união de três ex-freguesias (Santiago, São Simão e Albergaria), e tenho-me confrontado, desde o início do mandato anterior, com problemas a nível da saúde e do estado em que se encontra a saúde ministrada nas extensões de saúde desta freguesia. Temos centros de saúde fechados, temos o Centro de Saúde de S. Simão de Litém, que fechou temporariamente, segundo a coordenadora e o ACES, temos um Centro de Saúde que esteve para fechar também temporariamente – o de Albergaria dos Doze – por falta de enfermeira e de administrativa, e



MUNICÍPIO DE POMBAL

temos um caos permanente com o número de utentes que acabam por ser encaminhados para o Centro de Saúde de Santiago. E ultimamente temos solicitado reuniões e esclarecimentos, quer ao ACES, quer à Coordenadora, quer à ARS, e ninguém nos responde, nem sequer se dignam a marcar uma reunião ou a responder por escrito às questões que são colocadas.

Por isso, queria deixar aqui este reparo, e também em jeito de lamento, tenho sido confrontado pessoalmente por muitos utentes da área da freguesia, porque entendem, e não percebem que a Junta se sente impotente para resolver estas questões. E nunca somos chamados a participar na resolução dos problemas; somos, sim, chamados a participar nos problemas que dizem respeito aos edifícios – nisso são céleres; em questões de administração de saúde, não nos passam confiança nenhuma.

Mas, além deste lamento, também quero deixar aqui um alerta: eu estou no uso da palavra hoje porque me comprometi com vários cidadãos da minha freguesia que o faria; caso eu não me compromettesse, estariam hoje aqui a destabilizar completamente este plenário. Quero deixar este alerta, porque pode não haver outra reunião tão tranquila como esta de hoje.”

O Deputado **Gonçalo Ramos** fez a intervenção que abaixo se transcreve:

“Esta é a minha primeira intervenção neste órgão, e eu queria – embora já o tenha feito em particular – aproveitar o ato público para agradecer – porque somos uma Junta de Freguesia recém eleita e com pouco tempo ainda de funções – agradecer objetivamente e publicamente a proatividade que existe da Câmara Municipal para conosco, quer do Sr. Presidente, quer dos Srs. Vereadores, quer dos Srs. Engenheiros, dos Srs. Técnicos, essa ajuda tem sido muito importante para nós, e a nossa freguesia agradece, e esperemos que continue a agradecer.

Depois, quero dirigir-me também a todos vós para abordar uma questão que considero de extrema importância, e que pode e deve ser debatida neste órgão, é no fundo um alerta de quem está no terreno de forma diária. Nós, Presidentes de Junta, temos essa função, de neste órgão, alertarmos as situações que consideramos que possam não estar conformes, ou que possam ser melhoradas. Vou dirigir-me a todos vós para abordar o tema serviços de proximidade e delegações de competências. E isto por quê? Porque se concordamos com grande parte dos contratos interadministrativos que são realizados entre o Município, se concordamos com os acordos de execução, se concordamos com os contratos de colaboração que são feitos, e se reconhecemos neles grande importância, há outro conjunto de serviços que prestamos à população, que consideramos dentro da mesma área e do mesmo género, com os quais nós não concordamos tanto, não tanto da responsabilidade do Município, mas sim, e por exemplo, a questão dos Espaços do Cidadão, que nós, na nossa União de Freguesias, estamos a começar a implementar, é uma situação que já nos está a trazer alguns dissabores, por questões naturais e fáceis de perceber – nós temos três sedes de freguesia, somos uma freguesia sui generis nesse sentido, e como é evidente, os recursos humanos que temos são sempre escassos para o volume de serviços que temos, e portanto, temos sentido alguma necessidade de o reforçar, sem condições, porque somos também uma freguesia que tem problemas de liquidez, como é conhecido. E portanto, situações como o protocolo que existe com a AMA e com o IMT, situações como a solicitação que nos tem sido feita recentemente pela Direção das Finanças, no sentido de



MUNICÍPIO DE POMBAL

passarmos a elaborar as declarações de IRS da população – atenção que eu estou a lançar este tema, mas eu concordo plenamente com os serviços de proximidade; agora, acho que nós, freguesias, temos que ter condições e mais valias que nos garantam alguma autonomia para conseguirmos fazer este tipo de serviços na prática.

E por fim, falar da questão dos CTT, que é uma questão que eu acho que tem muito espaço de discussão, tem sido discutida a nível nacional nos últimos tempos. Lançar o desafio – e algumas destas questões, já tive oportunidade de falar com o Sr. Presidente – queria aproveitar aqui esta oportunidade para lançar o desafio a alguns dos meus colegas que estão na mesma situação que nós, para que, com o Município e junto da empresa, tentarmos arranjar forma de abrir espaço para uma nova negociação contratual que permita às freguesias, dentro ainda desta dinâmica, poder fazer um serviço de proximidade com alguma autonomia, porque como é sabido e público, embora concorde que as Juntas de Freguesia tenham este tipo de serviço, e acho que seja um serviço muito importante, é um serviço que não tem condições atualmente, que não dá autonomia às Juntas de Freguesia, que dá prejuízo todos os dias, e temos uma empresa que apresenta milhões de lucro ao fim do ano, no fundo, com dinheiro de todos nós.”

Neste momento, tomou a palavra o Deputado **Nelson Pereira**, que interveio desta forma:

“O tema que venho aqui falar hoje – vou ser rápido – também é o tema do ambiente. Começo por dar os parabéns ao Município de Pombal por apostar tanto neste tema do ambiente, ultimamente na aquisição de duas viaturas elétricas, participadas pelo fundo com cinquenta por cento (50%) do valor destas, que teve um custo único simplesmente à Câmara de trinta e sete mil euros (37.000€), para a limpeza urbana da cidade. Agradecer também os dezassete carrinhos de limpeza urbana que foram distribuídos às Juntas de Freguesia, permite-nos facilitar o nosso trabalho. Agradecer também isto permitir às Juntas de Freguesia poderem contratar mais vinte colaboradores, criar mais vinte postos de trabalho, que nos vão ajudar nestes trabalhos, isto num valor de duzentos e dezasseis mil euros (216.000€) – cento e setenta mil (170.000€) participados pela Câmara, e pelas Juntas, única e simplesmente quarenta e seis (46.000€). Agradecer os equipamentos de proteção individual dados a estes vinte colaboradores, também custeados pela Câmara, com um valor de onze mil, setecentos e noventa euros (11.790€).

Isto permitirá a nossa cidade mais limpa, as nossas Juntas de Freguesia mais limpas, e permitirá ainda nós podermos fazer a limpeza de cento e cinquenta e três quilómetros lineares de vias urbanas que nos permitem manter as nossas freguesias e a nossa cidade mais limpas, e podermos cada vez mais termos orgulho nas nossas freguesias e na nossa cidade.

Muito obrigado, em nome das Juntas de Freguesia, ao Município de Pombal.”

O Deputado **Pedro Pimpão dos Santos** fez a seguinte intervenção:

“Queria começar por associar-me aos votos de pesar que foram lidos pela Sra. Presidente no início desta sessão, e uma palavra muito particular ao ex-Presidente Joaquim Mota, com quem a maioria dos que estão nesta sala conviveram, aprenderam. Era uma pessoa genuína, e confesso que também é uma inspiração para quem está a trabalhar em termos autárquicos, porque



MUNICÍPIO DE POMBAL

aprendemos muito com a sua entrega à causa pública. E por isso, queria deixar aqui esta nota, em termos pessoais.

Depois, também uma nota prévia para reforçar aquilo que várias pessoas aqui já referiram, relativamente ao IC2 e ao IC8. São acidentes mortais a mais em Pombal. Nós temos alertado, a Assembleia Municipal tem tido um papel ativo nesta área. E relativamente à intervenção do João Santos, dizer que temos mais um elemento hoje para nos ajudar a reivindicar esta intervenção, que foi uma resolução hoje aprovada na Assembleia da República, para requalificar o IC2 e o IC8, uma resolução que já estava há vários meses na Assembleia da República, que hoje foi votada, e por isso, também mais um instrumento que nós temos para defender este investimento, que no nosso caso, verdadeiramente salva vidas humanas. E por isso, reforço a intervenção que fizeram neste sentido.

Mas, Sr. Presidente, eu queria falar aqui de um assunto da maior relevância, que se prende com a reprogramação do Portugal 2020, a afetação dos fundos comunitários. Sabemos que a execução do Portugal 2020 é baixa, na ordem dos vinte e um por cento (21%), no último trimestre só subiu apenas quatro por cento (4%), e sabemos que a reprogramação visa aumentar a taxa de execução, para nós aproveitarmos os fundos tão úteis para o desenvolvimento do nosso território. Sabemos que o Governo estipulou o montante de dois vírgula oito milhões de euros (2.800.000€) para esta reprogramação, e que tem um prazo, até ao final de julho tem que estar em Bruxelas a proposta final de reprogramação dos fundos comunitários. E eu queria, Sr. Presidente, falar nisto porque há sinais de alarme. E os sinais de alarme é que ouvimos falar de centenas de milhões de euros para o Metro de Lisboa, centenas de milhões de euros para o Metro do Porto, para a Linha de Cascais, etc., e independentemente do mérito destes projetos, nós precisamos de investimento onde sabemos que ele é útil à comunidade. E há duas áreas onde o Município de Pombal, e bem, nos últimos anos, tem investido, e que merecem ser contempladas no âmbito da reprogramação do Portugal 2020, nomeadamente no saneamento básico e na educação. E no saneamento básico, eu recordo que temos seis milhões de euros (6.000.000€) investidos no emissário de Carnide – Louriçal, que temos projetos a lançar na ordem dos sete milhões de euros (7.000.000€) no âmbito da bacia de Carnide, temos uma data de investimentos futuros nas freguesias (em Pombal, na Redinha, etc.), e que na área da educação, temos o Centro Escolar das Meirinhas a construir-se com um milhão e quinhentos mil euros (1.500.000€), tivemos o Louriçal com um milhão e cem mil euros (1.100.000€), estamos a investir milhões de euros na Escola Básica e Secundária da Guia, e isto sem financiamento comunitário. Na Escola Básica da Guia há um financiamento que é relativamente pequeno para uma obrigação que é da Administração Central. E também temos investimentos a fazer no futuro, nomeadamente a requalificação da Escola Conde de Castelo Melhor – é um compromisso que todos assumimos, também dar garantias de qualidade aos alunos e às crianças que estão nesta escola. E Sr. Presidente, a minha pergunta é se tem alguma novidade a este respeito, o que é que podemos esperar, e se não tivermos este apoio dos financiamentos comunitários para fazer estes investimentos, que são avultados, quais é que são as implicações financeiras que teremos também na realização destes investimentos indispensáveis para a qualidade de vida dos Pombalenses.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

O Deputado **José Manuel Marques**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:

“Hoje já ouvi aqui falar por três pessoas na questão da saúde. Queria lembrar aqui que passaram pouco mais de sete meses em que uma agitação bastante grande se desenvolveu na Freguesia do Louriçal, manifestando a revolta contra o facto daquilo que estava a ser a situação da saúde no Louriçal, ou seja, a nível de cinco mil utentes. Sr. Presidente da Câmara e todos os membros aqui presentes, todos nós sabemos, desde bem pequeninos, que a educação e a saúde são os pilares fundamentais de uma geração com futuro, e o Concelho de Pombal nunca poderá criar riqueza nem criar fixação de pessoas se não tiver estas duas bases fundamentais. E se na educação se prevê aqui coisas menos boas no futuro, também na saúde, já não é o futuro; é o presente. E posso dizer que muita gente perguntou, ou temos estado a pensar: passados sete meses – e porque naquela altura houve alguém que aproveitou para dizer que o facto era simplesmente eleitoralista, não verificando quem estava ali junto da porta do Centro de Saúde, sofrendo no seu dia a dia pelos factos. E depois, porque não conseguiram estar presentes – e aqui louvo a sua capacidade, Sr. Presidente, de estar presente diante de mil e quinhentas pessoas que simplesmente queriam ter o facto da saúde resolvido. E esperamos nós, e estávamos nós na esperança de que ali seria, sem dúvida, a viragem desta situação, e que hoje estaria aqui com todo o gosto a dar os parabéns ao Governo, a todos quantos se empenharam, que tínhamos finalmente o facto da saúde no Louriçal, e talvez também dizendo aqui, estando unânime com os meus colegas, na Unidade de Cuidados Personalizados de Vale do Arunca, recém-criada, que para mim, não percebo muito bem que orientação teve. Mas, de facto, isso não acontece. E posso dizer, Sr. Presidente, e todos os deputados aqui presentes, que todos os dias estou presente, e vejo, por exemplo, pessoas às dez e meia da manhã a apanharem chuva, com uma sala disponível para setenta pessoas, onde alguém acusava o Executivo e a Junta de Freguesia de não ter feito obras – as obras estavam começadas quase há dois anos, terminámos com mais de dez mil euros (10.000€) de investimento, dando todas as condições, e Sr. Presidente, e muito bem, alertando aqui para o facto de que estamos em condições de oferecer um novo Centro de Saúde, para que não haja dúvidas daquilo que pretendemos para esta região e para o Concelho de Pombal. E aqui, mais uma vez, aquilo que acho é que me dizia alguém profissional da saúde: “Sabe, nós por vezes elegemos o melhor médico, mas não é o melhor coordenador.” Mas, se não é o melhor coordenador, então por que continua no cargo? E aqui vos digo a todos, ainda hoje o Centro de Saúde está fechado à tarde, não sabemos por quê. Depois, por exemplo, a Unidade de Cuidados Personalizados de Vale do Arunca reúne duas vezes por mês, fechando os Centros de Saúde todos desta unidade. É grave. Temos cinco mil utentes apelando para que algo façam. Eu já apelei aqui nesta Assembleia, já não é possível fazer mais. Vem uma administrativa, na outra semana fica doente porque fica sozinha, e é uma pessoa dos POC’s; vem um médico, não aguenta, fica doente, porque é sozinho, são três mil utentes para um médico. Queria só dizer: este alerta, Sr. Presidente, eu sei que estamos a trabalhar, e já têm havido alguns desenvolvimentos, esperamos que de uma vez por todas olhem para esta situação. E venho aqui dizer que aquilo que se passou há sete meses, hoje está pouco melhor, e a minha preocupação enquanto Presidente é estar perto das populações, e estamos atentos, e caso necessário, nós teremos que agir de uma outra forma.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

O Deputado **Humberto Lopes** fez a seguinte intervenção:

“Permita-me também uma nota prévia sobre a saúde: eu, nas últimas duas Assembleias, falo neste assunto, e em Almagreira, como é óbvio, a situação não está resolvida. Eu posso dizer que trato a saúde de Almagreira por SMS com a médica cubana que temos lá, porque a Administração Regional de Saúde ao Presidente de Junta responde de vez em quando por e-mail, mas consigo saber novidades, ou seja, consegui saber, na última terça-feira, que a médica tinha assinado contrato com a ARS, porque ela mandou um SMS para o Presidente da Junta. Pronto, é esta relação de proximidade que eu queria aqui alertar, não sei se é assim que deve funcionar o país. A saúde é um tema importante, e o estado da saúde em Portugal é que temos uma saúde doente. Mas, isto é uma nota prévia, e faço jus aqui aos meus colegas que, no fundo, ou nos unimos todos para defender este problema, ou então não percebo para onde é que o país vai caminhar nesta área.

E também, como o meu tempo é curto, queria dar aqui uma novidade: descobri que a Câmara Municipal de Pombal está completamente alinhada com o nosso Governo na área da cultura. Ouvimos todos os dias o nosso Primeiro Ministro dizer que a cultura, no fundo, é um desígnio nacional, e aqui em Pombal, é, mas não é agora. Ou seja, é de há muitos anos atrás, e faço nota aqui do Festival de Teatro de Pombal, e queria agradecer, em nome da Junta de Freguesia de Almagreira também, e de outras Juntas, lembrando que a nível de cultura, tem sido, no fundo, política deste Executivo levar a cultura às freguesias, aos espaços mais rurais, a pessoas que se não fosse por esta forma, não tinham qualquer acesso à cultura. À Dra. Ana Gonçalves, como Vereadora, fica o nosso agradecimento, a todo o corpo técnico da Câmara, porque fazem-no, e aí está, são técnicos que o fazem por gosto, por amor à camisola, e isso sente-se nos espetáculos. E as pessoas enchem as salas nas freguesias porque percebem que as pessoas que estão nesta área estão motivadas. Não estou a ver ninguém com medo na área da cultura, daquelas que eu tenho conhecimento. Fica o nosso agradecimento, e o apelo, ou seja, isto é para continuar para todo o ano. Esse é o apelo que em nome da Junta de Freguesia, e todos os meus colegas certamente partilham esta preocupação, é que esta cultura, ou seja, todos os eventos culturais que vão surgindo nas freguesias, que sejam partilhados, que seja feita uma rede, e que todas as pessoas possam ir de terra em terra, e cada vez mais subindo o nível de cultura e de saber. No fundo, é esse o meu pedido.

E há aqui uma questão que eu também não percebi, que o Bloco de Esquerda, no outro dia descobri que quer demitir uma Diretora Regional da Cultura do Centro porque a senhora disse, em Leiria, que era muito bom haver companhias de teatro que não precisassem de financiamento público. E eu não sei, não percebo, quando se diz que o problema do país é dinheiro, e quando temos companhias de teatro que são espetaculares, e não precisam de financiamento, que não sejam os nossos impostos a pagar a cultura.”

Na sequência de um pedido de intervenção do Deputado **Manuel Rodrigues Marques**, alegando genericamente a defesa da honra, o Deputado **João Coucelo** fez a seguinte interpelação à Mesa:



MUNICÍPIO DE POMBAL

“Sra. Presidente, peço imensa desculpa, eu gostava que o Regimento fosse cumprido. A defesa da honra é uma questão pessoal, não é uma questão abstrata. Portanto, faça favor de fazer cumprir o Regimento.”

Findas as intervenções, e tendo sido negada ao Deputado **Manuel Rodrigues Marques** a possibilidade de usar da palavra por falta de fundamento para defesa da honra, a **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara**, que em resposta às interpelações dos membros da Assembleia, fez a intervenção que se segue:

“Sr. Deputado Henrique Falcão, eu quero agradecer as questões que formalizou, antes de mais a preocupação com estas matérias de segurança, acompanhando-o, evidentemente, nesta preocupação, que, aliás, foi aquilo que justificou que esta Câmara, pela primeira vez, se substituiu ao Estado a defender um bem maior para garantir a segurança de todos. E foi essa a razão principal por que pela primeira vez usámos essa possibilidade de o fazermos, e por isso construímos a rotunda no Alto do Cabaço, para demonstrarmos, primeiro, que somos capazes de o fazer, e segundo, que esse é um valor superior do que ficarmos presos a preceitos pseudo-jurídicos que nos limitam a resolver problemas que dizem respeito aos nossos concidadãos e aos muitos milhares de cidadãos que atravessam o nosso concelho. E a história continua a repetir-se, e portanto, percebemos que, de facto, temos que trabalhar mais conjuntamente para ultrapassar estas dificuldades.

Sobre as questões que me dirigiu, do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios: de facto, há um contencioso que se mantém, o ato administrativo que terá sido produzido pelo Vice-Presidente do ICNF para reprová-lo não aparece, não aparece, e portanto, o processo está agora submetido à apreciação do juiz para percebermos se, de facto, essa reprovação cumpriu os requisitos legais, ou não, porque era essa matéria que nós discutíamos. Mas, nós não ficámos à espera de ter esse contencioso resolvido para cumprirmos aquilo que era preciso resolver.

Entretanto, no princípio deste ano, foi produzido o Despacho n.º 443/2018, de 9 de janeiro, que veio estabelecer as condições com que, com a revisão do n.º 124/2006, nomeadamente através das alterações introduzidas no Orçamento de Estado, e durante o período dos fogos de Pedrógão Grande (e naquela altura do nosso verão), modificou substancialmente, não só a composição da própria comissão – que, aliás, aqui já teve uma correção por substituição dos novos elementos, no início deste mandato – como introduziu diferenças relativamente à estrutura de criação de um novo Plano Municipal. O novo Plano Municipal está aprovado por unanimidade na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, está aqui, são os vinte membros, mais ou menos, que a constituem; o ICNF continua a achar que, se calhar, não há condições. E portanto, este é o caminho que nós temos vindo aqui a seguir, e eu vou-vos sintetizar aquilo que disse nessa reunião: é admissível que se obrigue um proprietário que queira construir – porque o que nós temos hoje é o resultado de vinte e tal anos de proibição de ocupação de espaço florestal, que o nosso concelho só permitia quatro hectares, quando concelhos aqui à volta permitiam cinco mil metros quadrados, um abandono obsessivo do nosso território florestal por impossibilidade de fixarmos as populações, e agora ficamos todos muito preocupados porque, afinal, não há lá



MUNICÍPIO DE POMBAL

peças, a floresta não é cuidada, e o espaço está desertificado. Está desertificado e vai ficar pior. Vai ficar pior, porque as medidas que se estão a tomar são precisamente no mesmo sentido. E depois, não vale a pena irmos com injeções demográficas, e com outras coisas; este é um problema gravíssimo que nós temos junto de outros, com uma questão demográfica. Mas faz algum sentido limitar que o proprietário tenha que ser o proprietário dos cinquenta metros da sua casa, quando temos os operadores nacionais, por exemplo, das infraestruturas rodoviárias, que têm que limpar, e não são donos dos espaços que limpam, e os da REFER têm que limpar e não são donos dos espaços que têm que limpar, o mesmo acontece com a alta tensão, a muito alta tensão e a rede de gasodutos. Portanto, há uma modificação muito substancial, nós estamos a fazer essa modificação. Nós não queremos que isto aconteça em zonas de risco elevado de incêndio, nós não queremos que as pessoas construam nestas zonas, mas tem que haver uma adequação regulamentar às condições particulares do nosso território, à dimensão da nossa propriedade, para podermos continuar a utilizar harmoniosamente o nosso território. Foi essa a proposta, que foi aprovada por unanimidade. Estão aqui muitos dos Srs. Presidentes de Junta, estavam as polícias, estavam as forças de segurança, estava a Proteção Civil, foi uma discussão ampla que recebeu essa unanimidade muito recentemente. Trouxe consequências? Claro que trouxe, nós ficámos privados de receber fundos comunitários durante este período. Houve uma obrigação de transferir os sapadores que estavam na PMU para os Quadros Municipais, e a seguir, como não havia Plano Municipal aprovado, não houve possibilidade de financiar as equipas. Mas, elas continuaram sempre a fazer. Aliás, em nenhuma circunstância a inexistência do Plano aprovado limitou – e os Srs. Presidentes de Junta que aqui estão sabem isso muito bem – limitou qualquer tipo de intervenção de qualificação e de proteção da defesa da nossa floresta. Nunca houve esse tipo de limitações, bem antes pelo contrário; foi nestes últimos anos que as Juntas de Freguesia começaram a trabalhar connosco naquilo que são as limpezas das faixas secundárias. E alguém já ouviu falar das faixas primárias, que são da responsabilidade do Estado? Alguém conhece onde é que as faixas primárias no nosso Distrito de Leiria são feitas, ou no nosso Concelho de Pombal? Não são. Sabem por quê? Porque não fazem essas manutenções. Não estão identificadas nem fazem essas manutenções. E portanto, há aqui um conjunto diversificado de grandes responsabilidades.

Foi com esse propósito que, por exemplo, se entendeu que se devia lançar o concurso para assegurarmos a limpeza dos quinhentos e cinquenta hectares, que se vão juntar aos duzentos e cinquenta que a PMU vai fazer em contratação in house, que são os oitocentos hectares que nos vão à partida garantir a limpeza das faixas à volta das áreas urbanas que estão identificadas nos espaços rurais dispersos, que estão identificados nas três freguesias que têm risco de incêndio identificados há muito pouco tempo. Abriram-se os concursos, estão a correr esses procedimentos, e espero que brevemente possamos começar a trabalhar. O que significa que se juntarmos os duzentos hectares das faixas secundárias que já fechámos com os Srs. Presidentes de Junta, mais estes oitocentos hectares, estamos a falar de mais de mil hectares de limpeza só neste ano, com os meios municipais, independentemente – claro, estamos a avaliar agora a portaria, que só na semana passada o Conselho de Ministros aprovou, fez ontem oito dias,



MUNICÍPIO DE POMBAL

relativamente aos meios financeiros que podem auxiliar-nos a fazer o financiamento destas intervenções.

É evidente que tudo mudou muito desde a OPA Florestal. A OPA Florestal continua a ser uma boa decisão, e nós continuamos empenhados nisto. É verdade que a área que tínhamos era uma área ousada, fazer menos do que isto se calhar é pouco consequente. Temos terrenos identificados que nos são interessantes, queremos fazer essas aquisições. E portanto, não é uma política para abandonar, mas convenhamos que nós começámos por construir uma política de promoção da floresta, e hoje temos o país todo mobilizado para fazer uma política de proteção aos fogos – não é de fomento da floresta; é de proteção às casas e de proteção aos fogos. E nós estávamos a fazer uma coisa completamente diferente do que essa limitação, que percebo sob o ponto de vista da conjuntura, mas sob o ponto de vista estrutural, é pouco, é muito pouco.

Quanto à questão dos benefícios sociais: de facto, era uma questão burocrática, porque a norma que foi aprovada na Câmara e aqui na Assembleia obrigava à apresentação de um conjunto de documentação. Posso-lhe dizer que esse problema está resolvido. E ainda bem que essa intervenção foi feita, porque às vezes essas observações são assim formas de podermos ultrapassar dificuldades.

Agradeço as palavras do Dr. João Coucelo e as recomendações, não só sob o ponto de vista político, mas também sob o ponto de vista clínico, sob o ponto de vista da crispação nas Reuniões de Câmara.

Confesso-lhe que quando eu li aquilo que leu sobre o “clima de medo”, eu interpretei uma coisa diferente: eu fiquei com a leitura de que o PS estava com medo de desaparecer. Fiquei com essa ideia, foi com essa perceção que eu fiquei.

Quanto à intervenção da Sra. Deputada Virgínia Leitão: ora bem, o empreiteiro, de facto, não se tem portado bem, como é bom de ver. Já foi chamado, já o chamei, já lhe disse o que tinha a dizer, e os senhores não estranharão que se, de facto, o plano de recuperação que for apresentado não for adequado, corremos o risco de ter que parar a obra, aplicar multas, e se calhar a empresa vai passar um mau bocado, porque há coisas que não dependem só da nossa boa vontade, o Município tem as suas contas em dia, trata-se inclusivamente de uma obra financiada no âmbito do PEDU, e portanto, tem prazos para ser executada, e têm que ser respeitados. E já houve algumas diligências nos últimos tempos. Às vezes, já sabe, têm sempre justificações; eu não sou muito sensível a elas, porque o empreiteiro que tem a responsabilidade de fazer as obras tem que cumprir, e deve antecipadamente dar-nos as informações.

Sobre a deterioração das estruturas: repare, o que lá está a ser construído é tudo em betão armado. Portanto, o problema não se coloca assim. Vai-me dizer: “Mas, a estrutura do telhado é em madeira, fica debilitada.” Não tenho dúvida nenhuma que isso acabará por acontecer.

Percebo que a sua proximidade com o Eng.º Rodrigues Marques lhe animou a sua veia poética, no poema que nos deixou, mas eu também lhe vou deixar um, também de Chico Buarque, que tirando as questões políticas em que estamos em campos opostos, acho que é bom, que é o “Bom conselho”, e que diz assim: “Ouça um bom conselho, que eu lhe dou de graça, inútil dormir que a dor não passa. Espere sentado, ou você se cansa. Está provado, quem espera nunca alcança.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

Sra. Deputada, nós tivemos já aqui diversas discussões, há documentos na Reunião de Câmara, há documentos na Assembleia Municipal, e portanto, eu posso fazer-lhe chegar toda essa documentação, senão daqui a pouco tenho o Sr. Deputado António Pires – que vai ficar para o fim, porque se não houver tempo, eu não lhe vou responder. Porque é muito fácil os da frente dizerem que os outros falam muito, mas depois os de lá de trás, às vezes, querem respostas e não as têm.

Sr. Deputado Ricardo Ferreira, eu julgo que já temos alguns anos aqui de contatos nesta Assembleia, não acho que deva fazer política com base no mexerico. Tente fugir disso. Se achar que é oportuno, contatar-me e dizer-me: “Olhe, eu gostava que falasse com aquela pessoa para confirmar se isto é verdade”, mantendo esse recato e essa possibilidade de nós podermos ultrapassar uma circunstância que, na sua perspetiva, aconteceu e que tem gravidade, a ser verdade, porque assim é que se resolvem os problemas; assim, não se resolve nada. Se quer ajudar a resolver, julgo que é preferível fazê-lo de outro modo.

Como calcula, eu não tenho aqui nenhuma dificuldade em dizer-lhe a minha opinião sobre esta circunstância em concreto. Eu vou dizer-lhe: acho muito bem que qualquer entidade privada, com ou sem fins lucrativos, que queira utilizar o Café Concerto, que consuma no Café Concerto, que anime o Café Concerto, que anime os que lá estão e os outros – porque não há uma restrição de qualquer pessoa lá poder entrar – e que o queira animar, que o queira fazer, sem qualquer tipo de encargo com a administração. Acho isso uma belíssima ideia, acho até que corporiza bem o espírito que o Café Concerto teve desde o princípio. Tomáramos nós que todas as pessoas quisessem animá-lo, levassem lá grupos, que pudessem consumir, e que pudessem dar essas condições. Acho que isso é uma coisa muito positiva e útil. Aliás, como sabe, se for apreciar – e essas contas estão aqui hoje também para nós podermos ver – a exploração do Café Concerto, vai perceber que essa é precisamente uma das áreas mais deficitárias da exploração da PMU, e faz todo o sentido que nós pensemos nos meios mais criativos para irmos ultrapassando estas dificuldades.

Sobre as questões de segurança a que o Sr. Deputado João Antunes dos Santos fez referência: de facto, é verdade, e nós hoje olhamos para os jornais no último mês e percebemos: Bissaya Barreto está em crise, está muito mal o hospital, a maternidade; a ponte sobre o Tejo, uma calamidade; ferrovia, um grande problema. O país, de facto, tem um problema gravíssimo, e as informações de que nós dispomos é que o que se está a fazer é exclusivamente a atacar aquilo que é iminente e perigoso, e que essa manutenção mais ordinária está por fazer. Para quem entendia que havia mais vida para além do défice, estamos, de facto, num caminho muito curioso sob o ponto de vista político no nosso país, com uns montantes extraordinários de cativações de verbas e com impedimentos reais para se poder fazer aquilo que tem que ser feito. Mas, depois há sempre aquela solução maravilhosa, que é: não há dinheiro para a cultura, mas a malta queixa-se, aparece mais um milhão e meio (1.500.000€). Há sempre qualquer coisa para pôr em cima da mesa, todos os problemas se resolvem com dinheiro, e mantém-se a confiança entre todos.

Sr. Deputado Carlos Lopes, eu estranho um bocadinho a sua questão sobre o Parque Industrial Manuel da Mota, porque apesar de não ter sido por unanimidade, foi aprovada nesta Assembleia Municipal a operação que tinha sido apresentada. E portanto, não me estava a propor, julgo eu,



MUNICÍPIO DE POMBAL

que a Câmara de Pombal, depois de ter feito a proposta e de a Assembleia Municipal a ter ratificado e aprovado, que fosse o Presidente da Câmara a bloquear a continuidade deste mesmo processo. Fizemos outra coisa: fizemos uma avaliação jurídica dos termos da tal reclamação a que fez referência, para perceber se ela tinha alguma coisa a ver com aquilo que estávamos a discutir, e a resposta que hoje temos é que não tem nada a ver. Tem a ver com muitas empresas e com muitas coisas, mas com aquela, e com aquelas, não tem. Mas isso, também lhe facultarei todos os documentos que entenda adequados para esta matéria. Portanto, aguardamos o visto do Tribunal de Contas. É o ponto de situação que aqui temos.

Agradeço as palavras da Sra. Deputada Nicolle Lourenço sobre essas modificações que aqui estamos a fazer, nestas áreas que espero que vão avante. Temos que acrescentar aqui também a alteração dos critérios para termos um critério diferenciador positivo, para ajudarmos as instituições desportivas que são titulares de património – porque constitui, de facto, uma diferenciação muito negativa tratar da mesma maneira aqueles que têm que manter património, que têm holofotes, têm relvados, têm sintéticos, têm balneários, têm pavilhões, e que recebem a mesma coisa que os outros que não têm nada disso. E no nosso concelho, dezoito têm património, quinze não têm património, dos trinta e três que têm acordos conosco. E portanto, temos que, de facto, pensar nisto. Mais despesa, é uma diferenciação positiva.

Deputada Patrícia Carvalho, sobre a OPA Florestal, já dei as respostas.

Queria aqui acrescentar o seguinte, nestas questões da segurança: da mesma maneira que se identificou que era útil inscrever no campo da videovigilância florestal as torres de vigilância florestal num projeto intermunicipal, o mesmo se fez relativamente às questões do controlo da sinistralidade e identificação dos pontos negros. Mas, as restrições que nos foram dadas pela própria Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, que financia a CIM para podermos fazer estes trabalhos, são evidentemente que nós apenas os podemos fazer nas vias municipais, apesar de podermos identificar problemas em vias que não são municipais. Mas, o problema é que depois nós não temos condições para fazer uma intervenção consequente, mas espero que pelo menos sirva para reclamar e ter uma evidência mais expressiva relativamente às obrigações do gestor das vias. O que eu vos quero dizer também: os Municípios portugueses gerem mais quilómetros de estrada do que as Estradas de Portugal, e nenhum de nós recebe um tostão que seja do imposto sobre petróleos, que é a fonte de financiamento principal das Infraestruturas de Portugal. Recebemos do imposto único de circulação, mas a parte de leão – desculpem a expressão – fica para quem tem que pagar as PPP's e gasta praticamente todos esses recursos.

Quanto à Feira da Juventude, agradecer as palavras do Sr. Deputado João Matias.

E ao Sr. Deputado Manuel da Mariana, requalificação da 109: a requalificação da 109 tem dois níveis distintos: primeiro nível, as pavimentações são das Infraestruturas de Portugal. Não é o Município que as vai fazer, elas estão já programadas para serem feitas, esperemos agora, em maio ou junho. Se não houver condições para encerrar a negociação com a compra dos terrenos para fazer a rotunda norte, será feita a pavimentação e avançará o processo que está a ser já instruído para a expropriação. Aguardamos a resposta final à última avaliação que foi feita ao prédio, porque começámos por discutir cento e quarenta e nove metros quadrados, e a senhora depois entendeu que podia ser o prédio todo, havia uma parte construída sem licença, que foi



MUNICÍPIO DE POMBAL

embargada por mim, e que está parada a obra, e portanto, fizemos uma proposta para avaliar o que está edificado, e termos também uma proposta para as áreas envolventes, não fugindo dos preços de aquisição que historicamente existem na Guia, que nós estávamos a propor dezassete euros e meio (17,50€) em zonas não edificáveis, e tínhamos depois os vinte e quatro (24€), vinte e cinco euros (25€) – aliás, vinte e três (23€), em rigor – que tínhamos utilizado para comprar os terrenos anexos à Escola Secundária da Guia para fazer o centro escolar. E portanto, são dois valores de referência, considerando a localização dos prédios junto àquele corredor norte – sul da Estrada 109. Evidentemente que a ideia é continuarmos a investir. Na mesma empreitada não podia estar o centro escolar, estamos a trabalhar nesse projeto para avançarmos, como estava previsto, para também a Guia poder contar com essa solução.

Quanto ao Presidente Manuel Nogueira de Matos, acompanhado aqui pelo Sr. Presidente da Junta do Louriçal – aliás, eu diria que por todos os Srs. Presidentes de Junta: nós – e eu tive ocasião, na primeira reunião que já tive com a nova Presidente da ARS do Centro, de lhe manifestar, e também com o Sr. Ministro da Saúde – ele não estava na qualidade de Ministro da Saúde, mas eu estava na qualidade de Presidente da Câmara, e portanto, o Congresso do PS é uma boa altura para o Presidente da Câmara falar com o Ministro da Saúde – para testemunhar que, de facto, não é admissível que na reorganização territorial dos serviços de saúde, os Municípios e as freguesias não sejam tidos em conta. Eu julgo que esta Assembleia se devia pronunciar claramente sobre esse modo. Nós não podemos continuar a ter essas imposições, como tivemos na criação das Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados do Arunca e do Sicó, que foram impostas, que não ouviram ninguém, e que agora percebemos como funcionam mal. E a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia não servem apenas para pagar as contas da água das Sras. Doutoradas, não servem para pagar as contas dos apartamentos e as obras que têm que ser feitas. Nós devíamos ter outro tipo de consideração nestes processos, e nós hoje sentimos que, de facto, quando o fazemos com as escolas, todos ganhamos, progredimos, correspondemos às expectativas dos cidadãos, e eu não tenho dúvida nenhuma que ainda por cima, no final disto tudo, não só é mais rápido, como ainda é mais barato. E portanto, acho que estamos a entrar numa área em que espero que se faça isto. Não podemos é ter tudo isto em polvorosa – desculpem a expressão – para depois nos lembrarmos que afinal, agora, temos que pôr aqui os Municípios para resolver os problemas, porque às vezes também há quem entenda que essa é a metodologia política a seguir. Eu tenho tanta consciência disso, que aquilo que inscrevemos no nosso programa eleitoral era precisamente que com a ARS do Centro, se estabelecessem os critérios da reorganização territorial dos cuidados de saúde primários, porque é essa a matriz de tudo o que se venha a fazer. E os senhores já repararam que quando olhamos para os planos de investimento, aprovados em sede de instrumentos de financiamento comunitário regional, sob o ponto de vista da saúde, ninguém percebe muito bem o que é que se vai fazer? Mas que raio de programação é esta? Que caminho é que queremos seguir? Que soluções é que se impõem? Que territórios é que serão beneficiados? Qual é o esforço que se pede às entidades, a quem tem terrenos, a quem tem edifícios, a quem tem meios financeiros, a quem tem acesso a fundos comunitários? É esta construção que tem que ser feita. E não vamos ficar à espera que um território que, se calhar, tem quinhentos ou seiscentos centros de saúde e extensões, de repente



MUNICÍPIO DE POMBAL

consiga fazer isto, porque não conseguem. Não conseguem; têm que nos envolver, eu espero que nos envolvam, e na conversa que tive com a Dra. Rosa Matos, essa foi a tônica. Espero que agora se instalem, tem que se dar também algum tempo para progredirmos. Eu tenho essa expectativa, e espero que consigamos ir no bom sentido.

Mas, não me peçam para subscrever propostas de ter Unidades de Saúde Familiar que vão de Carnide a Abiul. Não me peçam, que eu não subscrevo. Eu não subscrevo. Abiul, Vila Cã, Santiago e S. Simão, Vermoil, Meirinhas e Carnide? Será razoável? Não é razoável, não me parece que seja razoável. Tem que haver uma dimensão humana, temos que as fazer mais pequenas, temos que fazer extensões, porque o nosso território é grande e nós temos que ter isto tudo em linha de conta. E temos que cruzar isto com outra coisa importante, que é com a rede dos transportes, que agora que somos Autoridade dos Transportes, transferida para a Comunidade Intermunicipal no âmbito da Legislação da regulação dos transportes, também temos que ter isto em linha de conta quando fizermos todos estes trabalhos. Portanto, há aqui um trabalho amplo para podermos fazer. E eu não estranho as palavras do Sr. Presidente da Junta, Manuel Nogueira de Matos, relativamente à agitação popular, não estranho. Por quê? Porque eu acho que o nosso povo tem tido muita, muita paciência. Muita, muita paciência.

Sr. Presidente Gonçalo Ramos, muito obrigado pelas suas palavras. E eu quero aqui transmitir que, de facto, o acompanho na sua luta, e acho que, de facto, a circunstância de também poder comparar aquilo que é a diferença de tratamento entre os acordos que faz com o Município e a forma como procuramos corresponder minimamente aos encargos, e perceber que isso não custa, em nenhuma circunstância, mais dinheiro à Junta – e eu peço sempre aos Srs. Presidentes de Junta essa circunstância, se em qualquer momento o facto de estarmos a fazer um contrato significa que a Junta vai gastar aquilo que não tem, os senhores têm que dizer que não é possível. Então, vamos negociar, vamos rever as contas, e temos que aumentar aqui os recursos. Não faz sentido uma empresa privada – deixem-me dizer, ainda podia fazer sentido que quando os Correios eram públicos, nós tivéssemos algum tipo de comparticipação ou esforço para que o serviço estivesse na proximidade dos cidadãos, e foi esse o espírito com que se fez, na altura, o Eng.º Rodrigues Marques, em Albergaria dos Doze, se fez na Guia, com o Presidente Manuel António, por exemplo, ainda antes das fusões. Mas, já não deixa de ser admissível quando há assaltos, e querem que as Juntas paguem os valores que foram roubados, ou quando o serviço não fatura aquilo que custa o recurso humano que lá está. Não é possível, não é possível. E portanto, nós aqui temos que ter esta consciência, e não estamos a dizer nada de especial; estamos, aliás, a dizer uma coisa que a nós próprios nos é imposta: nós temos obrigações de serviço público, mas em algumas matérias, da articulação que se faz com a Câmara Municipal, os senhores não vão dizer: “Eu tenho que estar a financiar a Câmara Municipal para cumprir uma obrigação da Câmara Municipal.” Isso não pode ser, e espero que não se estenda isto a nenhuma das outras áreas. Por isso, as questões com a AMA, com o IMT, com os Correios, merecem esta discussão, e contam com a minha disponibilidade pessoal, e creio que de toda a Câmara, para podermos auxiliar nesta luta, porque trata-se apenas de ter uma sustentabilidade financeira do serviço, mas eu não creio que os quatro e meio por cento (4,5%) do aumento das cartas, das vinte gramas, que esta semana entrou em vigor, chegue às Juntas de Freguesia,



MUNICÍPIO DE POMBAL

chegue aos funcionários, ou chegue a alguém que tem esses valores, porque eu sei que as cartas que a Câmara envia, as trezentas e cinquenta mil que mandamos por ano, vão ter um aumento de quatro e meio por cento (4,5%), e a conta vai cá aparecer para ser liquidada.

Sr. Deputado Nelson Pereira, as questões do ambiente: de facto, é uma coisa nova, e eu gostava que o senhor viesse cá dizer: “Obrigado, porque já temos um carro elétrico na Freguesia da Pelariga.” Havemos de lá chegar. Por enquanto, também é ecológico, porque é empurrado pelo homem, e portanto, não deixa de ser ecológico; não é tão confortável.

Sr. Deputado Pedro Pimpão, eu subscrevo muito a preocupação que aqui nos trouxe relativamente à reprogramação do Quadro Comunitário, mas principalmente àquilo que constituem as prioridades. Nós, hoje de manhã, na Comunidade Intermunicipal, tivemos uma reunião que acabou eram três e meia da tarde, e uma das coisas que começámos por fazer foi precisamente receber as Águas de Portugal, que nos vêm apresentar as propostas do Estado Português relativamente à gestão dos sistemas, e aquilo que pode ser útil para os concelhos que são mais pequenos. Toda a lógica está concentrada na gestão; a lógica já está muito pouco concentrada naquilo que é a necessidade de ainda fazermos infraestrutura. E nós ainda temos muita infraestrutura para fazer. Nós temos que pôr a funcionar o emissário de Carnide – Louriçal, a maior obra pública do último mandato, feita exclusivamente com o erário municipal. Estive com o Sr. Secretário de Estado na semana passada, e disse-lhe: “Sr. Secretário de Estado, se não houver dinheiro comunitário...” – e provavelmente não haverá – “... nós vamos ter que contrair empréstimos para financiar as nossas obras.” Eu acho que é o caminho que nós vamos ter que fazer, e portanto, vivo com essa apreensão. E Sr. Deputado – municipal e nacional – na medida do possível, também o exorto a ajudar-nos nesta luta, porque se as questões do saneamento são importantes, as questões das escolas não são menos importantes, porque, de facto, o país hoje, se calhar, é um bocadinho refém daquela política em que se gastaram milhões e milhões nas escolas, não se gastaram foi nas escolas certas, e não se gastou com uma distribuição equitativa entre todos. E portanto, isto trouxe agora que a Comissão Europeia diga que com as escolas já gastaram tudo, mas nós sabemos que ainda faltam muitas. Pois, mas gastassem bem, que eu acredito que alguns tenham alguma dificuldade. Mas, nós ainda temos que tratar de Vila Cã, temos que tratar de Pombal n.º 2, da Conde de Castelo Melhor, temos que resolver o problema das Meirinhas, que não tem financiamento, da Guia e da Pelariga.

Sr. Deputado José Manuel Marques, esta semana já tivemos ocasião de um projetista se dirigir ao Louriçal para tratarmos de perceber como é que podemos adequar instalações municipais para melhorarmos a nossa resposta física no serviço de saúde. É um bom caminho, mas a questão principal é a organização, são os recursos humanos, é o horário de funcionamento, é a área de abrangência, e portanto, isso cruza de certa forma com aquilo que temos que discutir com a ARS do Centro.

Terminando, Sr. Deputado António Pires, eu não tenho ideia que o seu Agrupamento me tenha mandado alguma vez algum relatório, não tenho ideia que formalmente tenha chegado. Sim, mas é um documento que é oficial, que deve ter chegado à Câmara, calculo, e que será apreciado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil. O que lhe posso dizer é que no que diz respeito à Câmara Municipal e às escolas da nossa responsabilidade, nós estamos a começar a fazer esses planos de



MUNICÍPIO DE POMBAL

evacuação. E portanto, esse é um trabalho que nós vamos avançar. Eu acredito que a sua expectativa seja a de que, se for feito pela Câmara, é mais depressa e fica bem resolvido, mas há matérias que não são da nossa responsabilidade.

Relativamente à questão dos simulacros, os serviços da Câmara estarão presentes, eu próprio, há uns anos atrás, estive em simulacros, precisamente porque achava que era importante nós percebermos aquilo que possam ser os constrangimentos. E deixe-me até dizer-lhe que houve algumas intervenções que se fizeram na Escola Secundária de Pombal, de adequação de portas e de coisas do género, que resultaram precisamente de deslocações feitas em mandatos anteriores. Portanto, essa é uma sensibilidade que nós temos, mas evidentemente precisamos da colaboração de todos para identificarmos bem esses problemas, e depois percebermos a quem é que competem as responsabilidades, porque nós já percebemos que muitas destas coisas hoje não são bem cumpridas, e agora que se discute esta transferência de mil e duzentos milhões de euros (1.200.000.000€) de responsabilidades para os Municípios, eu não tenho dúvida nenhuma de que, qualquer dia, o ar condicionado da Escola Secundária, que nunca funcionou, quando for preciso aquecer um bocadinho a escola, vêm todos aqui à Câmara, apesar de ele estar montado há dez anos e nunca ter funcionado. E esse é que vai ser o nosso grande problema. Mas, isso cá estaremos, quem cá estiver, para tentar ultrapassar as situações.”

Neste momento, a **Presidente da Assembleia** passou a palavra ao 1.º Secretário da Mesa, **Manuel Sobreiro Ferreira**, para proceder à chamada final dos membros da Assembleia.

Antes de findar este ponto, a **Presidente da Assembleia** prestou a seguinte informação:

“Tenho aqui duas informações para dar aos Srs. Deputados Municipais, antes de entrarmos no período da ordem do dia, com a informação do Sr. Presidente. A primeira é que as senhas de presença vão ser pagas, a partir de agora, e peço aos Srs. Deputados que assinem com letra legível esta folha que vai passar aqui, para depois não terem que preencher individualmente cada uma delas em cada sessão. Para cada uma das sessões vai ser elaborado este documento, que vai circular, e todos assinam com letra legível.

Depois, a segunda informação é a seguinte: todos nós vamos ter um cartão de deputado municipal. E eu pedia a todos os deputados que enviassem para o e-mail que eu vou agora dizer – se tiverem aí onde apontar este e-mail – uma fotografia em forma digital, a fim de ser preparado o nosso cartão de deputado municipal. O e-mail é nuno.salvador@cm-pombal.pt. Enviem uma fotografia digitalizada para este e-mail, a fim de ser tratado o nosso cartão de deputado municipal.”

Nesta fase, a Deputada **Célia Cavalheiro** propôs a interrupção dos trabalhos por um período máximo de vinte minutos, pedido indeferido pela Mesa da Assembleia Municipal.

**Ponto 2.1. Leitura e discussão da informação do
Presidente da Câmara;**



MUNICÍPIO DE POMBAL

Aberta a discussão, interveio o Deputado **Manuel Rodrigues Marques**, como se transcreve:

“Sr. Presidente Diogo Mateus, da leitura da informação que fizemos relativamente à informação que apresentou à Assembleia Municipal, verifica-se que V. Exa. é um homem de causas, e a saúde dos seus munícipes é uma causa nobre. As nossas gentes têm uma grande alma, e como dizia Fernando Pessoa, “tudo vale a pena, se a alma não é pequena”. E as nossas gentes já passaram há muito tempo para além da dor. Estou certo que o Sr. Presidente Diogo Mateus está com as nossas gentes e com os seus representantes autárquicos, e em particular com o nosso Presidente Manuel Henriques, no apelo ao poder político para tomar decisões, e não andar a reboque de corporações.

Permita-me, Sra. Presidente, que recite o “Mar Salgado”, de Fernando Pessoa:

“Ó mar salgado, quanto do teu sal

São lágrimas de Portugal!

Por te cruzarmos, quantas mães choraram,

Quantos filhos em vão rezaram!

Quantas noivas ficaram por casar

Para que fosses nosso, ó mar!

Valeu a pena? Tudo vale a pena

Se a alma não é pequena.

Quem quer passar além do Bojador

Tem que passar além da dor.””

A Deputada **Maria Ofélia Moleiro** fez a seguinte intervenção:

“Eu não vou falar da informação do Sr. Presidente, porque o Sr. Presidente da Câmara já nos habituou a fazer um relato extremamente circunstanciado de todas as atividades da Câmara no período que decorre entre a última Assembleia e a presente Assembleia. E portanto, lá podemos ver todas as funções administrativas, económicas, políticas, que foram desenvolvidas durante esse período.

Mas, se calhar afinal porque todos temos medo neste concelho, quase toda a gente falou de segurança, e eu também queria só colocar três questões de segurança ao Sr. Presidente da Câmara, na medida em que o Sr. Presidente é o responsável máximo pela Proteção Civil do nosso concelho. A primeira questão tem a ver com o SIRESP, esse mal nacional que tão criticado foi, e com razão. E eu li na informação do Sr. Presidente da Câmara que foram identificadas as zonas de sombra das comunicações do SIRESP no nosso concelho, e devidamente comunicadas. E o que eu pergunto sobre esta questão das zonas de sombra, e uma vez que ontem foi anunciado pelo Governo uma série de resoluções em relação ao novo processo de desenvolvimento do SIRESP, o que eu queria perguntar é se as nossas zonas de sombra são contempladas no novo SIRESP.

A outra questão tem a ver com os Bombeiros Voluntários de Pombal. Por acaso o Sr. Presidente é também Vice-Presidente da Direção, não está aqui nessa qualidade, mas como chefe da Proteção Civil, eu também gostava de lhe colocar a seguinte questão: há poucos dias ouvi, no fórum da TSF, o nosso deputado Rodrigues Marques, também ele membro da Direção e anterior Presidente



MUNICÍPIO DE POMBAL

dos Bombeiros Voluntários de Pombal, e ele anunciava para todo o país que há um problema grave em todo o país – ele referia-se particularmente a Pombal – na existência de bombeiros voluntários. Dizia ele que podemos chegar à época dos fogos, podemos ter um fogo, e não termos bombeiros no quartel para ir atacar o fogo, e portanto, estarmos debilitados na questão do combate aos incêndios. É sobre esta questão que eu também queria uma explicação do Sr. Presidente – se a tiver, evidentemente – sobre as condições atuais, em termos de efetivos e voluntários, dos nossos bombeiros voluntários, para o combate ao fogo.

Finalmente, outra situação que vi na informação, e gostei de ver, foi que tinha sido feito pelos técnicos da Câmara Municipal – os técnicos competentes, evidentemente – uma inspeção às condições de todas as associações recreativas e desportivas. Eu penso que isso é um pouco o resultado da grande tragédia que existiu no Concelho de Tondela, numa associação, pelo facto de não ter sido estudada a colocação de um equipamento que podia provocar fogo, mas eu aplaudo esta medida do Sr. Presidente, e queria saber se foram detetados erros na colocação de equipamentos, ou das portas, ou da própria construção, ou do próprio layout desses equipamentos e desses espaços públicos – são privados, mas tornam-se públicos pela sua utilização – e tendo sido detetadas falhas, se foram devidamente encaminhadas para a sua resolução.”

O Deputado **Humberto Lopes** interveio conforme se transcreve:

“Eu tenho aqui dois pontos, também estive a ler a informação, e um dos assuntos, também já o trouxe aqui nas últimas Assembleias, tem a ver com as concessões mineiras que poderão afetar a Freguesia de Almagreira. Eu li aqui na pág. 76 da informação que teriam sido pedidos esclarecimentos à Direção Geral de Energia e Geologia, e no fundo, e como tenho esse compromisso na minha freguesia, de acompanhar este assunto, e também sei que os técnicos do Município estão a acompanhar, são pessoas competentes nesta área, e solicito aqui também ao Sr. Presidente, para poder depois também em Almagreira prestar os devidos esclarecimentos, se houve algum feedback, se houve alguma comunicação da Direção Geral de Energia sobre este assunto.

E também recebi – e também queria agradecer essa informação – dos serviços da Câmara uma informação, que tinham ido ao local de uma determinada exploração, denominada Assanha da Paz, e que o caminho florestal estava nas devidas condições. Portanto, é isto que eu peço, no fundo, o acompanhamento, nós vamos fazer o mesmo em Almagreira, e peço o mesmo aqui aos serviços, que também o façam, e qualquer assunto, nós estamos cá para colaborar.

Um outro, segundo tema, também tem a ver com a segurança, por inerência aqui agora dos temas, mas tem a ver com uma segurança por uma prática, no fundo, que eu considero uma mais valia, que tem a ver com a formação. E nós estamos aqui, os Presidentes de Junta, que têm auxiliares a trabalhar nas escolas, e que era, no fundo, um dos temas que nos apraz, e um dos nossos grandes cavalos de batalha. E também agradeço ao Município e ao Agrupamento de Escolas de Pombal o facto de termos conseguido fazer ações de formação – ainda fizemos uma na passada semana aqui, na Escola Secundária de Pombal, em que vieram as auxiliares que quiseram, as nossas vieram todas, de Almagreira, o motorista do autocarro, o acompanhamento



MUNICÍPIO DE POMBAL

do autocarro, e agradeço também à ARS, que disponibilizou duas enfermeiras que ensinaram a fazer suporte básico de vida, às nossas funcionárias, quem quis vir, e à psicóloga também da Câmara Municipal de Pombal, que esteve, e que dá esta ajuda, porque as pessoas estão sempre a aprender. E com este trabalho e com esta união de esforços, que eu queria aqui também congratular o Município, e é, no fundo, esse apelo que eu faço em todas as áreas, e as Juntas estão aqui para ajudar também no que for preciso.”

Respondeu o Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Eng.º Rodrigues Marques, eu creio que o tema da saúde há pouco ficou bem definido, e portanto, este alinhamento e esta construção conjunta das soluções, que passados quarenta e poucos anos da implementação do SNS, o território, as idades, as tecnologias, as formas de trabalho, a organização de tudo, justifica um pensamento diferente e uma devida correção, mantendo o critério de proximidade, como temos sublinhado.

E Sra. Deputada Ofélia Moleiro, sobre esta questão da SIREST, de facto, a nossa colaboração foi no sentido de identificar e de remeter para o sistema, que agora não só vai ter que validar que, de facto, assim é, e apresentar-nos as formas com que pretende ultrapassar estas zonas de sombra. Nós tivemos esta preocupação, e isto era no campo das comunicações, mas fizemo-lo também no campo da videovigilância. Por quê? Porque é do cruzamento dos vários pontos – e no nosso concelho teremos dois, no lado da Crasta Alta, na Guia, e na Serra de Sicó, para podermos ter aqui uma área de controlo. É uma nova responsabilidade, posso adiantar-lhe que durante este mês – e foi uma matéria que estivemos a ver hoje de manhã, na CIM – os trabalhos de instalação das câmaras de vigilância serão feitos no Concelho de Pombal, e portanto, o norte do distrito será mais para a frente, e foi uma matéria até em que os Srs. Presidentes de Câmara manifestaram alguma preocupação, porque entrámos muito pelo período mais crítico, ou potencialmente mais crítico dos fogos, e portanto, temos este trabalho de articulação. Tivemos hoje também, como sabem – já agora informo, houve uma alteração do comando operacional distrital, o Comandante Sérgio Gomes está na Autoridade Nacional, em Lisboa, e o ex-Comandante, que já tinha estado também em funções, Carlos Guerra, foi hoje precisamente apresentar cumprimentos a todos os Presidentes de Câmara, à Comunidade Intermunicipal. Comandante Carlos Guerra, de Alcobaça.

Quanto a essa preocupação que o Sr. Eng.º Marques terá divulgado nas rádios nacionais, eu não conheço, não conheço os números que o Sr. Engenheiro divulgou, calculo que a fonte seja os próprios bombeiros, não sei como é que foi apresentada essa preocupação. Nos encontros formais ou informais com a Associação Humanitária, não me fizeram este reporte, não tenho nenhum reporte oficial da Associação Humanitária que vá no sentido de os bombeiros entenderem que podemos chegar ao verão e não ter ninguém. Portanto, não sei se essa posição é uma posição individual do Sr. Engenheiro, das suas preocupações, se é uma preocupação formal da associação – se assim fosse, espero que haja condições brevemente para podermos ter essa discussão.

De todo o modo, parece ser evidente que aquela observação que há pouco o deputado Henrique Falcão fazia, relativamente às opções de benefícios sociais de que o Município quis lançar mão



MUNICÍPIO DE POMBAL

para de alguma forma – eu não vou dizer “recompensar”, porque não será adequado, mas reconhecer o esforço que é feito por tantos profissionais ao longo do ano, mostra que, de facto, tem que haver aqui uma modificação da cultura, porque hoje, eu não tenho a sensação de que os nossos jovens sejam, ao longo da sua juventude, altura em que podem formar mais este tipo de gosto, que sejam particularmente despertos, por múltiplas outras sugestões que têm, para esta preocupação. Esta é uma questão social grave, e acho que merece uma boa discussão, mas não tenho esses dados, e portanto, não vou fazer grande especulação, até porque nem estou em condições para dizer aquilo que o Sr. Engenheiro disse – e se o disse, terá razões para o dizer. Espero que não sejam infundamentadas e que possam criar até algum alarde perfeitamente desnecessário para este tipo de circunstâncias.

Quanto à identificação das condições de segurança, foi definido um cronograma que foi apresentado à Câmara, às associações concelhias de cultura, de recreio e de desporto, apresentado um cronograma à Câmara. Os trabalhos de campo começam agora em abril, porque primeiro havia um contato com os Srs. Presidentes de Junta na identificação de cada um desses patrimónios – porque são centenas de edifícios – para depois se estabelecer, então, o tal critério que a comissão de vistorias reportará, com a periodicidade que seja possível, à própria Câmara, para acompanharmos, porque eu admito que nós tenhamos que lançar também algum tipo de solução financeira para ajudar as nossas coletividades, que têm atividades frequentes e que podem apresentar algum tipo de dificuldades, ou coisas que não estejam bem executadas.

Sr. Presidente Humberto Lopes: de facto, nós apresentámos com apreensão à Direção Geral de Energia e Geologia preocupações relativamente às características e perímetro da exploração que estava a ser feita na Freguesia de Almagreira. Ainda não temos resposta da Direção Geral. Eu posso adiantar-vos que se confirma, de certa forma, aquilo que já vinha do Governo anterior, que é um tendencial envolvimento dos Municípios nos processos de licenciamento e no acompanhamento dos níveis de exploração. A Lei de Bases estava praticamente terminada com o anterior Governo, não houve grandes desenvolvimentos, mas já este Governo teve ocasião de produzir despachos no sentido de obrigar a que a estrutura da Direção Geral tivesse o parecer das Câmaras Municipais relativamente às explorações que aparecem. Portanto, aquela moção e aquele propósito que nós aqui assumimos há quase quatro anos atrás, passa agora a ter aqui uma abrangência nacional um bocadinho mais vasta. O segredo é sempre o mesmo: envolvam quem está nas proximidades, conseguirmos fazer tudo da melhor forma possível, e creio que sem prejuízos, e com maior racionalidade.

Queria também dizer-vos – e os Srs. Presidentes de Junta têm também esta noção, e os Srs. Vereadores – que no plano de formação de recursos humanos que a Câmara aprova anualmente estão inseridas ações de formação destinadas, entre outros, aos assistentes operacionais que estão nas nossas escolas, nas mais diversas modalidades. Hoje o nosso Quadro é mais estável, e portanto, há aqui um trabalho de renovação, digamos assim, destas competências. E portanto, não imaginam a satisfação que eu tenho de hoje nós podermos chegar a fazer discussões relativamente à forma como preparamos os nossos recursos humanos para as escolas, e não estarmos aqui a discutir que a escola não tem condições, que falta aquele equipamento, que falta aquela vedação, que os miúdos tomam refeições sem terem ninguém a vigiá-los, e que não há



MUNICÍPIO DE POMBAL

cantina. E portanto, mostra bem todo este trabalho que nestes últimos quarenta anos este território conseguiu fazer para progredir no bom sentido. E portanto, subscrevo em absoluto esta articulação entre todos, que aliás, como sabem, em muitas ocasiões, quando se justifica a necessidade de também técnicos das próprias freguesias integrarem as nossas formações, é sempre feita essa articulação, precisamente para podermos aproveitar da melhor forma possível os encargos com essas formações, e aproveitarmos todos aqueles que servem o público, seja na Câmara, seja nas freguesias.”

Ponto 2.2. Apresentação, discussão e votação da proposta de Regimento da Assembleia Municipal de Pombal;

"PROPOSTA REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ÍNDICE

<i>Capítulo I (Disposições Gerais)</i>	<i>página 3</i>
<i>Capítulo II (Funcionamento e competências da Assembleia Municipal)</i>	<i>página 3</i>
<i>Capítulo III (Composição e competências da Mesa da Assembleia Municipal)</i>	<i>página 10</i>
<i>Capítulo IV (Sessões da Assembleia Municipal)</i>	<i>página 12</i>
<i>Capítulo V (Mandato dos membros da Assembleia Municipal)</i>	<i>página 15</i>
<i>Capítulo VI (Direitos e deveres dos membros da Assembleia Municipal)</i>	<i>página 20</i>
<i>Capítulo VII (Organização dos Trabalhos)</i>	<i>página 22</i>
<i>Capítulo VIII (Deliberações)</i>	<i>página 31</i>
<i>Capítulo IX (Comissões e Grupos de Trabalho)</i>	<i>página 33</i>
<i>Capítulo X (Disposições Finais)</i>	<i>página 34</i>

CAPÍTULO I

(Disposições Gerais)

Artigo 1º

Natureza e constituição

A Assembleia Municipal é o órgão deliberativo do Município de Pombal, sendo constituída pelo triplo dos membros do executivo camarário e pelos presidentes de Junta de Freguesia do concelho.

Artigo 2º

Princípio da independência

A Assembleia Municipal é um órgão independente e as suas deliberações só podem ser suspensas, modificadas, revogadas ou anuladas nos termos da lei.

Artigo 3º

Princípio da especialidade

A Assembleia Municipal só pode deliberar no quadro da prossecução das suas atribuições e no âmbito do exercício das suas competências, nos termos da lei.



MUNICÍPIO DE POMBAL

CAPÍTULO II

(Funcionamento e competências da Assembleia Municipal)

Artigo 4º

Instalação e funcionamento

- 1. A Assembleia Municipal dispõe, sob orientação do respetivo Presidente, de um núcleo de apoio próprio, composto por trabalhadores do Município, nos termos definidos pela Mesa, a afetar pela Câmara Municipal.*
- 2. Durante as sessões, os trabalhadores a que se alude no número anterior regem-se sob as ordens do Presidente da Assembleia Municipal.*
- 3. A Assembleia Municipal dispõe, igualmente, de instalações e equipamentos necessários ao seu funcionamento e representação, a disponibilizar pela Câmara Municipal.*
- 4. No orçamento municipal são inscritas, sob proposta da Mesa da Assembleia Municipal, dotações discriminadas em rubricas próprias, para pagamento das senhas de presença, ajudas de custo e subsídios de transporte dos membros da Assembleia Municipal, bem como para aquisição dos bens e serviços correntes necessários ao seu funcionamento e representação.*

Artigo 5º

Competências de apreciação e fiscalização

- 1. Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal:*
 - a). Aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões;*
 - b). Aprovar as taxas do Município e fixar o respetivo valor;*
 - c). Deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do Município;*
 - d). Fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis, bem como autorizar o lançamento de derramas;*
 - e). Pronunciar-se, no prazo legal, sobre o reconhecimento pelo Governo de benefícios fiscais no âmbito de impostos cuja receita reverte para os municípios;*
 - f). Autorizar a contratação de empréstimos;*
 - g). Aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do Município;*
 - h). Aprovar os planos e demais instrumentos estratégicos necessários à prossecução das atribuições do Município;*
 - i). Autorizar a Câmara Municipal a adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG, e fixar as respetivas condições gerais, podendo determinar o recurso à hasta pública, assim como a alienar ou onerar bens ou valores artísticos do Município, independentemente do seu valor, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;*
 - j). Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;*
 - k). Autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e o Estado e entre a Câmara Municipal e a entidade intermunicipal e autorizar a celebração e denúncia de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia;*



MUNICÍPIO DE POMBAL

- l). Autorizar a resolução e revogação dos contratos de delegação de competências e a resolução dos acordos de execução;*
 - m). Aprovar a criação ou reorganização dos serviços municipais;*
 - n). Deliberar sobre a criação de serviços municipalizados e todas as matérias previstas no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais que o mesmo não atribua à Câmara Municipal;*
 - o). Aprovar os mapas de pessoal dos serviços municipais;*
 - p). Autorizar a Câmara Municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais;*
 - q). Deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal;*
 - r). Aprovar as normas, delimitações, medidas e outros atos previstos nos regimes do ordenamento do território e do urbanismo;*
 - s). Deliberar sobre a criação do conselho local de educação;*
 - t). Autorizar a gemação do Município com outros municípios ou entidades equiparadas de outros países;*
 - u). Autorizar o Município a constituir as associações previstas no capítulo IV do título III do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;*
 - v). Deliberar sobre a criação e a instituição em concreto do corpo de polícia municipal.*
- 2. Compete ainda à Assembleia Municipal:*
- a). Acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal, das empresas locais e de quaisquer outras entidades que integrem o perímetro da administração local, bem como apreciar a execução dos contratos de delegação de competências previstos na alínea k) do número anterior;*
 - b). Apreciar, com base na informação disponibilizada pela Câmara Municipal, os resultados da participação do Município nas empresas locais e em quaisquer outras entidades;*
 - c). Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, a qual deve ser enviada ao presidente da assembleia municipal com a antecedência mínima de cinco dias sobre a data do início da sessão;*
 - d). Solicitar e receber informação, através da mesa e a pedido de qualquer membro, sobre assuntos de interesse para o Município e sobre a execução de deliberações anteriores;*
 - e). Aprovar referendos locais;*
 - f). Apreciar a recusa da prestação de quaisquer informações ou recusa da entrega de documentos por parte da Câmara Municipal ou de qualquer dos seus membros que obstem à realização de ações de acompanhamento e fiscalização;*
 - g). Conhecer e tomar posição sobre os relatórios definitivos resultantes de ações tutelares ou de auditorias executadas sobre a atividade dos órgãos e serviços do Município;*
 - h). Discutir, na sequência de pedido de qualquer dos titulares do direito de oposição, o relatório a que se refere o Estatuto do Direito de Oposição;*
 - i). Elaborar e aprovar o regulamento do conselho municipal de segurança;*



MUNICÍPIO DE POMBAL

- j). Tomar posição perante quaisquer órgãos do Estado ou entidades públicas sobre assuntos de interesse para o Município;*
 - k). Pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do Município;*
 - l). Apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;*
 - m). Fixar o dia feriado anual do Município;*
 - n). Estabelecer, após parecer da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, a constituição dos brasões, dos selos e das bandeiras do Município e proceder à sua publicação no Diário da República.*
- 3. Não podem ser alteradas na Assembleia Municipal as propostas apresentadas pela Câmara Municipal referidas nas alíneas a), i) e m) do n.º 1 e na alínea l) do número anterior, sem prejuízo de esta poder vir a acolher em nova proposta as recomendações ou sugestões feitas pela Assembleia Municipal.*
- 4. As propostas de autorização para a contratação de empréstimos apresentadas pela Câmara Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1, são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município.*
- 5. Compete ainda à Assembleia Municipal:*
- a). Convocar a comunidade intermunicipal, nos termos definidos no Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com o limite de duas vezes por ano, para responder perante os seus membros pelas atividades desenvolvidas no âmbito da comunidade intermunicipal;*
 - b). Aprovar moções de censura ao secretariado executivo intermunicipal, no máximo de uma por mandato.*

Artigo 6º

Competências de funcionamento

1. Compete à Assembleia Municipal:

- a). Eleger, por voto secreto, o Presidente da Mesa e os dois Secretários;*
- b). Elaborar e aprovar o seu regimento;*
- c). Deliberar sobre recursos interpostos de marcação de faltas injustificadas aos seus membros;*
- d). Deliberar sobre a constituição de delegações, comissões ou grupos de trabalho para o estudo de matérias relacionadas com as atribuições do Município e sem prejudicar o funcionamento e a atividade normal da Câmara Municipal.*

2. No exercício das respetivas competências, a Assembleia Municipal é apoiada por trabalhadores dos serviços do Município a afetar pela Câmara Municipal, nos termos do artigo 4.º.

Artigo 7º

Grupos municipais

1. Os Membros eleitos, bem como os presidentes de Junta de Freguesia eleitos por cada partido, coligação de partidos ou grupo de cidadãos eleitores, podem associar-se, para efeitos de constituição de grupos municipais, nos termos definidos na Lei.



MUNICÍPIO DE POMBAL

2. A constituição de cada grupo municipal efetua-se mediante comunicação dirigida ao presidente da Assembleia Municipal, assinada pelos membros que o compõem, indicando a sua designação bem como a respetiva direção.

3. Cada grupo municipal estabelece a sua organização, devendo qualquer alteração na sua composição ou direção ser comunicada ao Presidente da Assembleia Municipal.

5. Os membros que não integrem qualquer grupo municipal comunicam tal facto ao presidente da Assembleia Municipal e exercem o mandato como independentes.

Artigo 8º

Alteração da composição

1. Quando algum dos membros deixar de fazer parte da Assembleia Municipal, por morte, renúncia, perda de mandato ou por outra razão, é substituído nos termos do artigo 23º ou pelo novo titular do cargo com direito de integrar o órgão, conforme os casos.

2. Esgotada a possibilidade de substituição prevista no número anterior e desde que não esteja em efetividade de funções a maioria do número legal dos membros da Assembleia, o Presidente comunica o facto ao membro do Governo responsável pela tutela das autarquias locais, para que este marque, no prazo máximo de trinta dias, novas eleições.

3. As eleições realizam-se no prazo de quarenta a sessenta dias a contar da data da respetiva marcação.

4. A nova Assembleia completa o mandato da anterior.

Artigo 9º

Participação dos membros da Câmara

1. A Câmara Municipal faz-se representar, obrigatoriamente, nas sessões da Assembleia Municipal, pelo Presidente, que pode intervir nos debates, sem direito a voto.

2. Em caso de justo impedimento o Presidente da Câmara pode fazer-se substituir pelo seu substituto legal.

3. Poderá ser concedida a palavra aos vereadores para intervir, sem direito a voto, nas discussões, a solicitação do plenário da Assembleia ou com anuência do Presidente da Câmara ou do seu substituto legal.

4. A palavra é ainda concedida aos vereadores para o exercício de direito de defesa da honra, dispondo de dois minutos para tal.

CAPÍTULO III

(Composição e competências da Mesa da Assembleia Municipal)

Artigo 10º

Composição

1. A Mesa da Assembleia é composta por um Presidente, um primeiro Secretário e um segundo Secretário, sendo eleita, por escrutínio secreto, pela Assembleia Municipal, de entre os seus membros.

2. A Mesa é eleita pelo período de um mandato, podendo os seus membros ser destituídos em qualquer altura por deliberação tomada pela maioria do número legal dos membros da Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DE POMBAL

3. O Presidente é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro Secretário e este pelo segundo Secretário.

4. Na ausência simultânea de todos ou da maioria dos membros da Mesa, a Assembleia elege, por voto secreto, de entre os membros presentes, o número necessário de membros para integrarem a Mesa que presidirá à reunião.

5. O Presidente da Mesa é o Presidente da Assembleia Municipal.

Artigo 11º

Competências

1. Compete à Mesa:

- a). Elaborar o Projeto de Regimento ou propor a constituição de um grupo de trabalho para o efeito;
- b). Deliberar sobre questões de interpretação e integração de lacunas do presente Regimento;
- c). Elaborar a ordem do dia das sessões da Assembleia Municipal e proceder à sua distribuição;
- d). Verificar a conformidade legal e admitir as propostas da Câmara Municipal legalmente sujeitas à competência deliberativa da Assembleia Municipal;
- e). Encaminhar, em conformidade com o Regimento, as iniciativas dos membros da Assembleia Municipal, dos grupos municipais e da Câmara Municipal;
- f). Assegurar a redação final das deliberações;
- g). Realizar as ações que lhe sejam determinadas pela Assembleia Municipal no exercício da competência a que se refere a alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º;
- h). Encaminhar para a Assembleia Municipal as petições e queixas dirigidas à mesma;
- i). Requerer à Câmara Municipal ou aos seus membros a documentação e informação que considere necessárias ao exercício das competências da Assembleia Municipal, assim como ao desempenho das suas funções, nos termos e com a periodicidade julgados convenientes;
- j). Proceder à marcação e justificação de faltas dos membros da Assembleia Municipal;
- k). Comunicar à Assembleia Municipal a recusa da prestação de quaisquer informações ou documentos, bem como a falta de colaboração por parte da Câmara Municipal ou dos seus membros;
- l). Comunicar à Assembleia Municipal as decisões judiciais relativas à perda de mandato em que incorra qualquer membro;
- m). Dar conhecimento à Assembleia Municipal do expediente relativo aos assuntos relevantes;
- n). Exercer os poderes funcionais e cumprir as diligências que lhe sejam determinadas pela Assembleia Municipal;
- o). Exercer as demais competências legais.

2. O pedido de justificação de faltas pelo interessado é feito por escrito e dirigido à Mesa, no prazo de cinco dias a contar da data da sessão em que a falta se tenha verificado e a decisão é notificada ao interessado, pessoalmente, por via postal ou por correio eletrónico, com recibo de leitura.

3. Das deliberações da Mesa da Assembleia Municipal cabe recurso para o plenário.

Artigo 12º

Competência dos Secretários



MUNICÍPIO DE POMBAL

Compete aos Secretários coadjuvar o Presidente da Assembleia Municipal no exercício das suas funções, assegurar o expediente e, na falta de trabalhador designado para o efeito, lavrar as atas das sessões.

CAPÍTULO IV

(Sessões da Assembleia Municipal)

Artigo 13º

Sessão

A Assembleia Municipal pode, quando necessário, reunir mais do que uma vez no decurso da mesma sessão.

Artigo 14º

Sessões ordinárias

1. A Assembleia Municipal reúne em cinco sessões ordinárias anuais, em fevereiro, abril, junho, setembro e novembro ou dezembro, convocadas com uma antecedência mínima de oito dias por edital e por carta com aviso de receção ou protocolo.

2. A apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, a respetiva avaliação e a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior devem ter lugar na sessão ordinária de abril, e a aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano seguinte na sessão de novembro, salvo o disposto no artigo 35.º.

Artigo 15º

Sessões extraordinárias

1. A Assembleia Municipal reúne em sessão extraordinária por iniciativa do seu Presidente, da Mesa ou após requerimento:

a). Do Presidente da Câmara Municipal, em cumprimento de deliberação desta;

b). De um terço dos seus membros;

c). De um número de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral do Município equivalente a 5 % do número de cidadãos eleitores até ao limite máximo de 2500.

2. O Presidente da Assembleia Municipal, no prazo de cinco dias após a sua iniciativa ou a da Mesa ou a receção dos requerimentos previstos no número anterior, por edital e por carta com aviso de receção ou protocolo, convoca a sessão extraordinária.

3. A sessão extraordinária referida no número anterior deve ser realizada no prazo mínimo de três dias e máximo de dez após a sua convocação.

4. Quando o Presidente da Mesa não convoque a sessão extraordinária requerida, podem os requerentes convocá-la diretamente, observando, com as devidas adaptações, o disposto nos n.os 2 e 3, e promovendo a respetiva publicitação nos locais habituais.

Artigo 16º

Formalidades dos requerimentos de convocação de sessões extraordinárias

1. Os requerimentos a que se reporta a alínea c) do n.º1 do artigo anterior são acompanhados de certidões comprovativas da qualidade de cidadão recenseado na área da autarquia.

2. As certidões referidas no número anterior são passadas, no prazo de oito dias, pela comissão recenseadora respetiva e estão isentas de quaisquer taxas, emolumentos e imposto do selo.



MUNICÍPIO DE POMBAL

3. A apresentação do pedido das certidões deve ser acompanhada de uma lista contendo as assinaturas, bem como de documento de identificação dos cidadãos que pretendem requerer a convocação da sessão extraordinária.

Artigo 17º

Participação dos eleitores

1. Nas sessões extraordinárias, convocadas após requerimento de cidadãos eleitores, têm o direito de participar, sem direito de voto, dois representantes dos respetivos requerentes.

2. Os representantes referidos no número anterior podem apresentar sugestões ou propostas, as quais são votadas se tal for deliberado.

Artigo 18º

Objeto das deliberações

1. Só podem ser objeto de deliberação os assuntos incluídos na ordem do dia da sessão.

2. Tratando-se de sessão ordinária, e no caso de urgência reconhecida por dois terços dos seus membros, pode a Assembleia Municipal deliberar sobre assuntos não incluídos na ordem do dia.

CAPÍTULO V

(Mandato dos membros da Assembleia Municipal)

Artigo 19º

Duração e natureza do mandato

Os membros da Assembleia Municipal são titulares de um único mandato, com a duração de quatro anos.

Artigo 20º

Renúncia ao mandato

1. Os membros da Assembleia Municipal gozam de direito de renúncia ao respetivo mandato, a exercer mediante manifestação de vontade apresentada, quer antes quer depois da instalação do órgão.

2. A pretensão de renúncia ao mandato é apresentada por escrito e dirigida a quem deve proceder à instalação ou ao Presidente da Assembleia Municipal, consoante o caso.

3. A substituição do renunciante processa-se de acordo com o disposto no número seguinte.

4. A convocação do membro substituto compete à entidade referida no nº 2 e tem lugar no período que medeia entre a comunicação de renúncia e a primeira sessão que a seguir se realizar, salvo se a entrega do documento de renúncia coincidir com o ato de instalação ou reunião do órgão e estiver presente o respetivo substituto, situação em que, após a verificação da sua identidade e legitimidade, a substituição se opera de imediato, se o substituto a não recusar, por escrito, de acordo com o nº 2.

5. A falta de eleito local ao ato de instalação do órgão, não justificada no prazo de trinta dias ou considerada injustificada, equivale a renúncia de pleno direito.

6. O disposto no número anterior aplica-se igualmente, nos seus exatos termos, à falta do substituto, devidamente convocado, ao ato de assunção de funções.

7. A apreciação e a decisão sobre a justificação referida nos números anteriores cabem ao próprio órgão e devem ter lugar na primeira reunião que se seguir à apresentação tempestiva da mesma.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Artigo 21º

Suspensão do mandato

- 1. Os membros da Assembleia Municipal podem solicitar a suspensão do respetivo mandato.*
- 2. O pedido de suspensão, devidamente fundamentado e apresentado por escrito, deve indicar o período de tempo abrangido, devendo ser enviado ao Presidente da Assembleia Municipal e apreciado pelo plenário do órgão na reunião imediata à sua apresentação.*
- 3. São motivos de suspensão, devidamente comprovados, designadamente:*
 - a) Doença;*
 - b) Exercício dos direitos de paternidade e maternidade;*
 - c) Afastamento temporário da área da autarquia por período superior a 30 dias.*
- 4. A suspensão que, por uma só vez ou cumulativamente, ultrapasse 365 dias no decurso do mandato constitui, de pleno direito, renúncia ao mesmo salvo se, no primeiro dia útil seguinte ao termo daquele prazo, o interessado manifestar, por escrito, a vontade de retomar funções.*
- 5. A pedido do interessado, devidamente fundamentado, o plenário do órgão pode autorizar a alteração do período da suspensão, diminuindo-o ou aumentando-o, sendo que, neste último caso, observar-se-á o limite a que se reporta o número anterior.*
- 6. Enquanto durar a suspensão, os membros da Assembleia Municipal são substituídos nos termos do artigo 23º.*
- 7. A convocação do membro substituto faz-se nos termos do nº 4 do artigo anterior*

Artigo 22º

Ausência inferior a 30 dias

- 1. Os membros da Assembleia Municipal podem fazer-se substituir nos casos de ausência por períodos até trinta dias.*
- 2. A substituição obedece ao disposto no artigo seguinte e opera-se mediante simples comunicação efetuada por escrito e devidamente assinada, dirigida ao Presidente da Assembleia Municipal, na qual são indicados o respetivo início e fim da ausência.*
- 3. Os membros substitutos consideram-se regularmente convocados para a reunião imediatamente seguinte à comunicação, desde que o membro substituído o tenha sido.*
- 4. Cabe ao Partido, coligação de Partidos ou grupo de Cidadãos Eleitores a que pertence o membro substituído, assegurar o cumprimento do disposto no número anterior, bem como remeter ao membro substituto toda a documentação relativa à sessão na qual se verifique a substituição.*

Artigo 23º

Preenchimento de vagas

- 1. Em caso de vacatura, o membro da Assembleia Municipal é substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista ou, tratando-se de coligação, pelo cidadão imediatamente a seguir do partido pelo qual havia sido proposto o membro que deu origem à vaga.*
- 2. Quando, por aplicação da regra contida na parte final do número anterior, se torne impossível o preenchimento de vaga por cidadão proposto pelo mesmo partido, o mandato é conferido ao cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista apresentada pela coligação.*



MUNICÍPIO DE POMBAL

3. Os membros da Assembleia Municipal, que sejam presidentes de Junta de Freguesia, são substituídos, em caso de justo impedimento, por substituto legal, observando-se o disposto na parte final do n.º 4 do artigo anterior.

Artigo 24.º

Continuidade do mandato

Os membros da Assembleia Municipal servem pelo período do mandato e mantêm-se em funções até serem legalmente substituídos.

Artigo 25.º

Perda de mandato

1. Incorrem em perda de mandato os membros da Assembleia Municipal que:

- a). Sem motivo justificativo, não compareçam a três sessões seguidas ou seis sessões interpoladas;
- b). Após a eleição sejam colocados em situação que os torne inelegíveis ou relativamente aos quais se tornem conhecidos elementos reveladores de uma situação de inelegibilidade já existente e ainda subsistente, mas não detetada previamente à eleição;
- c). Após a eleição se inscrevam em partido ou grupo de cidadãos diverso daquele pelo qual foram apresentados em sufrágio eleitoral;
- d). Pratiquem ou sejam individualmente responsáveis pela prática de atos punidos por lei.

2. Incorrem igualmente em perda de mandato os membros da Assembleia Municipal que, no exercício das suas funções, ou por causa delas, intervenham em procedimento administrativo, ato ou contrato de direito público ou privado relativamente ao qual se verifique impedimento legal, visando a obtenção de vantagem patrimonial para si ou para outrem.

3. Constitui ainda perda de mandato a verificação, em momento posterior ao da eleição, de prática, por ação ou omissão, em mandato imediatamente anterior, dos factos referidos na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2.

Artigo 26.º

Decisões de perda de mandato e dissolução

1. As decisões de perda de mandato e de dissolução da Assembleia Municipal são da competência dos tribunais administrativos de círculo.
2. As ações para perda de mandato ou de dissolução da Assembleia Municipal são interpostas pelo Ministério Público, por qualquer membro do órgão de que faz parte aquele contra quem for formulado o pedido, ou por quem tenha interesse direto em demandar, o qual se exprime pela utilidade derivada da procedência da ação.
3. As ações a que se alude no número anterior só podem ser interpostas no prazo de cinco anos após a ocorrência dos factos que as fundamentam.

Artigo 27.º

Inelegibilidade

A condenação definitiva dos membros da Assembleia Municipal em qualquer dos crimes de responsabilidade previstos e definidos na Lei n.º 34/87 de 16 de julho, implica a sua inelegibilidade nos atos eleitorais destinados a completar o mandato interrompido e nos



MUNICÍPIO DE POMBAL

subsequentes que venham a ter lugar num período de tempo correspondente a novo mandato completo em qualquer órgão autárquico.

CAPÍTULO VI

(Direitos e deveres dos membros da Assembleia Municipal)

Artigo 28º

Direitos

1. Para o regular exercício do seu mandato, os membros da Assembleia Municipal têm direito a:

- a). Dispensa das suas funções profissionais, mediante aviso antecipado à entidade empregadora, quando seja exigível a sua participação em atos relacionados com as suas funções de eleitos, designadamente sessões da Assembleia Municipal e reuniões de comissões a que pertençam, ou em atos oficiais a que devam comparecer;*
- b). Acesso a todas as iniciativas e serviços do Município;*
- c). Uso de cartão especial de identificação, durante a vigência do respetivo mandato, do verso do qual conste os seus direitos;*
- d). Senha de presença;*
- e). Proteção em caso de acidente;*
- f). Apoio nos processos judiciais que tenham como causa o exercício das respetivas funções;*
- g). Proteção conferida por lei penal aos titulares de cargos públicos;*
- h). Solicitar o auxílio de quaisquer autoridades sempre que o exijam os interesses do Município.*

2. Constituem ainda direitos dos membros desta Assembleia:

- a). Participar nas discussões e usar da palavra nos termos deste Regimento;*
- b). Apresentar por escrito moções, pareceres, requerimentos, propostas e recomendações;*
- c). Invocar o Regimento e apresentar reclamações, protestos e contraprotostos;*
- d). Apresentar moções ou votos de louvor, censura, congratulação, protesto ou pesar, respeitantes a acontecimentos relevantes, ações ou omissões dos órgãos ou agentes da administração local;*
- e). Propor alterações ao presente Regimento;*
- f). Solicitar por escrito ao órgão executivo, por intermédio do Presidente da Mesa, as informações e esclarecimentos que entendam necessários, mesmo fora das sessões da Assembleia;*
- g). Propor, por escrito, a realização, pelas entidades competentes, de inquérito à atuação dos órgãos ou serviços municipais;*
- h). Propor, por escrito, listas para a eleição da Mesa da Assembleia Municipal;*
- i). Servir de escrutinadores;*
- j). Receber, em suporte papel ou formato eletrónico, a documentação necessária à participação nas assembleias e reuniões;*
- k). Ter acesso à plataforma eletrónica da Assembleia Municipal, sendo, para tal, fornecida a respetiva palavra passe.*

Artigo 29º

Deveres

São deveres dos membros da Assembleia:



MUNICÍPIO DE POMBAL

- a). *Participar nas sessões ou nas reuniões da Assembleia Municipal ou das comissões a que pertençam, assinar a folha de presenças e não se ausentar antes do final dos trabalhos;*
- b). *Desempenhar os cargos e as funções para que sejam eleitos ou designados;*
- c). *Participar nas votações;*
- d). *Respeitar a dignidade da Assembleia Municipal e dos seus membros;*
- e). *Observar as prescrições fixadas no presente Regimento e respeitar o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal;*
- f). *Contribuir para a eficácia e prestígio dos trabalhos da Assembleia Municipal e, em geral, para a observância da Constituição da República Portuguesa, das leis e regulamentos;*
- g). *Manter um contacto estreito com as populações do concelho;*
- h). *Entregar ao Presidente da Mesa da Assembleia o cartão especial de identificação, no caso de cessação, perda, renúncia ou substituição temporária do mandato;*
- i). *Observar escrupulosamente as normas legais e regulamentares aplicadas aos atos por si praticados ou praticados pela Assembleia Municipal;*
- j). *Cumprir e fazer cumprir as normas constitucionais e legais relativas à defesa dos interesses e direitos dos cidadãos no âmbito das suas competências;*
- k). *Atuar com justiça e imparcialidade;*
- l). *Salvaguardar os interesses públicos, do Estado e da autarquia;*
- m). *Respeitar o fim público dos poderes em que se encontram investidos;*
- n). *Não usar, para fins de interesse próprio ou de terceiros, informações a que tenham acesso no exercício das suas funções;*
- o). *Não celebrar com a autarquia qualquer contrato, salvo de adesão;*
- p). *Não patrocinar interesses de particulares, próprios ou de terceiros de qualquer natureza, quer no exercício das suas funções, quer invocando a qualidade de membro do órgão.*

CAPÍTULO VII

(Organização dos trabalhos)

Artigo 30º

Local, sessões, reuniões e comissões

1. *A Assembleia Municipal tem a sua sede nos Paços do Concelho, aí decorrendo as suas sessões ou reuniões, sem prejuízo de, excecionalmente, o seu plenário ou as comissões reunirem em outro local do Município, se a Mesa ou a própria Assembleia Municipal assim o determinarem.*
2. *Os membros da Assembleia tomarão lugar dentro da sala pela forma acordada entre o Presidente da Mesa e os representantes dos Partidos, coligação de Partidos ou grupos de Cidadãos Eleitores, cabendo à Assembleia Municipal deliberar sobre esta matéria, na falta de acordo.*
3. *A Assembleia funcionará em sessões plenárias e em comissões, não podendo estas reunir durante o funcionamento do plenário.*
4. *Proceder-se-á à chamada dos membros da Assembleia por ordem de eleição e por Partidos, coligação de Partidos ou grupos de Cidadãos Eleitores, começando pelo grupo menos numeroso e sucessivamente até ao mais numeroso, no início da cada sessão ou em qualquer outro momento em que o Presidente da Mesa considerar conveniente.*



MUNICÍPIO DE POMBAL

5. *As sessões da Assembleia Municipal são públicas, sendo fixado, nos termos do artigo 34º, um período para intervenção e esclarecimento ao público.*

6. *Às sessões deve ser dada publicidade, com indicação dos dias, horas e locais da sua realização, de forma a promover o conhecimento dos interessados com uma antecedência de, pelo menos, dois dias úteis sobre a data de realização das mesmas.*

7. *A nenhum cidadão é permitido intrometer-se nas discussões, aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas, as votações feitas ou as deliberações tomadas.*

8. *A violação do disposto no número anterior é punida com coima de € 150 a € 750, para cuja aplicação é competente o juiz da comarca, após participação do Presidente da Assembleia Municipal.*

Artigo 31º

Marcação, duração, continuidade e publicidade das sessões

1. *A convocação dos membros da Assembleia Municipal, com inclusão da ordem de trabalhos, deverá ser efetuada, com oito dias de antecedência, por via postal ou correio eletrónico com aviso de leitura, para o endereço facultado aos serviços da Assembleia Municipal.*

2. *A convocatória, e respetiva ordem de trabalhos, será objeto de publicação, através de edital afixado nos Paços do Concelho e nos lugares de estilo, bem como no portal municipal, na plataforma eletrónica da Assembleia Municipal, ou num dos jornais do concelho, por forma a garantir a sua divulgação com uma antecedência de pelo menos três dias, sobre a data da sua realização.*

3. *As sessões terão início na data e hora designadas na convocatória e só poderão ser interrompidas, por decisão do Presidente e ouvidos os Secretários, nos seguintes casos:*

a). *Tomada de refeições por período não superior a sessenta minutos, uma vez chegada a hora habitual;*

b). *Intervalo para efeito de reunião dos seus membros, por tempo não superior a vinte minutos e a requerimento dos representantes dos representantes dos Partidos, coligação de Partidos ou grupos de Cidadãos Eleitores, o qual não poderá ser recusado pelo Presidente se o requerente não tiver ainda exercido esse direito na sessão em curso.*

Artigo 32º

Período antes da ordem do dia

Em cada sessão é fixado um período de antes da ordem do dia, de ora em diante designado de PAOD, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico.

Artigo 33º

Ordem do dia

1. *A ordem do dia de cada sessão é elaborada pela Mesa, em conformidade com o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 11º, e deve incluir os assuntos indicados pelos membros da Assembleia Municipal, desde que sejam da competência desta e o pedido correspondente seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima de:*

a). *Cinco dias úteis sobre a data da sessão, no caso de sessões ordinárias;*

b). *Oito dias úteis sobre a data da sessão, no caso de sessões extraordinárias.*



MUNICÍPIO DE POMBAL

2. A ordem do dia é entregue a todos os membros com a antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data da realização da sessão, sendo remetida, em simultâneo, a respetiva documentação.

Artigo 34º

Período para intervenção do público

1. Encerrado o PAOD, segue-se um período para intervenção do público, durante o qual lhe serão prestados os esclarecimentos solicitados, desde que de interesse municipal, com a duração máxima de vinte minutos.

2. Os cidadãos interessados em intervir deverão proceder à sua inscrição junto da Mesa, até ao início da sessão, fazendo-se acompanhar de documento idóneo de identificação, indicando a respetiva morada e o assunto a tratar.

3. O período de intervenção aberto ao público, a que se alude no nº 1, será distribuído pelos inscritos, não podendo, porém, exceder cinco minutos por cidadão.

4. O Presidente da Câmara poderá usar da palavra, quando interpelado para o efeito, bem como os membros da Assembleia, encontrando-se, neste caso, a sua intervenção limitada a um membro por Partido, coligação de Partidos ou grupo de Cidadãos Eleitores.

5. As atas das sessões, terminada a menção aos assuntos incluídos na ordem do dia, farão referência sumária às intervenções do público e à sua identificação, bem como aos esclarecimentos prestados.

Artigo 35º

Aprovação especial dos instrumentos previsionais

A aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano imediato ao da realização de eleições intercalares nos meses de novembro ou dezembro tem lugar, em sessão ordinária ou extraordinária que resultar do ato eleitoral, até ao final do mês de abril do referido ano.

Artigo 36º

Quórum

1. Os órgãos da Assembleia Municipal só podem reunir e deliberar quando esteja presente a maioria do número legal dos seus membros.

2. As deliberações são tomadas à pluralidade de votos, tendo o Presidente voto de qualidade em caso de empate, não contando as abstenções para o apuramento da maioria.

3. Quando o órgão não possa reunir por falta de quórum, o Presidente designa outro dia para nova sessão, que tem a mesma natureza da anterior, a convocar nos termos previstos nos artigos 30º e 31º.

4. Das sessões canceladas por falta de quórum é elaborada ata, na qual se registam as presenças e ausências dos respetivos membros, dando estas lugar à marcação de falta.

Artigo 37º

Uso da palavra

1. A palavra será concedida pelo Presidente aos membros da Assembleia para:

- a). Exercer o direito de defesa;*
- b). Tratar de assuntos de interesse local;*
- c). Participar nos debates e apresentar propostas;*



MUNICÍPIO DE POMBAL

- d). *Invocar o Regimento ou interrogar a Mesa;*
 - e). *Fazer requerimentos;*
 - f). *Apresentar reclamações, protestos ou contraprotestos;*
 - g). *Pedir ou dar esclarecimentos;*
 - h). *Formular declarações de voto, e tudo o mais contido na lei ou no presente Regimento.*
2. *A palavra será concedida aos membros do Executivo para apresentar os documentos da apresentação de contas, as opções do plano e a proposta de orçamento para o ano seguinte e, ainda, para qualquer dos casos referidos no número anterior, com exceção dos previstos nas alíneas e), f) e h).*

Artigo 38º

Duração, modo e inscrição para uso da palavra

1. *O uso da palavra para tratamento de assuntos de interesse local a conceder no PAOD respeitará a distribuição de tempos constantes do Anexo A ao presente Regimento, que será objeto de atualização no início de cada mandato.*
2. *O uso da palavra para exercício do direito da defesa nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo anterior, não poderá exceder dois minutos.*
3. *O uso da palavra para reclamações ou protestos, limitar-se-á à indicação sucinta do seu objeto e fundamento, por tempo nunca superior a dois minutos.*
4. *Para intervir nos debates será concedida a palavra a cada membro que, para tal, se inscreva, no máximo de duas vezes em cada assunto, e por períodos não superiores a cinco minutos da primeira vez e a três minutos da segunda.*
5. *Os membros da Mesa que pretendam usar da palavra suspenderão as suas funções, só podendo reassumi-las no termo do debate e votação.*
6. *As inscrições serão ordenadas pela Mesa, assegurando o não uso sequencial da palavra por parte de dois membros eleitos pelo mesmo Partido, coligação de Partidos ou grupo de Cidadãos Eleitores.*

Artigo 39º

Requerimentos

1. *São considerados requerimentos os pedidos efetuados à Mesa, respeitantes aos processos de apresentação, discussão e votação, ou ao funcionamento da sessão, os quais, quando admitidos, serão imediatamente votados sem discussão.*
2. *Os requerimentos podem ser formulados por escrito ou oralmente, podendo o Presidente da Assembleia Municipal, sempre que o entender, determinar que um requerimento oral seja reduzido a escrito.*
3. *Os requerimentos orais, assim como a leitura dos requerimentos escritos, sempre que solicitada, não podem exceder dois minutos.*
4. *A votação dos requerimentos é feita pela ordem da respetiva apresentação.*

Artigo 40º

Esclarecimentos

1. *A palavra para esclarecimentos limitar-se-á à formulação sintética da pergunta suscitada pela matéria enunciada pelo orador que tiver acabado de intervir.*



MUNICÍPIO DE POMBAL

2. Os membros que queiram formular pedidos de esclarecimento devem inscrever-se logo que finda a intervenção que os suscitou, sendo respondidos pela ordem de inscrição.

3. A resposta a cada pedido de esclarecimento não poderá exceder três minutos.

4. Nas intervenções do PAOD, os tempos utilizados nos pedidos de esclarecimento serão contabilizados no tempo previamente atribuído ao Partido, coligação de Partidos ou grupo de Cidadãos Eleitores, de acordo com o Anexo A.

Artigo 41º

Invocação do Regimento

O membro da Assembleia que pedir a palavra para invocar o Regimento indicará a norma infringida com as considerações estritamente necessárias para o efeito, após o que a Mesa deliberará.

Artigo 42º

Declarações de voto

1. Cada membro da Assembleia tem direito a fazer, no final de cada votação, uma declaração de voto, esclarecendo o sentido da sua votação que deve constar em ata.

2. As declarações de voto podem ser escritas ou orais não podendo exceder, neste último caso, dois minutos.

3. As declarações de voto escritas são entregues à Mesa até ao final da sessão.

4. Quando se trate de pareceres a dar a outras entidades, as deliberações são sempre acompanhadas das declarações de voto apresentadas.

5. O registo na ata do voto de vencido exclui o eleito da responsabilidade que eventualmente resulte da deliberação.

Artigo 43º

Direitos e deveres do orador

1. O orador não pode ser interrompido sem o seu consentimento.

2. Não serão consideradas interrupções as interjeições de aplauso ou vozes semelhantes.

3. Aproximando-se do termo do tempo regimental, o orador será advertido pelo Presidente para resumir as suas considerações.

4. Quando o orador se desviar do assunto em discussão, ou quando o discurso se tornar ofensivo, será advertido pelo Presidente que lhe retirará a palavra se, não obstante a advertência, persistir na sua atitude.

Artigo 44º

Formas de votação

1. A votação é nominal, salvo se o órgão deliberar, por proposta de qualquer membro, outra forma de votação.

2. O Presidente vota em último lugar.

3. As deliberações que envolvam a apreciação de comportamentos ou qualidades de qualquer pessoa são tomadas por escrutínio secreto e, em caso de dúvida, o órgão delibera sobre a forma da votação.



MUNICÍPIO DE POMBAL

4. *Havendo um empate em votação por escrutínio secreto, procede-se imediatamente a nova votação e se o empate se mantiver adia-se a deliberação para a sessão seguinte, procedendo-se a votação nominal, se na primeira votação desta sessão se repetir o empate.*
5. *Quando necessária, a fundamentação das deliberações tomadas por escrutínio secreto é feita pelo Presidente, após a votação, tendo em conta a discussão que a tiver precedido.*
6. *Não podem estar presentes, nos momentos da discussão nem da votação, os membros do órgão que se encontrem ou considerem impedidos.*

Artigo 45º

Discussão e votação de documentos

1. *Nenhum documento apresentado por membros da Assembleia ou pela Câmara Municipal será discutido sem que o mesmo tenha sido distribuído em suporte de papel ou formato eletrónico, com a antecedência mínima de três dias úteis, salvo nos casos em que a Assembleia entenda dispensar tal prazo.*
2. *O debate terminará quando tenham usado da palavra pelo menos um dos oradores de cada Partido, coligação de Partidos ou grupo de Cidadãos Eleitores regularmente inscritos e que pretendam pronunciar-se.*
3. *A votação far-se-á imediatamente a seguir ao encerramento do debate declarado pelo Presidente da Mesa.*
4. *No caso de haver duas ou mais propostas da mesma natureza serão as mesmas submetidas à votação pela ordem da respetiva apresentação.*
5. *Anunciado o início da votação pelo Presidente da Mesa, nenhum membro da Assembleia poderá usar da palavra até à proclamação do resultado, exceto para apresentar requerimento respeitante ao processo de votação.*

CAPÍTULO VIII

(Deliberações)

Artigo 46º

Publicidade

1. *Para além da publicação em Diário da República quando a lei expressamente o determine, as deliberações devem ser publicadas em edital afixado nos lugares de estilo durante cinco dos dez dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, sem prejuízo do disposto em legislação especial.*
2. *Os atos referidos no número anterior são ainda publicados no portal municipal e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área do concelho, nos trinta dias subsequentes à sua prática, que reúnam cumulativamente as seguintes condições:*
 - a). *Sejam portugueses, nos termos da lei;*
 - b). *Sejam de informação geral;*
 - c). *Tenham uma periodicidade não superior à quinzenal;*
 - d). *Contem com uma tiragem média mínima por edição de 1500 exemplares nos últimos seis meses;*
 - e). *Não sejam distribuídos a título gratuito.*



MUNICÍPIO DE POMBAL

Artigo 47º

Atas

- 1. De cada sessão é lavrada ata, a qual contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data e o local da sessão, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas, a forma e o resultado das respetivas votações e, bem assim, o facto de a ata ter sido lida e aprovada.*
- 2. As atas são lavradas, sempre que possível, por trabalhador do Município designado para o efeito e são postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva sessão ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou.*
- 3. As atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta no final das sessões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou.*
- 4. As deliberações do órgão só adquirem eficácia depois de aprovadas e assinadas as respetivas atas ou depois de assinadas as minutas, nos termos dos números anteriores.*

Artigo 48º

Atos nulos

- 1. São nulos os atos para os quais a lei comine expressamente essa forma de invalidade.*
- 2. São, em especial, nulos:*
 - a). Os atos que prorroguem ilegal ou irregularmente os prazos de pagamento voluntário dos impostos, taxas, derramas, mais-valias e preços;*
 - b). As deliberações que envolvam o exercício de poderes tributários ou determinem o lançamento de taxas ou mais-valias não previstas na lei;*
 - c). As deliberações que determinem ou autorizem a realização de despesas não permitidas por lei.*

CAPÍTULO IX

(Comissões e Grupos de Trabalho)

Artigo 49º

Natureza, constituição, composição e competência

- 1. Podem existir comissões permanentes, de acompanhamento e de inquérito:*
 - a). As comissões permanentes têm o seu início e o seu fim coincidente com os do mandato da Assembleia;*
 - b). As comissões de acompanhamento destinam-se a proceder em conformidade com a deliberação da Assembleia que a constitua, mantendo-se pelo prazo estabelecido para o efeito;*
 - c). As comissões de inquérito destinam-se a proceder a averiguações de matérias do foro disciplinar, contraordenacional e criminal.*
- 2. As comissões são constituídas por deliberação da Assembleia, tomada por maioria simples, que deverá definir o seu objeto, duração e competência.*
- 3. As comissões permanentes são constituídas por sete membros, as comissões de acompanhamento e de inquérito são constituídas por, pelo menos, um membro de cada Partido, coligação de Partidos ou grupo de Cidadãos Eleitores, respeitando a proporcionalidade das várias forças políticas representadas.*



MUNICÍPIO DE POMBAL

4. *As comissões têm competência para auscultar, inquirir, fiscalizar e acompanhar, a Câmara Municipal, os seus trabalhadores e demais empresas ou instituições sobre tutela do Município.*
5. *As comissões estão obrigadas a apresentar relatórios das suas atividades, sem prejuízo da elaboração do relatório final, devendo os mesmos ser entregues ao Presidente da Assembleia Municipal com antecedência mínima de quinze dias relativamente à data das sessões da Assembleia.*
6. *O Presidente da Assembleia Municipal pode participar em todas as reuniões das comissões.*
7. *Cada comissão deve eleger, de entre os seus membros, um coordenador, um relator e um secretário.*
8. *Serão lavradas atas de todas as reuniões das comissões, bem como assinada a folha de presenças e paga a respetiva senha de presença.*

CAPÍTULO X

(Disposições finais)

Artigo 50º

Responsabilidade

A responsabilidade civil do Município, bem como dos titulares dos seus órgãos, por danos resultantes da função administrativa rege-se-á pelo disposto na Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro.

Artigo 51º

Prazos

Salvo disposição expressa em contrário, os prazos previstos no presente instrumento são contínuos.

Artigo 52º

Entrada em vigor e publicitação

1. *O Regimento entrará em vigor na data da sua aprovação.*
2. *Os serviços de apoio aos órgãos autárquicos extrairão exemplares deste Regimento que serão fornecidos aos membros da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, afixando-o nos lugares de estilo e publicando-o no portal municipal e na plataforma eletrónica da Assembleia Municipal.*

ANEXO A

Sessões Ordinárias

Critério: Atribuição de 4 minutos por cada partido, coligação de partidos ou grupo de cidadãos eleitores representados, para permitir um tempo mínimo de intervenção às forças políticas representadas por um só elemento.

O período de tempo sobranete será repartido pelas forças políticas representadas por mais de um elemento, proporcionalmente à sua representatividade na Assembleia Municipal.

Mandato 2017-2021

MANDATOS

PSD: 14 membros eleitos + 10 Presidentes Junta Freguesia -----24 membros

NMPH: 6 membros eleitos + 1 Presidente Junta Freguesia ----- 7 membros

PS: 4 membros eleitos + 1 Presidente Junta Freguesia ----- 5 membros

**MUNICÍPIO DE POMBAL**

CDS: 2 membros eleitos ----- 2 membros

BE: 1 membro eleito ----- 1 membro

Independente: 1 Presidente de Junta ----- 1 membro

TEMPOS

PSD: 4 minutos base+ 24 minutos do tempo restante ----- 28 minutos

NMPH: 4 minutos base+ 7 minutos do tempo restante -----11 minutos

PS: 4 minutos base+ 5 minutos do tempo restante ----- 9 minutos

CDS: 4 minutos base+ 2 minutos do tempo restante ----- 6 minutos

BE: 4 minutos base----- 4 minutos

Independente: 4 minutos base----- 4 minutos

Tempo a atribuir ao Presidente da Câmara Municipal de Pombal no PAOD----- 25 minutos

Nota: Os tempos foram convertidos para a unidade/minuto inteira mais aproximada"

A Presidente da Assembleia fez a seguinte declaração:

“Antes de vos permitir usar da palavra para intervirem a propósito deste Regimento, quero que fique aqui registado o seguinte: este Regimento é o resultado de várias reuniões com os Líderes de Bancada – não foi só uma, não foram só duas, foram várias – e quero agradecer pessoalmente, e em nome da Assembleia, ao deputado João Coucelo, ao deputado Carlos Lopes, ao deputado António Pires, ao deputado Henrique Falcão, à deputada Célia Cavalheiro, à Presidente de Junta, Ana Tenente, pelo tempo que disponibilizaram, ao fim de um dia de trabalho, em várias reuniões em que aqui estiveram para rever este Regimento e para elaborar um projeto de Regimento que hoje é aqui apresentado. Este Regimento está de acordo com aquilo que os Líderes de Bancada assim entenderam, foi revisto pelos serviços jurídicos da Câmara Municipal, e então, trazemo-lo aqui para aprovação.”

Tomou a palavra a Deputada **Maria Ofélia Moleiro**, que interveio como se transcreve:

“Sra. Presidente, eu congratulo todos os que contribuíram para a elaboração deste novo projeto de Regimento da Assembleia Municipal: a Sra. Presidente, os Líderes dos diversos Grupos políticos com representação nesta Assembleia. Permitam-me que destaque em particular o trabalho do nosso Líder do Grupo político municipal NMPH, Dr. António Pires, pelo seu trabalho e perseverança, dirigindo-lhe uma palavra especial de agradecimento.

Mas, gostaria ainda de deixar aqui algumas notas, quatro notas.

A primeira nota tem a ver com a participação do público na cronologia dos trabalhos da sessão. No anterior Regimento, o público só podia tomar a palavra no encerramento dos trabalhos, o que significava frequentemente após cinco, seis ou mais horas após o início da reunião, e muito para além da hora normal de jantar. Era injusto, desumano, desencorajador e impeditivo real da sua participação. Nesta proposta de Regimento, o art.º 34.º concede vinte minutos para a intervenção do público após o encerramento do Período de antes da ordem do dia – uma medida mais justa, sem dúvida. Poder-se-ia ter ido mais longe; há Assembleias Municipais deste país que consignam um período de intervenção no início dos trabalhos. Ficará para o futuro. O n.º 4 deste art.º 34.º regulamenta quem pode prestar esclarecimentos, mas não estipula o tempo máximo de cada



MUNICÍPIO DE POMBAL

intervenção, nem o tempo total de esclarecimentos. É uma omissão que poderá ser resolvida facilmente.

A segunda nota tem a ver com o Período de antes da ordem do dia. O art.º 32.º fixa um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico – aliás, este artigo é vertido da Lei Geral das Autarquias Locais. Deve o mesmo artigo, na pág. 24 do projeto, referir a distribuição dos tempos pelos Grupos políticos, remetendo para o Anexo A. Penso que foi uma falha, que facilmente se acrescenta, é só remeter para esse anexo. Mas, porque aqui foi tão falado hoje, sobretudo pela Sra. Presidente da Assembleia, que várias vezes referiu achar desproporcional o tempo dado às intervenções no período de antes da ordem do dia e o tempo dado ao Presidente para as respostas, eu penso que isso também, numa futura Assembleia, pode ser proposto de maneira diferente, pode ser feita uma alteração ao Regimento que hoje aprovamos. Eu penso que essa desproporção advém do facto de que o período de antes da ordem do dia se destina essencialmente aos representantes eleitos fazerem as suas declarações políticas. E portanto, uma grande parte do seu discurso não são perguntas; são uma explicação daquilo que entendem sobre o estado do concelho, ou sobre o estado de determinada função municipal. E portanto, é concedido sessenta minutos. Ao Presidente da Câmara compete dar resposta às perguntas concretas, e essas ocupam um espaço menor no tempo dos deputados nas declarações políticas. No entanto, pessoalmente acho – e porque ainda hoje vimos aqui, por experiência própria, que já foi difícil ao Sr. Presidente, e eu acho que ele não se alargou demasiado nas respostas, acho que foi sucinto, respondeu ao que lhe perguntaram, mas já teve muito pouco tempo, realmente, para o deputado António Pires. Então, eu penso que se a Sra. Presidente quiser reunir novamente com os Líderes, e se eles aceitarem uma pequena revisão desse tempo, não vejo por que não.

A minha terceira nota é sobre as intervenções no período da ordem de trabalhos. O art.º 38.º regulamenta a intervenção de cada membro nos debates, cingindo-a a duas vezes em cada ponto da ordem de trabalhos, cinco minutos na primeira vez, e três minutos para a segunda intervenção, como tempos máximos. Penso que daria eficácia aos trabalhos e eficiência ao nosso órgão definir uma grelha para cada debate – aliás, como se faz na Assembleia da República e noutras Câmaras, como por exemplo a de Sintra, em que estive a ver o projeto da Assembleia – definir uma grelha para cada debate, com cronometragem visível nos ecrãs, à semelhança do que acontece para o PAOD. Também, apesar de limitar o tempo para cada deputado, não limita o tempo global por força política, nem as respostas do Presidente da Câmara em cada um destes debates. Portanto, tornam-se os tempos indefinidos, ou no limite, paradoxalmente mesmo ilimitados.

Quarta e última nota: a minha quarta nota consiste em apresentar duas sugestões: que no final de cada ano se faça um debate sobre o estado do concelho. Esta prática é seguida para a nação na Assembleia da República, e por alguns concelhos nas suas Assembleias Municipais. Penso que não será necessário demonstrar o interesse desta iniciativa para todos os municípios do nosso concelho.

A segunda sugestão é sobre aqueles que elegemos para as diversas comissões e organismos em que a Assembleia tem assento, através desses eleitos. Elegemos no início deste mandato vários



MUNICÍPIO DE POMBAL

elementos para representar esta Assembleia Municipal em várias comissões e órgãos exteriores a ela. Só vejo interesse nesta participação se formos informados por esses eleitos do que de mais relevante se passou nas reuniões em que nos representaram. Em relação ao conhecermos o que se passa nas comissões, sugiro que um relator nos apresente uma sinopse dessas reuniões na Assembleia Municipal posterior à realização da reunião em que participou. Só assim nos sentiremos representados e saberemos o que é que se tratou com interesse para o nosso concelho. Termina esta minha intervenção pedindo que a Mesa seja rigorosa no controlo dos tempos e do uso da palavra. Votaremos a favor desta proposta, abertos, contudo, a posteriores alterações que a melhorem. Se acharem pertinentes estas minhas notas, sugiro que seja melhorado este Regimento com o seu promovimento.”

O Deputado **João Coucelo** fez a intervenção que se transcreve em seguida:

“Agradeço as palavras da Sra. Presidente da Assembleia Municipal. Naturalmente que simultaneamente tenho que agradecer aos colegas todos das restantes Bancadas que participaram nestas reuniões para alterarmos o Regimento da Assembleia Municipal, também por força – naturalmente que estes documentos estão em constante atualização, ou devem ser atualizados regularmente – também por força da Legislação produzida a posteriori à aprovação do anterior regulamento. A Lei n.º 75/2013 estabelece um conjunto de pressupostos no seu articulado para o Regimento das Assembleias Municipais, e não só, das Assembleias de Freguesia, e da própria Câmara Municipal. Foi preciosa a colaboração de todos. Eu vou só aqui realçar, em determinados aspetos, o Dr. Carlos Lopes, por ser jurista, e porque, naturalmente, nos ajudou em algumas matérias que um leigo tem mais dificuldades em interpretar, mas de qualquer forma, este regulamento foi muito consensual no seu aspeto final. Claro que houve alguns artigos mais discutidos, e reportando-me àquilo que a Dra. Ofélia Moleiro aqui trouxe, em termos de reparos, eu só espero que não esteja, com um ou outro desses reparos, de alguma forma a desautorizar um pouco o Dr. António Pires, eu espero que não, porque ele esteve lá e participou neste Regimento, e portanto, naturalmente, ele está de acordo.

Queria chamar à atenção que um dos aspetos principais foi, efetivamente, a alteração da intervenção do público. E embora não esteja totalmente expresso no Regimento isso, eu tive – enfim, ao princípio não estava tão virado para aí, porque se nós fazemos demorar muito estas reuniões, é culpa nossa também, muitas vezes, que nos alargamos em discussões estéreis, e para quem já está aqui há muito tempo, isso é verdade. E portanto, assumimos, e eu assumo também a minha culpa nessa matéria, como é óbvio. E realmente, é desmotivador para quem quer vir aqui apresentar à Assembleia qualquer assunto de interesse municipal, ter que esperar quatro ou cinco horas ali. Também não faz mal assistir a uma Assembleia Municipal; agora, tanto tempo é castigador para quem está a assistir, mas muitas vezes também é castigador para nós próprios que aqui estamos, muitas vezes já a contragosto. Anuímos à introdução do período de intervenção do público logo a seguir ao período de antes da ordem do dia, também deixando aqui um reparo, que não está vertido no regulamento dessa forma, mas é o seguinte: o público vem à Assembleia Municipal apresentar assuntos de interesse municipal, dirigindo-se à Assembleia, e não ao Presidente da Câmara. Ora, realmente, quando se está ali atrás, o Presidente está de



MUNICÍPIO DE POMBAL

frente para o público, e nós estamos de costas, e quem vem falar vai ter que falar ali, dirigindo-se a nós, deputados municipais, e não ao Presidente da Câmara, porque o Presidente da Câmara não tem que ser interpelado na Assembleia Municipal – a menos que queira dar algum esclarecimento – mas sim a Assembleia Municipal. Portanto, depois de conversarmos sobre este assunto, muito bem, são vinte minutos, dirigem-se à Assembleia, fazem as perguntas que entenderem, ou as propostas, e nós cá estaremos, a Assembleia cá estará para tomar posições.

Depois, queria dizer à Dra. Ofélia que provavelmente aquilo que leu relativamente à questão do Anexo A, ele está à frente, no outro ponto; não está naquele ponto, está noutra. É uma questão meramente de cosmética. De qualquer das maneiras, está lá. Mas, não vejo qualquer problema, se os colegas acharem, passarmos e alterarmos isso, porque com certeza que o regulamento vem aqui para que as pessoas deem as suas sugestões, e naturalmente aquelas que são de acolher serão, com certeza, acolhidas, naturalmente.

E pela minha parte, queria dizer que considero que nós estamos em condições de funcionar com o novo Regimento, com essa pequena alteração, que penso que se poderá propor à Sra. Presidente da Assembleia que depois proceda à alteração que está aqui sugerida. E pela minha parte, agradecer a todos a colaboração, e espero que ele sirva para uma boa realização dos trabalhos desta Assembleia Municipal.

Também queria chamar à atenção – perdão, isto agora é um aparte, já não tem a ver com isto, mas é para dar uma resposta a alguém que falou aqui num assunto que me parece que não está correto; não está correto, ou houve um mau entendimento de qualquer coisa. O Sr. Presidente da Câmara não interfere na ordem de trabalhos da Assembleia Municipal; propõe à ordem de trabalhos os assuntos que a Câmara entende levar, e naturalmente que as propostas que venham dos deputados municipais, ou de Grupos Municipais, que sejam apresentadas à Sra. Presidente da Assembleia Municipal, serão transcritos, se assim entender a relevância desses assuntos, para a ordem de trabalhos da Assembleia Municipal. O que não deve acontecer é trazerem-se moções, propostas, requerimentos em quantidade, ou avulsos, e querer forçosamente que eles entrem na ordem de trabalhos da Assembleia Municipal. Pode acontecer, mas têm que ser admitidos pela Assembleia, por proposta da Sra. Presidente da Assembleia, tem que ser a Assembleia a admiti-los ou a recusá-los naquele dia, para a ordem de trabalhos. E portanto, eu prezo que haja esta independência entre os órgãos, entre o Executivo e Assembleia Municipal. Com este Regimento, está bem presente essa independência, e não há lugar a qualquer espécie de suspeições aqui trazidas para esta Assembleia.”

O Deputado **António Pires da Silva** fez a seguinte intervenção:

“Uma vez que fui aqui falado, eu só gostava, primeiro, de agradecer à Sra. Presidente, de facto, as palavras, e sabemos as vezes que reunimos aqui, e agradecer a todos aqueles que, de facto, estiveram, sem exceção, nesta comissão. E eu sempre entendi, quando vim para este grupo de trabalho, que era para elaborarmos uma proposta. Eu cheguei a essas reuniões, reuni com o Grupo Municipal Narciso Mota – Pombal Humano, e trouxemos um conjunto de propostas para colocar no Regimento, uma delas esta alteração da intervenção do público. Mas, tínhamos outras propostas. E eu sei que nesta Assembleia existe uma maioria, e eu sei que tive que abdicar de



MUNICÍPIO DE POMBAL

outras propostas. Por isso, é só para o Sr. Dr. João Coucelo perceber: sentir-me desautorizado? De maneira alguma. Eu sempre entendi que nós iríamos elaborar uma proposta de Regimento, que ela viria a esta Assembleia, e que todos os deputados desta Assembleia iriam analisá-la e propor as alterações que entendessem. Só faltava eu achar que aquilo que eu disse lá, os meus colegas iam aceitar. De maneira alguma.

Por isso, obviamente, eu devo lembrar que um dos aspetos, que eu acho que não está de acordo com aquilo que eu acho, são os tempos, como estão distribuídos nesta Assembleia para falarmos. Acho que não estão, e foi uma das coisas que eu falei logo lá no início. Penso que apesar de aceitar, de facto, a votação que o PSD teve, e todas as forças políticas, acho que esta Assembleia teria muito mais a ganhar se existisse uma maior diversidade de opiniões aqui dentro, porque é na diversidade que nós avançamos mais.”

O Deputado **João Coucelo** pediu novamente a palavra e respondeu como se transcreve:

“Dr. António Pires, eu peço imensa desculpa, mas acho que me entendeu mal. É assim, eu falei do Dr. António Pires, naturalmente, porque o que veio aqui é algo totalmente diferente daquilo que nós falámos lá. Houve propostas do Dr. António Pires, e provavelmente de outros colegas (não me recordo) em que com certeza que não chegámos a acordo. É nessa diversidade que nascem estes regulamentos. Isto é uma sugestão, e eu também disse à Dra. Ofélia que o que sugeriu é passar a questão do Anexo A para outro local. Não é obrigação, está lá, está aqui no art.º 38.º. Acho que podemos perfeitamente melhorar estas coisas, é óbvio, e não foi nunca – aliás, eu disse na intervenção, que estávamos aqui para aceitar as sugestões também de quem tivesse sugestões sobre a alteração do regulamento. É evidente. Uma das grandes discussões que houve – e aí, já que o Dr. António Pires falou nisso – foi dos tempos, com certeza, tempos esses em que o Grupo a que pertence sai beneficiado. Na representatividade que esse Grupo tem, nós abdicámos de algum tempo para distribuir as coisas de uma forma diferente. Damos a todos, nomeadamente ao Bloco de Esquerda, que tem quatro minutos, porque foi definido anteriormente que, logo à partida, cada Grupo teria quatro minutos para intervir. Depois, era em função do seu número de representantes. Ou então, dizíamos assim: dividimos isto, não há cá quatro minutos para ninguém, vamos ver quanto é que dá a representação – muito mais tempo para o PSD do que aquele que está no Anexo A atualmente, como é óbvio.

Portanto, este é um reparo, mas nós acabámos por concordar que mesmo não estando totalmente em sintonia, que as coisas ficariam assim, como é lógico.”

Toma a palavra o Deputado **Manuel Rodrigues dos Santos**:

“Eu só queria congratular este grupo de trabalho que nos propôs este Regimento, porque de certa forma vejo na Assembleia Municipal acontecer algo que já tinha acontecido na Freguesia da Guia então, que foi uma das primeiras alterações que nós fizemos, logo em 2002, que foi permitir que o público tomasse a palavra logo no início dos trabalhos. E hoje, na atual Freguesia da Guia, Ilha e Mata Mourisca, é exatamente assim que funciona a Assembleia de Freguesia, em que o público tem esta oportunidade. Por isso, acho que vai ser uma nova experiência. Esta



MUNICÍPIO DE POMBAL

limitação do tempo, dos vinte minutos, parece-me razoável e sensata para uma Assembleia Municipal, por isso poderemos avançar nesta proposta.

Só mais um ponto: Dra. Ofélia, o art.º 38.º, no n.º 1, faz referência exatamente ao anexo.”

A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regimento da Assembleia Municipal de Pombal.

Ponto 2.3. Apresentação, discussão e votação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas Individuais e Certificação Legal de Contas – Ano de 2017;

Interveio a Deputada **Maria Ofélia Moleiro**, como se transcreve:

“Estamos a apreciar os documentos de prestação de contas e do auditor que as auditou. Quanto a nós, as contas, sob o ponto de vista do POCAL, estão equilibradas, seguindo as regras estabelecidas, como atesta o parecer do auditor externo, satisfazendo as disposições legais e estatutárias. Cabe aqui uma palavra de apreço a todos os técnicos e colaboradores da Câmara que apresentam os documentos de forma rigorosa, completa e explícita. Para todos eles, o reconhecimento dos deputados do Movimento Narciso Mota – Pombal Humano.

Mas, para além da legalidade incontestável, a nós, deputados, compete-nos a análise política dos documentos. Aos técnicos, a análise técnica e contabilística; aos políticos, a análise política.

Na análise política, é preciso saber se o que aprovámos nos documentos previsionais consubstanciava uma visão política da sociedade, estabelecendo prioridades com visão estratégica para o concelho, nas vertentes económica, social, educacional, etc., se foram cumpridos. Isto é, o que nos interessa saber é se a gestão autárquica beneficiou os munícipes com a execução orçamental e das Grandes Opções do Plano, se a visão política e estratégica concretizada na execução orçamental se traduziu num bem maior público, a satisfação das sociedades coletivas e dos anseios das populações, se o comércio e a indústria foram dinamizados, se a cultura chegou a todos os cidadãos – hoje já o Presidente de Junta de Almagreira nos disse que sim, portanto registamos com agrado – se os nossos artistas foram acarinhados e apoiados, se os nossos estudantes terão a possibilidade de vir a desenvolver aqui a sua atividade profissional, se o concelho criou uma marca atraente para o resto do país e exterior.

Os ecos que nos chegam são desanimadores: o comércio definha, o centro histórico agoniza, os investimentos esperados da América Latina e da gémea Biscarrosse, da região de Landes, não chegaram, ou pelo menos ainda. Os turistas que desejam visitar o concelho queixam-se da falta de informação, porque não veem o Posto de Turismo em local acessível e estratégico. A verdade é que a população europeia e portuguesa envelheceu, e os turistas também são de uma classe etária mais envelhecida, com dificuldade de acesso ao Posto de Turismo deslocalizado para o castelo. Os artistas Pombalenses queixam-se da indiferença do Pelouro da Cultura, que apenas contrata artistas de fora, alguns deles de duvidosa qualidade. E numa análise mais detalhada e



MUNICÍPIO DE POMBAL

atenta das contas, podemos ver por que é que isto aconteceu: constatamos um saldo de gerência elevado, que revela ineficiência na execução orçamental. O PPI inicia com vinte e cinco vírgula nove milhões de euros (25.900.000€), e corrige durante o ano económico a previsão em baixa para vinte e dois vírgula seis milhões (22.600.000€), menos três vírgula dois milhões (3.200.000€), sendo a execução de dezanove vírgula seis (19.600.000€). E assim, apresenta um valor que apelida pomposamente de histórico, de oitenta e seis vírgula sete por cento (86,7%). Mas, este valor é em relação à previsão corrigida, não à inicial. Relativamente ao previsto inicialmente, a execução é apenas de setenta e cinco vírgula sete por cento (75,7%) do PPI. Assim, para se obterem altos níveis de execução orçamental, opera-se uma revisão orçamental ao fim do ano, corrigindo em baixa as previsões, e assim exhibe-se uma execução orçamental bastante superior. Estas são técnicas e expedientes contabilísticos, engenharia financeira que melhora os resultados. Durante a execução orçamental de 2017 foram operadas vinte modificações aos documentos previsionais. Apenas três alterações vieram à Assembleia Municipal por modificarem o valor global do Orçamento; as outras dezassete alterações ao Orçamento e às GOP foram destinadas ao reforço de dotações de despesa, por contrapartida da diminuição ou anulação de outras dotações inicialmente previstas. Para alavancar o PPI, descalça-se a despesa corrente para além do razoável, carregando em investimento o que retirou às despesas correntes. Depois, tira do investimento para voltar a colocar nas despesas correntes. Depois, não executa o PPI, conforme a previsão inicial, mas executa o PPI já corrigido dos documentos previsionais, depois de revistas as GOP's. Este é o ciclo vicioso da gestão autárquica.

A análise cronológica do mandato reflete o ciclo eleitoral com grande reforço de despesa de capital em ano eleitoral, sobretudo em asfaltagens e arruamentos da rede viária, como refere o relatório de gestão. As receitas refletem a variação dos apoios dos Quadros Comunitários. De notar que a contratação de novos trinta e cinco funcionários e a baixa da produtividade de trabalho denota subaproveitamento de recursos humanos e ineficiência na organização e gestão. Finalmente, e face ao exposto, consideramos que as previsões e o seu planeamento posterior conduziram a uma má execução orçamental e a um mau desempenho na execução do investimento.”

Em seguida, usou da palavra o Deputado **João Coucelo**, como se descreve:

“Relativamente a este documento, eu partilho – os primeiros minutos, quase que iria dizer que estava totalmente de acordo com a Dra. Ofélia Moleiro. Realmente, a avaliação política destes documentos começou, tem o seu início nas definições de prioridades – e naturalmente, o que estamos a avaliar hoje é o cumprimento – definição de prioridades que foi feita aquando da apresentação do Plano Plurianual de Investimentos para 2017. Aí, naturalmente, foram definidas as prioridades, as estratégias do Município. Portanto, não há dúvidas, estava lá qual era a estratégia do Município. O que estamos a avaliar hoje é a parte financeira, a parte económica, a parte toda da receita e da despesa e, naturalmente, o grau de cumprimento das Grandes Opções do Plano.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Eu não partilho da opinião da Dra. Ofélia quando fala daquela engenharia financeira, como se essa forma de trabalhar fosse a da Câmara atual. Eu acho que não. Esta forma de trabalhar é da Câmara presidida pelo Eng.º Narciso Mota, a que eu pertenci. Eu acho que os técnicos da Câmara que a senhora tanto elogiou não faziam de uma forma anteriormente, e agora vão fazer de outra. Portanto, acho que estamos aí já com algum grau de dívida relativamente a isto.

O que é um facto é que o cumprimento das Grandes Opções do Plano foi realmente executado, foram executadas num nível muito apreciável de concretização. Se reparar no fluxograma onde estão as receitas correntes, as receitas correntes mantêm-se ao longo dos últimos cinco anos praticamente na mesma. E todos estes anos, houve sempre, felizmente, a capacidade de utilizar dinheiro das receitas correntes para despesas de capital. Não é mau; é bom, é sinal de que a Câmara tem uma gestão equilibrada. Mesmo quando uma Câmara aumenta as suas despesas com pessoal, fruto de maior admissão, admissão de mais pessoal, fruto das circunstâncias naturais de ter que pagar décimo terceiro mês, ter que pagar à Segurança Social, os aumentos do próprio salário mínimo, que está aí bem vertido, quando aumenta em trezentos e cinquenta e tal mil euros as despesas com pessoal, apesar de tudo consegue manter um equilíbrio muito satisfatório nas despesas correntes.

O que acontece – que a Dra. Ofélia não falou – o facto de haver um saldo de gerência favorável, não é má gestão; é uma ótima gestão. Desgraçadas das empresas se não tivessem saldo de gerência para poderem fazer investimentos. Desgraçadas das Câmaras que andaram aqui estes anos todos a receber dinheiros do Estado, quando a Câmara de Pombal tinha disponibilidades financeiras para concorrer a fundos dos Quadros Comunitários, e candidatar-se a projetos que muitas vezes pensavam que nem conseguia obter financiamento, mas conseguia ir lá em overbooking, que não havia dinheiro nas outras Câmaras para obterem o financiamento necessário. Isto é má gestão? É boa gestão. O que a senhora pode duvidar, e tem o direito de criticar, e tem o direito, naturalmente, como deputada municipal, de fazer aqui, é dizer: “As nossas prioridades não eram essas. Os senhores fizeram mal em investir menos na educação e na cultura do que o que deviam”, ou que “deviam ter investido mais nas áreas sociais do que aquilo que investiram.” Mas, se olhar para o mapa, no fundo, vá ver o que é que se investiu na educação, na ação social, no desporto, na cultura, e se calhar dava vontade de dizer assim: bem, aqui em Pombal eu não vejo nenhum agente cultural a reclamar da falta de apoio da Câmara; vejo é a nível nacional, isso é que eu vejo, a reclamarem de financiamento, de subfinanciamento para a cultura, e terem que andar a alterar à última da hora, por pressão dos agentes culturais.

Portanto, a questão que me leva a terminar isto, porque não vale a pena estar aqui a “chover no molhado”, é dizer: a taxa de execução foi boa, esta Câmara mantém a saúde financeira necessária para continuar a ter capacidade de investimento, a dívida consolidada da Câmara, de médio e longo prazo, tem diminuído nos últimos anos, e a capacidade de pagar aos prestadores é pronta, é rápida, é célere, e por isso a Câmara de Pombal tem sempre gente, empresas que pretendem concorrer às obras que a Câmara de Pombal lança. Não é de agora; vem de trás, nós temos que reconhecer que isto é um trabalho de continuidade nesta matéria. Se as opções de investimento são diferentes, com certeza, os Presidentes são diferentes, mas há uma linha de continuidade no que diz respeito à estabilidade financeira, à capacidade de investimento, há algo



MUNICÍPIO DE POMBAL

que foi trabalhado desde há vinte e poucos anos, quando eu me recordo de ter entrado nesta Câmara com o Eng.º Narciso Mota e com o Diogo Mateus, e com outros vereadores, e que encontrámos uma situação financeira caótica, num concelho atrasadíssimo, e que agora não é uma situação financeira caótica, e é um concelho desenvolvido, para todos os efeitos. Claro, vinte e tal anos depois tinha a obrigação de o ser; mas as circunstâncias em que, realmente, se vão operando estas transformações também são fruto de um trabalho consistente, com as diferenças de estilo naturais entre Presidentes de Câmara, entre vereadores, entre oposições, entre Assembleias Municipais, que com certeza vão dando os seus contributos para que as coisas vão melhorando.

Portanto, a Bancada do PSD, relativamente à apresentação destes documentos, vai votá-los favoravelmente, como é natural, fruto do trabalho desenvolvido e do que está exarado nestes mesmos documentos, e que mereceu, evidentemente, da parte do auditor externo, a conformidade com as normas orçamentais e o que está estabelecido no POCAL.”

Toma a palavra o Deputado **Carlos Lopes**, que proferiu a seguinte intervenção:

“Os documentos que estamos aqui a analisar foram bem apresentados, pelo que o Grupo Municipal do PS dá, de facto, os parabéns aos funcionários que estiveram na elaboração dos mesmos, e que através da sua apresentação deram um contributo forte para que fossem mais facilmente entendíveis.

Sr. Presidente, um primeiro aspeto que queremos salientar, da análise destes documentos, prende-se com o facto de ter sido apurado um saldo de gerência, no final do ano, de cerca de cinco milhões e trezentos mil euros (5.300.000€). Sr. Presidente, este valor poderia indiciar à partida que teríamos tido uma boa gestão em 2017. Porém, é nosso entendimento que assim não terá sido. Com efeito, o Município de Pombal tem diversas carências, pelo que mal se compreende que tenha existido este saldo. Será que V. Exa. não tinha onde aplicar este valor? Por que razão não fez mais investimento, de modo a poder consumir parte deste saldo? O Concelho de Pombal, que se diz amigo das famílias, e uma vez que parece que o dinheiro não lhe faz falta, por que não anuiu em devolver parte do IRS às famílias?

Sr. Presidente, o segundo aspeto a salientar prende-se com o facto de a execução da receita ter atingido um valor de execução na ordem dos noventa e oito por cento (98%). Porém, este valor não nos deve surpreender. Com efeito, tal execução ficou a dever-se ao facto de nas receitas de capital ter existido a execução financeira de novos projetos financiados no âmbito do novo Quadro Comunitário Portugal 2020, mas também pela receita comunitária proveniente do QREN 2007-2013, relativamente a alguns projetos financiados em regime de overbooking.

Na receita corrente, os impostos diretos (o IMI, o IMT, o IUC e a Derrama) tiveram um aumento relativamente a 2016 na ordem dos sete por cento (7%). No que diz respeito à despesa, temos uma execução de cerca de oitenta e sete por cento (87%). Curiosamente, Sr. Presidente, analisando a evolução da despesa total nos últimos cinco anos, verificamos que no ano de eleições, em 2013 e 2017, foi exatamente quando a despesa aumentou – em 2013 cifrou-se em cinquenta e um mil e oitocentos euros (51.800€), em 2017, em quarenta e três mil e trezentos (43.300€), sendo em 2015 o valor mais baixo, trinta e seis mil e quatrocentos euros (36.400€).



MUNICÍPIO DE POMBAL

Outro dado digno de realce, pese embora não seja esse ano que esteja em análise, é o facto de após o ano de eleições – e neste caso, 2013 – em 2014, a despesa total desceu em cerca de dez mil euros (10.000€). Vamos estar, então, atentos para o ano de 2018, para verificarmos qual a variação relativamente a 2017, que também foi ano de eleições.

As receitas e as despesas correntes têm sido regulares, tendo as receitas e as despesas de capital variado em função dos fundos comunitários, os quais ganharam mais incremento em 2017 com o novo Quadro Comunitário Portugal 2020.

Outro dado importante é o que o da receita corrente, trinta e três mil e cem euros (33.100€), cobre a despesa corrente, vinte mil e quinhentos euros (20.500€). Existe uma diferença de cerca de doze mil e quinhentos euros (12.500€) que foi afeta a despesas de capital, ou seja, o Município de Pombal aproveitou estes doze mil e quinhentos euros (12.500€) e efetuou investimento. E aqui, naquilo que o Partido Socialista considera importante, e já o dissemos em sede de discussão do Orçamento, o turismo fica aquém daquilo que era desejável. Na execução financeira anual, temos um valor de setenta e nove por cento (79%), mas se atentarmos na execução das Grandes Opções do Plano, temos apenas trinta e nove ponto sessenta e sete (39,67%).

Na execução do Plano Plurianual de Investimentos, temos uma execução global de trinta e sete por cento (37%), com várias obras com execução zero, nomeadamente Rota das Figuras Históricas, promoção de rotas e circuitos, turismo nas freguesias. Em suma, Sr. Presidente, e no que a este particular diz respeito, concluímos com mágoa que o Município não apostou no turismo. Na nossa opinião, era deveras importante que o tivesse feito, pois todos nós conhecemos o impacto que esta atividade económica tem na nossa economia, e por maioria de razão, Pombal poderia também beneficiar desse impacto positivo.

Sr. Presidente, também no desenvolvimento económico, e pelos números que nos são dados à estampa, verificamos que o Município não manifestou grande preocupação. Na execução financeira anual, temos uma taxa de quarenta e sete por cento (47%), sendo que na execução do Plano de Atividades Municipal, a taxa é de trinta e seis ponto quarenta e oito (36,48%). O Gabinete de Apoio ao Investidor tem uma taxa zero de execução anual.

Portanto, Sr. Presidente, estes números revelam que o Município de Pombal terá que ter uma outra atitude quanto ao desenvolvimento económico, sendo importante criar mecanismos para atrair empresas. Tem o Município de Pombal de criar condições para que os investidores se sintam atraídos por Pombal. Pombal tem de ser um mercado diferenciador, e assim chamar empresários até nós.

Por tudo isto, Sr. Presidente, o voto da Bancada Municipal do PS nesta Assembleia vai ser contra.”

Usou da palavra em seguida o Deputado **João Antunes dos Santos**, como se transcreve:

“Sra. Presidente, não era para usar da palavra neste ponto, mas depois aqui da intervenção do nosso colega e amigo, Dr. Carlos Lopes, senti-me obrigado a fazê-lo. E senti-me obrigado, em primeiro lugar, porque na questão que referiu, relativamente à devolução do IRS às famílias, nas últimas eleições autárquicas foi sufragado um programa eleitoral, que foi o programa do PSD, que neste momento governa os destinos da Câmara, e nesse programa vinha lá essa proposta, a



MUNICÍPIO DE POMBAL

ser executada até ao fim do mandato. E portanto, se este é o primeiro ano de mandato, parece-me que ainda há três exercícios para que essa proposta venha a ser implementada. E os cidadãos, quando votaram – e votaram de forma considerável e esmagadora – votaram neste projeto político que defende isso. Portanto, aqui o PSD não está a defraudar as expectativas de ninguém. Em segundo lugar – e isto é que me parece mais caricato – alguém que representa o Partido Socialista, que neste momento governa o país com o apoio da esquerda radical, e que foi notícia esta semana por ter a maior carga tributária de sempre na nossa história, alguém que perfila deste tipo de opinião e defende um Governo que continua a tributar os nossos cidadãos, e que trocou alguns impostos, impostos diretos, por impostos indiretos, para serem mais camuflados, mas também naturalmente mais cegos, e para tributar todos, todas as famílias, todos os portugueses, parece-me um pouco descabido – e desculpe-me a expressão – estar a pedir ao Município para fazer esse sacrifício quando o Estado Central, quando o Governo, o nosso Governo, o Governo de Portugal, não o faz. Mais uma vez, o Governo continua a dar atribuições e a dar competências aos Municípios sem dar o respetivo cheque associado, e mais uma vez os eleitos do Partido Socialista vêm pedir ao Município que faça os sacrifícios que o seu Governo não faz.”

Toma novamente a palavra o Deputado **Carlos Lopes**, que respondeu da seguinte forma:

“Só para responder aqui ao nosso amigo e deputado, para lhe dizer que, Sr. Deputado, nós estamos, de facto, a analisar as contas do Município de Pombal. Eu sei que a governação do Partido Socialista vos causa incómodo, eu sei que os números da gestão daquilo que os senhores apelidaram de “geringonça” vos causa alguns engulhos, e vocês, de facto, estiveram e não conseguiram esses valores. Mas, caro amigo, é importante que vocês interiorizem que vão ter que conviver com isso, pese embora nós compreendamos que não é uma coisa fácil de digerir, mas é assim. Mas, volto a repetir, nós estamos aqui, de facto, a analisar as contas do Município de Pombal, e são essas que devem merecer a nossa atenção. Se o meu amigo quiser e tiver disponibilidade, o Partido Socialista de Pombal está disponível para fazermos uma discussão mais abrangente relativamente àquilo que são os valores da gestão do país. Teremos muito gosto em fazê-lo.”

O **Presidente da Câmara Municipal** respondeu às intervenções dos Deputados conforme se transcreve:

“Só três ou quatro observações, na sequência das intervenções que acabámos de ouvir. É evidente que eu não acho estranho que quem não aprove o Plano de Atividades e o Orçamento entenda que as opções políticas não estão adequadas; parece-me, aliás, bastante coerente. Já não me parece uma postura que contribua para credibilizar a nossa atividade nós, como alguns dos Srs. Deputados que aqui estão, terem aprovado um saldo de gestão orçamental, em 2016, de onze milhões de euros (11.000.000€), como a Dra. Ofélia fez, e agora ficar muito incomodada porque em 2017 é menos de metade. Menos de metade.

Por outro lado, também me parece que é importante recomendar aos Srs. Deputados a leitura da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. Meus amigos, as regras mudaram nos últimos



MUNICÍPIO DE POMBAL

anos, voltaram agora a mudar, e é importante os senhores perceberem que, como o Dr. Carlos Lopes há pouco fez referência, o saldo de gerência não é o dinheiro que sobra. O senhor teria razão para fazer essa observação se me dissesse assim: “Por que é que o senhor não comprometeu o Orçamento?” Mas, sabe quanto é que nós comprometemos o Orçamento? Noventa e nove vírgula zero quatro por cento (99,04%). E quando é que pode acontecer não se liquidarem os valores comprometidos? Olhe, quando uma obra se atrasa. É uma boa razão. Quando o fornecimento não é feito na altura certa, quando a fatura não entra na altura certa. E portanto, são circunstâncias normalíssimas para quem tem que gerir um qualquer negócio. E o que é que deve fazer o gestor quando sabe que esse dinheiro não é preciso? Deve deixá-lo lá numa caixinha, à espera? Ou deve alterar o Orçamento para o utilizar em fundos que são mais essenciais? Há pouco falámos da Casa Varela, admitamos que a obra tem que parar, e ficam lá quinhentos mil euros (500.000€) para a executar. E nós dizemos, estamos no mês quatro, lançamos o concurso, temos que rever o programa de trabalhos, a obra, objetivamente, no ano de 2017 vai executar financeiramente zero, porque eventualmente estaríamos em dezembro a adjudicar, e o visto do Tribunal de Contas. É razoável esse dinheiro ficar sem destino, quando o Município toma uma decisão destas, e deve pegar nesses recursos e alocá-los a outros? Portanto, alterar o Orçamento – e eu acho que a Dra. Ofélia fere imenso a sua credibilidade enquanto economista quando se sujeita a ler papéis escritos por outros, que tecnicamente estão bastante coxos – é a minha opinião, não preciso que se justifique. E portanto, se isso é mau, significa que o sistema das alterações orçamentais, que é de tal maneira ágil que agora só vai a despacho do Presidente da Câmara, e antigamente tinha que vir à Assembleia Municipal – por isso é que há alterações e revisões; e nós não fizemos revisões no final do ano, como a senhora disse; as revisões que estão aqui, a última foi em junho, e foi um ano de eleições, num ano de eleições não se trabalham dois meses, não há decisões dois meses, antes das eleições e para a posse, dois meses. Portanto, teve que se fazer isto tudo em dez meses, sendo que a seguir, a partir da tomada de posse, em 22 de outubro, tivemos uma equipa nova. Portanto, eu acho que vale a pena, se calhar, atualizarmos aqui um bocadinho os conceitos, para elevarmos aqui o critério técnico e político da discussão.

Vir dizer que se executou mais receita porque houve dinheiro comunitário? Sr. Deputado, repare uma coisa: nós inscrevemos as verbas dos contratos de financiamento na receita quando celebramos esses contratos, e garantimos, de facto, que essa receita é previsível naquele período, mas nós só a executamos quando fazemos as obras. E este é o equilíbrio entre aquilo que nós pensamos receber, e aquilo que nós executamos. E aquilo que nos dizem as contas é que nós recebemos noventa e oito ponto trinta e quatro (98,34%) daquilo que pensávamos fazer, e executámos oitenta e sete por cento (87%). Esta é que é a objetividade. É razoável, o senhor tinha vinte e seis milhões (26.000.000€) no PPI, e acabou o ano só com vinte e dois (22.000.000€), e portanto, fez aqui uma grande engenharia. Bem, a Dra. Ofélia começou por dizer que este documento era de uma legalidade incontestada – legalidade incontestada. Portanto, estamos aqui a falar da utilização de mecanismos financeiros, que estão à disposição de quem os queira utilizar, assumindo os riscos evidentemente disso. Então, vamos admitir que nós agora lançamos uma obra com uma previsão de um milhão de euros (1.000.000€), obra adjudicada por oitocentos



MUNICÍPIO DE POMBAL

mil (800.000€), este ano só se gastam quatrocentos (400.000€), e eu deixo lá um milhão de euros (1.000.000€)? Mas isto é razoável? Isto é razoável para quem? Para depois dizer: “O senhor não compromete?” Não, esse dinheiro deve ser utilizado da melhor forma possível, porque nenhum dos Srs. Deputados quis também vir aqui dizer outra coisa: é que este foi o Orçamento onde tivemos das maiores despesas fiscais de sempre, o dinheiro que ficou em casa dos contribuintes, nas famílias, nas empresas, nos IMI's, ficou lá, ficaram lá quase quatro milhões (4.000.000€). E isto é que é relevante para percebermos como é que tudo isto se vai equilibrando. Pegar em dinheiro que está na receita corrente e passar trinta e oito por cento (38%) para despesa de investimento? Mas, felizmente que nesta casa sempre se fez isto. Fazer uma evocação de que aumentaram os impostos diretos? Não é correto. O senhor pode olhar para os números e dizer assim: “Eu tinha doze, agora tenho doze e meio”, o senhor deve ser mais profundo e dizer assim: “Então e no meu Orçamento global, qual é o peso que têm os impostos diretos?” Desceram. Desceram. E sabe por que é que não desceram mais? Porque o IUC foi aumentado pelo Estado. Mas, aos cidadãos ainda custou mais. Sabe por quê? Porque está o adicional do IMI – que se chama “adicional do IMI”, esse imposto “Mortágua”, subscrito pelos senhores, que parece que vem para as Câmaras Municipais, e não vem nada. Não vem nada. E muitas empresas pagam-no, e muitos privados também têm que o pagar. E estas são as questões objetivas em que nós não podemos dizer que estamos aqui a tratar das contas de Pombal. Nós temos que olhar para isto tudo de forma integrada, e para isso é que eu acho que vale a pena utilizarmos isto.

Fiquei contente por o senhor dizer: “O Gabinete de Apoio ao Investidor executou zero”. E sabe por que é que agora pode dizer isso? Porque há um Gabinete de Apoio ao Investidor, porque não havia Gabinete de Apoio ao Investidor. Vir dizer, como a Dra. Ofélia, que o comércio agoniza? Bolas, a senhora acompanhou o esforço gigantesco que o antigo Presidente da Câmara, que está nesta sala, fez do PROCOM, do Polis, para fazermos os investimentos todos, fazem-se os investimentos, e agora está a pôr as coisas como se as coisas estivessem a agonizar? Não é a mim, calculo, que me esteja a tratar mal; foi um plano que a senhora aprovou, ratificou e apoiou, e achou que pelos vistos era tão bom que até continuou com ele. Portanto, nós temos que manter aqui uma coerência nas nossas ações. Não fui eu que mudei; repare, eu não mudei, eu continuo a achar que a Casa Agorreta deve ser utilizada para instalação de serviços públicos, por isso fez a candidatura, por isso ficou no PEDU, por isso vamos usar o acelerador, por isso está em obras, por isso vai receber o IEFP, vai receber a Segurança Social, alguns serviços da Câmara, vamos lá pôr a parte do arquivo, é essa função, para atrair gente para funcionar assim.

O castelo, o castelo é uma coisa importante turisticamente. Andámos quantos anos para resolver o problema do castelo? Quantos anos? Nós temos que olhar – fixar, num tempo tecnológico, que o handicap de um concelho é um Posto de Turismo, porque não está à porta da cidade, é uma coisa, vai-me desculpar, para mim, tacaña. Num tempo tecnológico, não há nenhum cidadão que não faça a sua viagem pegando na APP, que pegue no seu portátil e faça... Desculpem lá, nós temos de olhar para a frente, meus amigos, para a frente, porque se nós não fizermos esses investimentos, eu vos garanto que aqui é que, de facto, vamos andar para trás.

Portanto, eu acho que temos aqui um trabalho de muita gente, que eu admito com muita serenidade, eu teria feito daquela maneira, eu teria feito da outra, eu teria dado prioridade



MUNICÍPIO DE POMBAL

àquela obra, eu teria dado à outra, é verdade que foi o ano em que se conseguiram alinhar muitas das obras que estavam previstas, e que não tinham envelopes financeiros definidos – porque também é importante fazer uma articulação, que é: compromete essa perceção de fundos se não o fizer na altura certa? Pode comprometer. Pode comprometer. Nós não estamos a acabar a obra do emissário de Carnide – Louriçal, três milhões e meio de euros (3.500.000€), porque se a recebermos agora, posso comprometer irremediavelmente a possibilidade de virmos a ter fundos comunitários. Vamos atrasá-la? Vou. Tenho consciência do que estou a dizer? Tenho. Se for auditado, o que é que vai dizer? A verdade. Se prejudiquei o meu Município em poder receber três milhões (3.000.000€) de fundos comunitários porque a obra, se for recebida, não pode ser submetida a candidatura, então eu vou atrasar a obra, e entendo com o empreiteiro. Evidentemente, faço uma coisa que é boa para o meu concelho.

Portanto, eu acho que esta discussão é importante sob o ponto de vista das opções políticas, mas nós apenas aqui estamos a falar sobre como cumprimos aquilo a que nos propusemos. É só isto. E quando se vem com a justificação “porque estava no PPI”, passou para as GOP’s, porque esse dinheiro é utilizado. Por que é que é racional, por que é que é bom, sob o ponto de vista financeiro, eu ter que ter o dinheiro comprometido em janeiro, que vou gastar em dezembro? Mas há algum gestor que tenha escassez de recursos que vai fazer isto, vai pôr numa caixinha à espera que chegue dezembro para poder pagar as contas? Não, se o puder fazer em março, ou em junho, consigo precipitar outras coisas. E isso permite-nos fazer outra coisa, que é fazer mais no tempo que temos disponível. Esta foi a solução que se encontrou. Esta foi a solução que se encontrou, que eu acho que é apreciável. Pelo menos, apesar de o ano não ter terminado, quando as pessoas se pronunciaram sobre ela, escolheram quem é que devia continuar a governar. E isso, com todo o respeito pelos senhores, parece-me ser um escrutínio muito mais profundo do que qualquer avaliação.”

A Assembleia deliberou, por maioria, com quatro votos contra do PS e sete abstenções do NMPH e do BE, aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas Individuais e Certificação Legal de Contas – Ano de 2017.

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.4. Apreciação do Parecer Anual do Auditor Externo, para efeitos do n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Para conhecimento;

A Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que se colocou à disposição dos membros da Assembleia para qualquer esclarecimento.

Não havendo intervenções sobre este ponto, a Senhora Presidente da Assembleia passou de imediato para o ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

A Assembleia apreciou o documento proposto.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ponto 2.5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Revisão ao Orçamento para 2018 e Grandes Opções do Plano 2018/2021;

Aberta a discussão deste ponto, tomou a palavra a Deputada **Maria Ofélia Moleiro**, que interveio conforme se transcreve:

“Queria dizer ao Sr. Presidente da Câmara que a letra é minha, o texto é meu; eu só leio textos de escritores ou de poetas, e indico sempre a autoria deles.

Sra. Presidente, mais uma vez, não se trata de uma questão de legalidade ou cumprimento do POCAL. A questão para nós não é técnica; é política. Trata-se do princípio de previsão, planeamento, e da sua concretização orçamental. Esta proposta de revisão ao Orçamento para 2018 e Grandes Opções do Plano 2018-2021 vem consolidar e dar continuidade a uma prática de execução orçamental do mandato anterior, que já analisámos na nossa intervenção anterior, sobre a Prestação de Contas. Propõe o aumento global da despesa por contrapartida do saldo de gestão – aqui é a diferença entre a receita efetivamente cobrada e a despesa efetivamente paga – ou seja, propõe aumentar a receita disponível pelo remanescente do saldo de gestão global, para aumentar em mais três milhões (3.000.000€) a despesa global do Orçamento. A verdade é que as despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços tinham cedido verbas para o PPI, e agora precisa delas. Toda a trapalhada constante da proposta, tecnicamente viável, era evitável se houvesse mais eficácia e eficiência na concretização orçamental. Não concordamos com esta prática de gestão autárquica, que já antecipamos, será uma marca da execução orçamental de 2018.”

Toma a palavra o Deputado **Henrique Falcão**:

“Relativamente a este assunto, como já aqui foi dito, a técnica contabilística utilizada é perfeitamente legal, e portanto, está tudo correto, não temos nada a apontar. É evidente que os critérios de onde é que essas verbas obtidas vão ser aplicadas são da responsabilidade de quem detém a maioria, e que responderá por isso. Não é qualquer ilegalidade, e por isso vamos votar a favor. É evidente que eu preferia que dessa verba com que foi reforçado o Orçamento, se calhar, em vez de ir a verba total para o Louriçal, se fosse aplicado algum desse dinheiro na recuperação dos Moinhos das Corujeiras de Abiul.

A **Senhora Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara**, que respondeu da seguinte forma:

“Eu gostava que a Dra. Ofélia Moleiro me indicasse a rubrica das despesas sem plano respeitantes às despesas com pessoal que não têm o valor que acabou de dizer que devia ter.”

A Assembleia deliberou, por maioria, com sete votos contra do NMPH e do BE e quatro abstenções do PS, aprovar a proposta de Revisão ao Orçamento para 2018 e Grandes Opções do Plano 2018/2021, nos termos propostos.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.6. Apresentação do Balanço Social referente ao ano de 2017 - Para conhecimento;

A **Senhora Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

"Foi presente à reunião a informação n.º 77/DGDRH/18, da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, datada de 21/03/2018, que a seguir se transcreve:

Assunto: Balanço Social 2017

Exmo. Sr. Presidente,

Em anexo remeto o Balanço Social do Município de Pombal, com referência a 31 de dezembro de 2017, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, propondo-se que o mesmo seja remetido ao Órgão Câmara Municipal para conhecimento, e ulterior envio de cópia às associações sindicais representadas no Município.

A data obrigatória para efetuar o carregamento do Balanço Social no SIAL é 31/03/2018, pelo que, o mesmo foi hoje submetido, ficando assim cumprida a obrigação a que o Município está sujeito cumprido.

À consideração superior."

A Câmara tomou conhecimento. Junto à informação encontra-se o Balanço Social de 2017, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no respetivo serviço."

Neste ponto, interveio o Deputado **António Pires da Silva**, conforme se transcreve:

"Sra. Presidente, relativamente a este balanço social, gostava de fazer referência a algumas questões de segurança, no seguimento daquilo que eu falei no PAOD.

Neste balanço social, no item higiene e segurança, é possível constatar o seguinte: os acidentes de trabalho aumentaram quarenta por cento (40%) em 2017. Metade das baixas daqui resultantes foram superiores a trinta dias. O número de dias de trabalho perdidos por acidentes de serviço aumentou treze por cento (13%), cento e doze dias a mais do que em 2016. Eu gostava de saber qual foi a análise feita pelo Executivo a estes valores.

E ainda no mesmo item, podemos ainda constatar que ações de formação e sensibilização em matéria de riscos de segurança e saúde no trabalho, foi realizada uma, abrangendo trinta e sete trabalhadores. Não sei se existe aqui algum lapso, Sr. Presidente. Gostaria de saber qual foi o tema dessa formação, e que trabalhadores foram abrangidos.

Quanto aos custos com a formação e prevenção de riscos, o relatório apresenta zero euros. Sr. Presidente, estranho estes valores, quero acreditar que dizem respeito apenas a 2017. Sabe dizer-me o que foi feito em 2014, 2015 e 2016 nestas rubricas, e qual é a análise do Executivo a este balanço social?"

O **Presidente da Câmara Municipal** respondeu conforme se transcreve:



MUNICÍPIO DE POMBAL

“Os temas das formações, se quiser pedi-los à Divisão dos Recursos Humanos, eles têm todo o interesse em facultá-los. Como calcula, a cabeça do Presidente da Câmara é mais útil noutras coisas do que estar a saber quais são as ações de formação e quantas pessoas é que lá estão. Mas, deixe-me dizer-lhe, ao contrário do que tentou aqui insinuar, que nós, de facto, temos uma instituição que tem um histórico de segurança muito apreciável, e se tivermos em linha de conta as características, a formação, a composição dos nossos funcionários, percebemos que isso, de facto, é uma realidade. Num universo tão grande, é evidente que podem acontecer acidentes, e é talvez por essa razão que, por exemplo, o nível de absentismo geral da Câmara de Pombal seja abaixo da região e seja abaixo do próprio país. E portanto, aqui denota-se bem essa preocupação, até porque hoje, o regime fiscal e remuneratório prejudica bastante os trabalhadores quando eles não podem trabalhar nos primeiros dias.

Estarmos aqui a identificar, dos acidentes, vinte e dois que tiveram dias de baixa, num universo de quinhentos e cinquenta trabalhadores, qualquer acidente é sempre uma situação muito complexa, mas confesso-lhe que olho para isto com muita naturalidade. Temos hoje recursos que acompanham as estruturas de higiene e segurança em permanência, nas obras e nos nossos próprios serviços – ainda há pouco as observações dos Srs. Presidentes de Junta, relativamente aos carros de limpeza, tiveram subjacente precisamente os equipamentos de proteção individual que foram transferidos para todos, ou que vão ser, para equiparmos os trabalhadores, e portanto, é um serviço em que temos uma grande permanência, até porque não se esqueça que, por exemplo, a recolha do lixo é feita dentro de casa, os trabalhos de reparação de redes de saneamento e de abastecimento de água são feitos dentro de casa, são trabalhos que têm maior risco, nós temos uma frota municipal de mais de cem veículos, somando-lhes os camiões, temos muito trabalho por administração direta. Eu não encontro nestes números nenhum sinal de particular preocupação – que são sempre preocupantes, porque têm a ver com a privação dos cidadãos – relativamente aos anos anteriores. Aliás, tem no próprio balanço social, na higiene e segurança, que tínhamos tido vinte acidentes em 2016, e tínhamos tido vinte e oito no ano de 2017. Mas se quiser, eu posso pedir aos serviços que lhe remetam os balanços sociais dos últimos quatro anos, que eles estão disponíveis, e estão online.”

A Assembleia tomou conhecimento do Balanço Social referente ao ano de 2017.

Ponto 2.7. Apresentação do Relatório de Execução Orçamental da PMUGest – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.E.M. – 3.º Trimestre de 2017 –Para conhecimento;

A Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:



MUNICÍPIO DE POMBAL

"Foi presente à reunião o Relatório de Execução Orçamental, relativo ao 3.º Trimestre de 2017 da PMUGest - Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M., que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no respetivo serviço.

O Vereador Narciso Mota fez a intervenção que se segue:

"Eu não o li, mas uma vez que é para conhecimento temos de aceitar aquilo que nele está escrito. Mas quero dizer que, tendo conhecimento de como é que se deve fazer a manutenção preventiva dos equipamentos industriais, esta empresa comprou novo um autotanque, com uma bomba de alta pressão, que tem tido uma utilidade muito necessária em todo o concelho. E a manutenção desta viatura que custou 250.000 € não é a mais eficaz, não tem sido feita e não tem programa nenhum de manutenção preventiva. Nós comprámos um equipamento novo há uns 7, 8, 10 anos, não tem havido renovação e o equipamento já está todo amortizado. É preciso dar vida a esses equipamentos. Isso só é possível se se fizer manutenção preventiva. Não obstante estar lá um administrador que é engenheiro mecânico, sei que não tem experiência em manutenção dos equipamentos, que têm de ser vistoriados e inspecionados. Os equipamentos estão-se a degradar e não estão a ser substituídos por equipamentos novos. A Senhora Vereadora já esteve lá, e bem. As pessoas estão ansiosas para que haja um vereador nesta empresa municipal. Eu acho que devia estar, é uma empresa complementar à atividade da Câmara. É uma empresa que está instalada onde era para se instalar o Departamento de Obras Públicas, no Largo São Sebastião. Ainda hoje ouvi um trabalhador a desabafar comigo, quando estacionei lá o carro. Fiquei preocupado porque a PMU não pode ter a manutenção direta dos serviços de manutenção e gestão de equipamentos da Câmara. Deve ter um mecânico polivalente para manter a rentabilidade dos equipamentos, com dias de trabalho durante o ano. A Associação de Produtores Florestais tem um mecânico polivalente para fazer a manutenção dos seus equipamentos. E tem um equipamento muito menos valioso do que a PMU. Sendo esta uma empresa municipal, penso, salvo melhor opinião, nunca se devia afastar o executivo dela. Penso que estava bem e que era um ponto de equilíbrio, não se falava em greves gerais nem nada. Hoje falaram-me nisso. As pessoas estão descontentes, primeiro porque ainda têm os vencimentos que tinham há 17 ou 18 anos. Eles têm que ter um vencimento equiparado aos da Câmara. Eles estão sempre disponíveis aos fins de semana e tudo.

Eu não entendo que uma escola, por muito válido que seja o atual diretor, tenha que fazer a administração à distância. Depois há objetivos que se traçam para as pessoas, mas têm que ser pessoas que sabem o que deve ser pedido, para motivação de todos os trabalhadores daquela empresa. E nem isso está a acontecer. Como vereador da educação, eu mandava ir à escola todos os dias o Fernando Parreira e eu acho que a atual vereadora da educação também devia ir muitas vezes à escola para ouvir as pessoas, os contentes, os descontentes e para haver motivação de todos os agentes da educação. Parece que não há motivação em todos. Talvez porque o elo de ligação ao Município não está a ser eficaz ou nem se está a utilizar. Portanto, Senhora Vereadora, estão todos com muitas saudades de ter lá a Vereadora Ana Gonçalves. Foi-me hoje manifestado. Que ia lá e que era uma presença útil."

A Vereadora Ana Gonçalves fez a intervenção que se segue:

"Senhor Vereador Eng.º Narciso Mota, agradeço as suas simpáticas palavras sobre o trabalho desenvolvido na PMU Gest. Relativamente a alguns dos comentários que teceu, eu confesso, como imagina, que também estou um bocadinho afastada da situação, mas daquilo que me dá a conhecer os dados que estão presentes neste relatório, e já no passado, uma das opções que se tomou na PMU Gest foi de a manutenção ser feita no exterior, ou seja, não ter um quadro dedicado à manutenção dos equipamentos. Se nós olharmos para as contas temos um aumento de 15 % em fornecimento de serviços externos, onde está incluído a manutenção de equipamentos.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Eu acredito, e nós sabemos, que as pessoas nem sempre estão motivadas. A questão que coloca agora, de não serem aumentados há vários anos, quando nós tínhamos a PMU e a Pombal Viva, na altura era possível, os comerciais por exemplo, terem prémios por cumprimento de objetivos, mas a lei deixou de permitir que isso aconteça. Portanto, estas situações não dependem do Município, ou de quem gere a empresa, mas sim de diretrizes nacionais. Relativamente aos vencimentos, nós todos sabemos que, injustamente ou não, que muitos destes funcionários ganham mais que os funcionários municipais – também trabalhavam mais horas e ao fim de semana. O tema dos salários é sempre preciso para todos.

Relativamente às contas, registou-se um aumento de cerca de 6 % das vendas, face ao mesmo período do ano anterior. E temos uma redução dos subsídios à exploração. Como o Senhor Eng.º e o Dr. Michäel se recordam, na altura a empresa era uma empresa de inserção e tínhamos vários apoios do IIEFP, que infelizmente também terminaram, o que acaba por ter impacto nos resultados da empresa. Sendo que é de salientar que esta empresa é das poucas empresas municipais que eu conheço que sempre teve, felizmente, resultados líquidos positivos. Face à preocupação que o Senhor Vereador nos está a transmitir, nós iremos passá-la ao Senhor Presidente e analisar junto da administração o que é que se poderá estar a passar com a manutenção dos equipamentos.”

O Vereador Narciso Mota fez a intervenção que se segue:

“Os custos de manutenção vão ser sempre cada vez mais, porque, se calhar, não há um registo de horas efetivas de trabalho do equipamento. Esse programa de manutenção preventiva, se existir com um mecânico... É trabalhar até cair, depois não tem a durabilidade e rentabilidade que devia ter. Há que colocar lá um mecânico e há que fazer as grandes reparações com o acompanhamento devido. Há menos avarias se houver manutenção preventiva dos equipamentos. São máquinas caríssimas, a escavadora custou cerca de 100.000 € e a auto bomba custou 250.000 €.”

O Vereador Michäel António fez a intervenção que se segue:

“Eu só ia fazer uma intervenção relativamente ao resultado líquido do período, que já verifiquei que tem praticamente 9.000 € negativos, mas eu depois farei uma intervenção quando analisarmos as contas do ano inteiro.

Mas já que se falou da questão da manutenção, o que foi aqui dito, realmente é verdade. Ou seja, já foi há muito tempo, eu lembro-me que era vereador do ambiente, quando a Câmara decidiu que o braço direito, digamos assim, seria a PMU e decidiu-se investir no equipamento. Comprou o tal equipamento mais caro de sempre, que é o camião que faz aspiração e desobstrução de fossas. Esse tem tido uma utilização intensíssima, custou na altura 250.000 €. Na altura comprou-se a máquina giratória, comprou-se o camião para lavagem dos contentores, comprou-se o camião para distribuir contentores nas freguesias, etc.

Eu sei, porque já tive “o cargo da Rainha de Inglaterra”, como o Senhor Presidente há bocado fez questão de dizer, eu fui presidente da assembleia-geral da empresa, mas nós analisamos as contas e etc. e eu sei que a amortização desse equipamento vem sendo feita obrigatoriamente por lei e a empresa já está em condições de reinvestir. Também é do meu conhecimento – eu não gosto de fazer afirmações em conhecimento de causa – mas recomenda-se à Câmara, como acionista único da empresa, que averigüe se determinados equipamentos, como gruas e barquinhas, que têm inspeções obrigatórias, se elas estão a ser feitas. É preciso ter muito cuidado com isso, não quero dizer mais nada, fica a sugestão. Acho que me fiz entender.

Da política salarial, penso que a Câmara deve encostar a política salarial da Câmara à da empresa. Sempre foi assim e acho que é o que se tem feito. Não sem dizer o seguinte, e eu dizia-o nas assembleias-gerais, relativamente à contratação de recursos humanos, o descartar pessoas



MUNICÍPIO DE POMBAL

não é nas áreas da manutenção. Sabem do que é que eu estou a falar. Na área de exploração de bares a política de recursos humanos... eu nem vou comentar. Mas eu sempre recomendei aos administradores porque se o Município é reconhecido e bem visto por ser uma entidade que paga religiosamente aos funcionários, ainda agora decidiu regularizar os precários, que eu tenha conhecimento nunca houve reclamações por parte dos funcionários do Município, já o mesmo não se pode dizer das pessoas que são contratadas para a empresa. E não esqueçamos que 100 % do capital da empresa é do Município de Pombal, portanto é como se fosse a Câmara. Essas situações devem ser analisadas e corrigidas.”

O Senhor Vice-Presidente da Câmara respondeu nos termos seguintes:

“Estão registadas as preocupações que aqui foram transmitidas. Farei passar a mensagem.”

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o Relatório à Assembleia Municipal para conhecimento.”

Neste ponto, tomou a palavra o Deputado **António Pires da Silva**, nos seguintes termos:

“Sra. Presidente, este relatório de execução orçamental da PMUGest, do 3.º trimestre de 2017, foi remetido ao Sr. Presidente a 14 de fevereiro de 2018, foi do conhecimento da Câmara a 28 de fevereiro, e vem a esta Assembleia apenas em abril. Não sei, estou a perguntar se faz sentido. Com estes relatórios de execução orçamental, não se pretende que o Executivo acompanhe e controle a execução do Orçamento e do Plano de Atividades da PMUGest, aprovados em dezembro de 2016 pela Assembleia Municipal da altura? Com este hiato temporal, conseguem acompanhar e controlar o quê? Repare que aprovamos hoje o relatório de gestão e prestação de contas de 2017 do Município; o relatório da última execução trimestral da PMUGest de 2017 virá a esta Assembleia, não sei quando.

Sr. Presidente, do conhecimento que tem do Plano de Atividades e do Orçamento de 2017 da PMUGest, eu gostaria de saber que análise é que fez deste relatório, para que conste.”

Em seguida, toma a palavra a Deputada **Célia Cavalheiro**:

“Queria questionar o Sr. Presidente da Câmara acerca do Café Concerto. No Dia Internacional da Mulher houve um debate sobre igualdade de género, e estava apenas um funcionário a atender muitas pessoas. Num debate de um blogue bastante apreciado no concelho, não havia projetor e os microfones não funcionavam. Idem aspas para um espetáculo apresentado por uma escola de música da cidade de Pombal, que teria possibilidades de arranjar o material atempadamente se tivesse sido avisada das avarias ou das faltas de materiais que existem na sala.

Portanto, lanço esta questão ao Presidente da Câmara: gostaria de saber se o desinvestimento no equipamento de som e nos meios humanos é estratégico.”

O Deputado **Ricardo Ferreira** usou da palavra como se transcreve:

“Uma nota muito breve também, penso que os indicadores de gestão também estão à vista de todos, e portanto, neste caso da PMU, verifica-se claramente um planeamento e orçamentação deficientes desta empresa municipal, face à realidade. Podemos verificar aqui basicamente, em praticamente todos, desvios negativos. E portanto, a pergunta que eu deixava, ainda no seguimento da minha intervenção de há pouco, e a pergunta que deixava ao Sr. Presidente era se



MUNICÍPIO DE POMBAL

estes resultados negativos gerais, e no caso do Café Concerto e da Cafeteria do Castelo, já sucessivos, trimestre após trimestre, resultados negativos, se também são mexericos para si.”

Toma a palavra o Deputado **João Coucelo**, que proferiu as seguintes declarações:

“... receber os relatórios trimestrais da PMUGest, e se chegou em fevereiro, e é apresentado em abril, ainda bem, tomara que todos os relatórios que acontecem nas instituições públicas sejam conhecidos com esta celeridade. Acho que é um preciosismo mais do Dr. António Pires relativamente a estas questões.

A PMUGest, toda a gente conhece, respondo aqui a quem fez uma pergunta, e os números, não os tenho na cabeça, mas há sempre um equilíbrio, e teve saldo financeiro positivo no ano passado, que eu me recorde – há défice na Cafeteria e há défice no Café Concerto, compensado por receitas e por resultados noutras áreas. Aquelas pessoas que passam a vida a falar no investimento público, no benefício ao cidadão, com certeza não estão a pensar que se faça tudo isso criando receitas e lucros como uma empresa privada. Também se faz teatro, que a Câmara paga, que os cidadãos também pagam alguma parte, outras vezes de graça, porque a cultura é assim que tem de ser, de alguma forma, com financiamento público – aliás, está a discutir-se hoje o financiamento público para tanta coisa na área das artes. E o Café Concerto e a Cafeteria do Castelo, nós desejaríamos que aquilo desse lucro, com certeza, era bom; mas, se der algum prejuízo e prestar um serviço público, por que não? Quando foi feito, toda a gente: “Ai Jesus, que vai concorrer com os privados”, que a Câmara não tinha nada que ter aqueles espaços. Meus amigos, há aqui uma total falta de coerência em muita crítica que aparece; é ao sabor do vento, é consoante convém. Nós temos que ser coerentes, como já foi dito aqui pelo Sr. Presidente da Câmara em relação a alguns destes assuntos. Eu aceito perfeitamente que nós tenhamos áreas com algum prejuízo, mas que são para o interesse público, que são benefícios para a população, para as pessoas, para os utilizadores, e outras, como é no caso da PMUGest, que gere outras áreas, que depois compensam os prejuízos que existem na exploração daquelas áreas. Portanto, isto é mesmo assim.

E agora vou voltar atrás, porque há bocado não quis interromper o Dr. António Pires. O senhor sabe qual é o absentismo na área da saúde atualmente? Comparado com a Câmara, a Câmara é zero. O absentismo na área da saúde, entre os médicos, enfermeiros e auxiliares, é brutal, e é isso que está a levantar graves problemas também nos hospitais, por fadiga, por acidentes de trabalho, chamem-lhe o que quiserem, mas é essencialmente porque as pessoas estão esgotadas. Qual é o absentismo nos professores? O senhor sabe? É capaz de me dizer qual é o valor do absentismo hoje na classe dos professores, pelas mais diversas razões? É muito, é alto, eu sei. Não sei os números, mas sei que é alto, porque os funcionários públicos neste momento estão, na maior parte das áreas onde trabalham, efetivamente a trabalhar em circunstâncias – e eu estou a dizer isto, não é por qualquer crítica aos professores, mas é porque estão a trabalhar, os funcionários públicos, em circunstâncias muito adversas, sobretudo nas áreas da saúde e da educação. É a verdade pura e dura, e quem a quiser contestar, vá ver os números.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Portanto, relativamente a isto, eu só queria prestar este esclarecimento, e dizer que realmente não estamos aqui a discutir assuntos que levantem qualquer espécie de suspeita ou de preocupação maior para a vida diária do Município, felizmente.”

A **Presidente da Assembleia** passou a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, que respondeu conforme consta:

“Eu acho que nós ainda vamos tendo uma parte de alguns cidadãos, e se calhar aqueles que estão mais ligados aos Partidos, que o que gostavam mesmo era que as coisas corresse mal, tinham um gosto especial, para poderem dizer: “Eu não disse?” É evidente que nós temos toda a consciência de que há áreas deste negócio, dos negócios que a PMU desenvolve, que desde o princípio nunca conseguiram estar onde nós gostaríamos. Por isso é que na construção da empresa, no conjunto de atribuições que lhe foram entregues e das receitas que conseguem garantir, as coisas são tão equilibradas – porque são equilibradas, de facto. Isso tem muitos anos. Portanto, se há áreas que não correm tão bem num determinado ano, é verdade, mas olhe, se calhar também valia a pena, os que se preocupam, por exemplo, com os artistas Pombalenses, perceber quantos artistas Pombalenses é que vão ao Café Concerto, e quantas pessoas é que vão ao Café Concerto ver os artistas Pombalenses. Vamos lá ver, porque isto é tudo muito bonito falar, mas depois há artistas Pombalenses que o público não aprecia muito, mas nós continuamos a dar oportunidade às pessoas.

Dr. António Pires, eu também sou mais adepto da sua forma de pensar, confesso-lhe, sob o ponto de vista dos prazos, mas nós entrámos neste mandato num extremismo dos prazos, dos minutos e das horas, a que os documentos têm que ser submetidos para apreciação, e aqui é muito simples: se o documento é expedido e entra na Câmara no dia 16 de fevereiro, e a Assembleia Municipal de fevereiro do ano passado foi no dia 24, se este documento tem que ser apreciado pela Câmara, que apenas reuniu no dia 28, não é possível. Não é possível. Repare, e como calcula, quem faz a gestão cotidiana de uma determinada empresa não está à espera de ter estes relatórios para tomar decisões. O que está aqui é o resultado de decisões anteriores, e que são medidas diariamente. Acha que eu estou à espera de vir à Assembleia no final do ano para conhecer a execução orçamental da receita e da despesa dos cabimentos, e por aí fora? Eu faço isso muitas vezes por mês. É assim que as coisas funcionam. Agora, o reporte informativo tem estes momentos. Repare, olhe, fazemos mais que os bancos. Já viu bem? Fazemos mais do que os bancos: nós fazemos quatro por ano, e os bancos só têm de fazer duas. Está a ver, que engraçado, com o parecer, e tudo, do Revisor Oficial de Contas. Mas, portanto, as coisas são como são, quem faz a gestão não está à espera deste documento para corrigir as trajetórias. E portanto, acho que o processo é claro, e ele tem que seguir um caminho: vai à Câmara, vai à Assembleia, é apreciado, ouvem-se as apreciações.

A Sra. Deputada Célia Cavalheiro, sobre a questão das avarias: pois, há avarias. Eu não sei qual era a expectativa de pessoas que estavam previstas para a atividade que foi desenvolvida, e a que fez referência, em que a própria Câmara também era promotora, não faço ideia qual foi a informação que se deu, não há aqui nenhum desinvestimento em equipamento de som, e portanto, pode acontecer que as coisas possam não estar a funcionar bem – olhe, às vezes aqui entre nós



MUNICÍPIO DE POMBAL

também acontece, as lâmpadas fundem-se, as cadeiras partem-se, as coisas acontecem. Aliás, repare: fomos nós que entendemos que deveríamos abrir à segunda-feira, que é o dia em que o Café Concerto estava encerrado, para que sempre que houvesse pedidos que tivessem uma conotação diferente, digamos assim, mas enquadrada, apesar de tudo, no âmbito daquele espaço, que ele podia funcionar. Portanto, não faz sentido nenhum ficar-se aqui com a ideia de que as coisas não funcionam bem. Podem pontualmente não funcionar bem, é evidente, mas até em nossa casa acontece isso.

Ao Sr. Deputado Ricardo Ferreira, à sua pergunta respondo-lhe que não.”

Toma novamente a palavra a Deputada **Célia Cavalheiro**, que interveio como se segue:

“É só para chamar à atenção que estes três factos que eu referi aconteceram em duas ou três semanas seguidas. Tudo se avaria, mas também tudo se substitui em tempo útil, e não se marcam outras atividades sem o material estar de acordo. Era só aí que eu estava a querer chegar. Claro que tudo se avaria.”

A Assembleia tomou conhecimento do Relatório de Execução Orçamental da PMUGest – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.E.M. – 3.º Trimestre de 2017.

Ponto 2.8. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a 2.ª modificação dos contratos interadministrativos no âmbito da gestão de faixas de combustíveis na rede viária;

A Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

"Foi presente à reunião a informação n.º 3/GTF/18, do Gabinete Técnico Florestal, datada de 05/03/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NOS 10 METROS PARALELAMENTE À REDE VIÁRIA MUNICIPAL - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO

Exmo. Senhor Presidente,

À semelhança do procedimento adotado no ano passado em termos de gestão de combustíveis, numa faixa não inferior a 10 metros paralelamente à rede viária municipal, no âmbito do contrato interadministrativo celebrado entre o Município de Pombal e as juntas de freguesia do concelho, serve o presente para lhe apresentar as novas faixas (Anexo I) com a respetiva área a executar e cópia do contrato interadministrativo a celebrar com as juntas de freguesia tendo em conta a redução de combustíveis junto às vias municipais. De igual modo, remete-se Edital que servirá para afixação nos locais de estilo.

Após o levantamento das áreas de possível intervenção em cada junta de freguesia prevê-se que seja executada uma área total de 206,4 hectares de limpeza, devendo a mesma ser realizada dentro dos prazos estabelecidos em contrato interadministrativo.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Caso V. Exa. concorde com os números e faixas apresentadas poderá ordenar o procedimento seguinte em termos de celebração de contrato interadministrativo com cada uma das juntas de freguesia, para que os trabalhos possam ser iniciados com a brevidade possível.

À consideração superior,"

Junto à informação encontra-se o edital, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no respetivo serviço.

A minuta do contrato administrativo é do seguinte teor:

"MINUTA

2.ª MODIFICAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO

Considerando que, nos termos do Contrato Interadministrativo celebrado em, se encontra prevista a possibilidade de proceder à modificação do mesmo, "(...) por acordo entre as partes, sempre que se verifique que as circunstâncias em que as mesmas fundaram os termos em que operaria a delegação de competências tenham sofrido uma alteração anormal e imprevisível, e desde que a exigência das obrigações por si assumidas afete gravemente os princípios da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, e da necessidade e suficiência dos recursos."(cf. n.º 1 da Cláusula 18ª do Contrato Interadministrativo);

Considerando que é intenção do Município de Pombal reduzir a carga de combustível, de acordo com as orientações estratégicas do Instituto Nacional de Conservação da Natureza e Florestas;

Considerando que, em momento ulterior à celebração do aludido Contrato Interadministrativo, e à semelhança do que sucedera no ano transato, veio a verificar-se que as áreas cuja gestão de combustível foi inicialmente definida, não correspondem às necessidades entretanto patenteadas;

Considerando que, apesar das partes terem congregado esforços no sentido de executar a gestão de combustível nas áreas prioritárias, afigura-se necessário estender o âmbito de atuação a outras igualmente carenciadas de manutenção;

Considerando que o escopo subjacente à delegação é, nos termos da lei, o de garantir o não aumento da despesa, o aumento da eficiência da gestão dos recursos, bem como os ganhos de eficácia, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização de recursos disponíveis (cf. n.º 3 do artigo 115º do citado diploma legale preâmbulodo Decreto-Lei n.º 83/2014, de 23 de maio, que introduziu as mais recentes alterações ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho);

Considerando ainda que a modificação do Contrato Interadministrativo oportunamente celebrado garantirá a continuidade de prestação do serviço público de qualidade, com a rentabilização de recursos humanos e materiais, decorrendo dessa alteração um mero ajuste dos recursos financeiros previamente associados, sem prejuízo do compromisso global da despesa afeta ao projeto de ação e correspondente objetivo referenciados no Plano de Atividades Municipais;

Entre:

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL, na qualidade de órgão executivo do Município de Pombal, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 334 562, com sede no Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, com o endereço eletrónico geral@cm-pombal.pt, ora representada pelo Senhor Presidente, Dr. Diogo Alves Mateus, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de ora em diante designada apenas por Primeira Outorgante, e

A JUNTA DE FREGUESIA DE, Pessoa Coletiva de Direito Público número, com sede na, endereço eletrónico, neste ato representada pelo Senhor Presidente, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g)



MUNICÍPIO DE POMBAL

do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de ora em diante designada apenas por Segunda Outorgante

— é acordada a modificação do contrato interadministrativo celebrado em, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto

A modificação que se pretende operar tem por objeto a alteração do Anexo I do Contrato Interadministrativo celebrado em, que foi alvo de modificação em, devendo aquele considerar-se integralmente substituído pelo Anexo I ao presente instrumento.

Cláusula 2.ª

Vigência

O período de vigência da modificação coincide com a duração do contrato interadministrativo a que se alude no artigo anterior.

Cláusula 3.ª

Forma

A presente modificação reveste a forma escrita, conforme definido no n.º 2 da Cláusula 18ª do Contrato Interadministrativo celebrado em

Cláusula 4.ª

Publicidade

A modificação do Contrato Interadministrativo será alocada no portal do Município de Pombal (www.cm-pombal.pt).

Cláusula 5.ª

Entrada em vigor

A presente modificação entra em vigor após a respetiva aprovação por parte dos órgãos Assembleia de Freguesia e Assembleia Municipal.

Pombal, ... de de 2018

Pela Primeira Outorgante,

(Diogo Alves Mateus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal)

Pela Segunda Outorgante,

(..., na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia) "

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

"Eu queria sublinhar a circunstância da fundamentação jurídica que está junto ao processo, subscrita pela Dr.ª Sónia Casaleiro, e que nos fundamenta, com base nos contratos vigentes, a possibilidade de o fazermos através desta via, não precisando de submeter aos órgãos deliberativos, seja o municipal seja o de freguesia. Estas propostas não podem ser vistas de forma isolada. Nós acabámos de aprovar a abertura de um procedimento para a limpeza de 550 hectares, há uma contratação in house, julgo eu, de 250 hectares via PMU, portanto chegamos aos 800 hectares, mais os 206 hectares das juntas de freguesia, pela primeira vez chegaremos a ultrapassar os 1000 hectares de limpeza, através dos vários mecanismos a que este ano iremos lançar mão.

A regra, do ponto de vista do critério, mantém-se nos mesmos termos. Talvez seja importante sublinhar esta matéria porque ela foi controversa relativamente às novas condições de exigência de limpeza dos 10 metros para lá da rede viária, que é os termos em que a limpeza será feita. Isto é, é limpeza radical com as árvores de 10 em 10 metros, ou é limpeza apenas dos matos. Nós vamos manter o pressuposto da limpeza dos matos, só. Serão identificados os proprietários, na medida do possível, para serem eles próprios a fazerem o abate das árvores. Eu quero sublinhar que a Lei do Orçamento de Estado não descriminalizou a conduta dos autarcas que entrem em



MUNICÍPIO DE POMBAL

propriedade alheia e que abatem propriedade que não é nossa, nomeadamente árvores. Essa conduta não está descriminalizada, por mais boa vontade que nós tenhamos. Nós temos de perceber as diferenças entre os matos rasteiros até determinada dimensão que implicam a propagação dos fogos e que outra coisa é deitar abaixo as árvores, portanto, identificam-se os proprietários e convidam-se a fazer os abates. Nesta proposta não estão encargos que possam ocorrer da utilização de motosserras e outros para fazer abate de árvores. Sem prejuízo de nós nos podermos substituir ao proprietário, eu prefiro substituir-me ao proprietário se ele disser “abata”, do que abater e depois termos de ir a tribunal porque entrámos nos terrenos. Eu percebo ímpeto legislativo, mas com respeito pelo património e da integridade de cada um nós, temos de perceber até que ponto é que o Estado o quer fazer. E o Estado não quis, provavelmente também não podia, descriminalizar a conduta que nos permitia entrar pelo património e deitar tudo abaixo. Isso, através deste mecanismo, não pode nem vai acontecer.”

O Vereador Michäel António fez a intervenção que se segue:

“Vou votar favoravelmente esta proposta. Mas tenho algumas considerações a fazer. Aqui, onde diz “cumprimento”, deve ler-se “comprimento”. Isto é uma gralha pura e simplesmente, não é cumprimento no sentido de cumprir uma obrigação, é comprimento no sentido de distância entre dois pontos. Adiante, isto vale o que vale.

Quanto ao que o Senhor Presidente disse, eu já peguei em algum tempo para pensar neste assunto da limpeza das matas. Esta Câmara já foi condenada por ter abatido árvores em propriedade privada. Junto à Guarda do Juncal Gordo não é permitida a plantação de eucaliptos e foi instaurado um processo de contraordenação a um indivíduo que nem sequer veio pedir licença à Câmara e a Câmara perde sempre estas ações. Eu espero que impere o bom senso neste país depois de terem morrido mais de 100 pessoas, o que é lamentável para um país no século XXI, civilizado e moderno. A propriedade privada é uma coisa sagrada e a Constituição de República Portuguesa assim o diz. Infelizmente, sempre que se vai parar ao tribunal, a propriedade privada, lá está, é um direito sagrado. Eu espero que impere o bom senso depois da tragédia que aconteceu e que as pessoas ponderem fazer limpeza ou, pelo menos, que não se oponham a essa limpeza. Eu percebo a questão de limpar só o mato. E entrar num propriedade privada para limpar mato porque o Governo criou um decreto-lei, tudo bem. Depois vamos ver se isto não vai dar matéria para litigância em tribunal, eu espero sinceramente que não.

Faço uma recomendação, porque diz aqui “a gestão de combustível a que se reporta o parágrafo anterior deverá ter lugar até ao dia 31 de maio”, se calhar devíamos deixar aqui aberto um parênteses, e que ficava já deliberado favoravelmente, independentemente do Conselho de Ministros vir a alterar esta data, para que isto não precise de voltar a vir aqui, ou seja, para que este documento se adapte às decisões do Conselho de Ministros.”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu nos termos seguintes:

“Estamos a falar de que clausulado?”

O Vereador Michäel António fez a intervenção que se segue:

“No anexo, logo no primeiro parágrafo. Se o Conselho de Ministros alterar essa data, que se entenda já que isto é adaptado àquilo que tiver sido decidido em termos legais. Mas se o documento tiver de vir cá novamente, também virá.”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu nos termos seguintes:

“Eu percebo. Mas não sei se no concurso nos ajudará. Reparem, em qualquer circunstância, mesmo que não fosse possível fazê-lo até 31 de maio nós vamos procurar esgotar estes metros quadrados de limpeza. Nós passamos para um patamar que nunca se atingiu, 1000 hectares com responsabilidade, direta ou indireta, municipal é uma tarefa hercúlea do ponto de vista da dimensão. Estamos a falar de 206 hectares, o que significa que genericamente mantemos as áreas



MUNICÍPIO DE POMBAL

que foram limpas no ano passado, sendo que, estas áreas não coincidem com as do ano passado. As áreas do ano passado podem ter alguma florestação mas há áreas que necessitam mais de limpeza do que aquelas que foram limpas em 2017, ou até 2016. Pode acontecer que não haja condições operacionais para se chegar a estas datas, isso aconteceu no ano passado.

Aqui nós temos de nos remeter ao dia 31 de maio ou o que estiver estabelecido na legislação em vigor. Tem que haver esta flexibilização, sendo certo que à partida será para prorrogar o prazo, como foi relativamente aos privados. Não se pode tirar ao público para dar aos privados e depois o público ter menos tempo do que tinha.”

O Vereador Michäel António fez a intervenção que se segue:

“Que por coincidência também é o 31 de maio.”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu nos termos seguintes:

“Pronto, portanto colocaríamos “a gestão de combustível a que se reporta o parágrafo anterior deverá ter lugar até ao dia 31 de maio do ano corrente ou a data que venha a ser fixada nos termos da lei.” Acrescenta-se: ou a data que venha a ser fixada nos termos da lei.”

O Vereador Michäel António fez a intervenção que se segue:

“Sim, exatamente.”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu nos termos seguintes:

“Reparem que não há uma proibição de limpeza, há uma inibição do uso de alguns equipamentos para fazer a limpeza. Isto é, nós podemos limpar, não podemos é utilizar, por exemplo, equipamentos com motor de explosão com emissão de faúlhas, mas podemos limpar à mão ou com equipamentos elétricos.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a modificação aos Contratos Interadministrativos, nos termos propostos na informação supra transcrita.

Mais deliberou, por unanimidade, remeter a presente informação à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação, nos termos propostos.”

Neste ponto, toma a palavra o Deputado **Célio Fernandes**, que fez a seguinte intervenção:

“Eu pedi para intervir neste ponto só porque tenho uma preocupação, e quero aqui manifestá-la. A gestão das faixas de combustíveis na rede viária por vezes é complementada com a utilização de herbicidas. O uso destes herbicidas, como todos nós sabemos, é extremamente prejudicial, quer no aspeto ambiental, quer na saúde das pessoas. O primeiro desses riscos é a resistência desenvolvida pelas ervas daninhas com o passar do tempo, o que provoca posteriormente a necessidade do uso de dosagens cada vez maiores de herbicidas. O outro problema de grande relevância é a contaminação das águas e seres vivos, já que se trata de substâncias amplamente tóxicas.

O que pretendo é pedir ao Sr. Presidente da Câmara, se isto estiver a acontecer no nosso concelho, que por favor, dê indicação a algum técnico que tenha conhecimento diferenciado nesta área, para fazer a aplicação destes produtos com maior rigor, para que nós não venhamos a ter problemas de saúde pública no futuro.”

Toma a palavra o Deputado **Humberto Lopes**:

“No fundo, eu tinha que falar sobre este tema porque não é uma novidade para nós. Ou seja, a proteção da floresta, eu queria levantar este tema aqui, e acho que é um fórum que tem que ser discutido: Pombal não acordou para esta realidade por causa dos incêndios de 2017. Toda a gente tem essa consciência aqui, e está aqui um antigo Presidente de Câmara, que muito trabalho



MUNICÍPIO DE POMBAL

foi feito desde, por exemplo, 2005. Lembro: abertura de caminhos florestais, estão dezenas de quilómetros de caminhos florestais abertos, requalificados, pontos de água, foram ativadas brigadas, em muitas freguesias, de voluntários, a quem eu aqui também queria dar o meu apreço, porque são voluntários, trabalham de modo voluntário, muitas horas que lhes saem do tempo deles, porque Pombal – e vocês podem percorrer aqui os concelhos à volta, percorram pelo país, e percebam que Pombal é um exemplo nesta matéria há muitos anos; não é por causa da tragédia que aconteceu em 2017. Portanto, aqui faço esta nota.

O documento que veio aqui, no fundo, a aprovação é um documento que, na semelhança dos acordos de parceria, dá essa responsabilidade e traz a este processo as Juntas de Freguesia. Nós dissemos que sim, porque entendemos que conseguimos fazer esse trabalho tão bem ou melhor que qualquer empresa privada ou o próprio Município, que tem outras coisas para se preocupar. É uma matéria importante porque eu acho, e achamos a nível de freguesias, que a floresta não pode ser um problema. A floresta no Concelho de Pombal tem que ser um potencial, porque imaginem uma família – e vocês vão herdar muitos terrenos, e no fim de herdar o terreno, parece que estão a herdar um problema, porque herdam um terreno, uma propriedade, um pinhal, pagam IMI, a seguir têm que pagar para limpar. E vão tirar o quê desse terreno? Ou seja, vamos ter que doar esses terrenos? Vamos doá-los ao Estado? Não, a nossa preocupação aqui, e é esse o apelo que eu faço a todas as Bancadas, a todas as Juntas, e é esse o apelo que faço à Câmara: é que em Pombal continuemos a seguir este bom exemplo na floresta, mas de ver a floresta como um potencial, ou seja, como uma forma de rentabilizar os recursos que as famílias vão tendo, porque nas freguesias – e toda a gente tem essa realidade – é uma fonte de receita. A floresta não pode ser vista como um problema. Se for vista como um problema, como parece que este ano, ter um pinheiro, ou ter uma árvore, é um problema, já ninguém quer ter, vamos cortar. Então, vamos cortar tudo. Há pessoas que cortaram árvores de fruto, porque isto aqui é para cortar, a seguir vamos limpar, porque é um problema. É esse o alerta que eu venho aqui deixar. E é um bocado de história, ou seja, porque parece que passamos do oito para o oitenta, e de repente assim, de um dia para o outro. Problemas, estes problemas estruturais que ninguém está a pensar nisso. Ou seja, eu acho que, até à data, estamos a perder uma oportunidade. Eu nem vou falar nas tragédias aqui, já disse ontem em Castanheira de Pera, numa reunião de uma comissão municipal – porque não é só Pombal que tem este problema, é o país todo, e está a sair Legislação dia após dia, e todos os Municípios têm que se adaptar, porque os Municípios, se repararem, vão ser os alvos de tudo o que aconteceu no país. Ou seja, se houver um incêndio, o Primeiro Ministro já veio dizer que não se demite; portanto vai sobrar para alguém, vai sobrar para o Presidente de Câmara, segundo o que está aí legislado, passou essa competência, e se repararem, a Legislação que saiu nem é do Ministério, não é do ICNF, não é do Ministério da Agricultura, é do próprio Ministério da Administração Interna. Ou seja, parece que é uma competência policial agora a questão da floresta, por Lei, mas que temos que resolver o cadastro. Ninguém falou mais do cadastro, ou seja, ninguém sabe de quem são as propriedades. É muito bonito pedir à GNR para ir identificar, notificar, mas notificar quem? O GNR vai cumprir a sua função, o Comandante Geral dizia no outro dia, em Lisboa: “Não, a Lei é feita para cumprir.” E vai cumpri-la como? Vai notificar o Manuel, o José? Quem é o proprietário daquele terreno? Ou



MUNICÍPIO DE POMBAL

seja, este problema, ninguém mais falou nele. Depois, toda a gente percebe, a tipologia de propriedade que temos, por exemplo, em Pombal, que são pequenas propriedades. Como é que se gere uma pequena propriedade? Como é que eu vou tirar de lá rendimento? Ok, calhou-me agora na rifa que a minha propriedade é uma zona que vou ter que gerir como faixa de gestão de combustível. Mas por quê a minha? Ou seja, eu não tive culpa. Por que não a do vizinho? Eu vou ser ressarcido? Eu dou o exemplo: a REN dizia ontem assim: é fácil, a Legislação também existe, coloquem um condicionamento, como eles têm debaixo das linhas de muito alta tensão, por exemplo, e pagam, ou seja, a menos valia que esse terreno vai ter no futuro. Ou seja, a REN e a EDP já estão também a começar a fazer. Agora, quem é que vai fazer isto? Por que é que eu tenho que plantar sobreiros ou carvalhos no meu terreno, e o meu vizinho já pode ter eucaliptos, porque eu herdei naquele sítio e não no outro? Ou seja, isto é um problema que eu acho que em todos os Municípios vamos ter que olhar de uma forma positiva, não como um problema, mas numa união de esforços, as freguesias estão aqui, e somos sempre os primeiros da linha da frente, ou seja, eu estou numa brigada há mais de doze anos, na linha da frente, e os meus colegas a mesma coisa, e é o apelo que eu faço aqui: independentemente das políticas que saem de Lisboa, porque já percebemos que são muitos relatórios técnicos – se vocês começarem a ler aqueles relatórios técnicos, não vamos sair dali, porque é só para apontar um culpado. Neste momento, não sei se alguém tem noção, mas os únicos culpados que estão identificados dos incêndios de 2017 é o Comandante dos Bombeiros de Pedrógão Grande e o 2.º CODIS, o Dr. Mário Cerol, de Alcobça, que voltou a ser reconduzido como 2.º CODIS atualmente em Leiria. Portanto, vejam o problema. Ou seja, isto quer-se é encontrar um culpado, não resolver um problema. Ninguém fala em melhorar a nossa floresta; fala-se é em cortar.

E não querendo responder em termos de faixa, as faixas são executadas no Concelho de Pombal? Dou o exemplo de Almagreira, há muitos anos; não é este ano, já estão a ser executadas este ano. Para terem também um valor, tínhamos vinte hectares para executar, já executámos dez, não utilizamos qualquer produto químico, é tudo feito com base em motorroçadoras e tratores, é um trabalho que custa muito, e quem tem que limpar propriedades sabe o preço que tem que pagar por isto.

Portanto, é um alerta que faço a toda a gente, que se una, no fundo, para resolver este problema de futuro, porque isto é um problema que, por exemplo, dou-vos um exemplo: em 2019, o que é que vai acontecer? Vai haver financiamento? Que política é que vamos ter para esta situação? Ninguém fala. Ou seja, saiu uma Lei do Orçamento de Estado para 2018, ponto.”

Em seguida, usa da palavra o Deputado **José Fernandes**, conforme descrito abaixo:

“No seguimento da minha intervenção de há pouco, e agora com mais calma e mais tempo, dado que não me estão a limitar o tempo, ia só ler o art.º 1345.º do Código Civil, para esclarecer o Sr. Presidente da Junta de Almagreira: “Coisas imóveis sem dono conhecido (epígrafe)”. E diz assim: “As coisas imóveis sem dono conhecido consideram-se do património do Estado”. Parece que são do Estado. Como eu dizia há pouco, o Estado é que tem a obrigação, vai ter agora a obrigação de cuidar desses pinhais – por exemplo, pinhais ou outros prédios de floresta. Mas, mais ainda, além de não serem conhecidos os donos, poderem os prédios ser considerados do



MUNICÍPIO DE POMBAL

Estado – e são, nessas circunstâncias – há autores de direito, professores universitários, que admitem a renúncia ao direito de propriedade – por exemplo, Oliveira Ascensão e Meneses Cordeiro, professores universitários. E portanto, nós temos aqui uma situação interessante. Eu penso que é possível a renúncia, acredito também, e o Estado que impôs obrigações muito fortes aos Municípios e aos proprietários, empobrecendo-os mais – porque por vezes só a transmissão do direito de propriedade com o contrato de compra e venda e o registo importa no valor superior ao próprio valor do prédio, o que leva os proprietários a abandonarem os seus prédios muitas vezes, e a não cuidarem deles. E nestas circunstâncias, a Câmara, se entender a sugestão, poderá mandar fazer um estudo para que aconselhe os proprietários a entregar os prédios ao Estado. Talvez assim esteja melhor.”

O Deputado **Henrique Falcão** usa da palavra nos seguintes termos:

“Só muito rapidamente, para vos transmitir uma notícia que eu ouvi na rádio quando vinha para cá. Não fixei muito bem, mas foi feito um protocolo que iria entrar hoje, penso que iria ser assinado hoje, com a intervenção da GNR, a Autoridade Tributária, e Associação Nacional de Municípios, precisamente onde, em conjunto, passariam todos a ter acesso aos registos. E portanto, penso que isso vai ajudar a identificar. Agora, se calhar, a maior parte dos proprietários que vão ser identificados já cá não estão há muitos anos.”

Toma a palavra o Deputado **Carlos Lopes**:

“De facto, esta temática dos incêndios é uma temática complexa e difícil, porque nós ainda todos temos presente aquilo que foi o flagelo de junho e de outubro de 2017. Porém, Sra. Presidente, parece-me que não é justo que se diga nesta Assembleia que o Governo, ou que o Estado está para encontrar responsáveis. Eu acho que mais importante do que tudo é, de facto, encontrarmos as soluções. Nós temos um problema, e não vale a pena andarmos aqui com questões de responsabilidade do A, do B ou do C; nós temos é que encontrar soluções. E essas soluções convocam-nos a todos nós para que, de facto, façamos um esforço nacional para que o flagelo que vivemos em 2017 não se repita em 2018. E é esta a preocupação que nós devemos ter. É evidente que a floresta hoje não é rentável, temos um problema de floresta, mas todos, repito, todos nós temos que dar um contributo para que, de facto, se ultrapasse essa questão. Creio que nunca se falou, e nunca se previu tanto incêndios como este ano. Era prática de todos os Governos, que se falava no incêndio em junho, julho e agosto, e depois vinha a chuva, e nunca mais se falava em incêndios. De facto, este Governo deu um passo à frente, e está a fazer a prevenção, está a trabalhar nessas matérias, e eu acho que devemos, de facto, dar as mãos e unirmo-nos para que possamos evitar o flagelo que foi em 2017.

Quanto ao art.º 1345.º do Código Civil, é evidente que nós sabemos o que é que o artigo diz, o meu ilustre colega fez aqui menção dele. A questão que nós temos que colocar no Concelho de Pombal é: nós temos em Pombal propriedade que é desconhecida? Eu penso que não. E digo isto por quê? Porque se nós consultarmos a matriz, temos lá os proprietários identificados. Temos lá os proprietários identificados. Alguns serão difíceis de localizar, acredito que sim, mas eu acho que temos que caminhar para aí, e temos que caminhar para o cadastro, porque o cadastro, de



MUNICÍPIO DE POMBAL

facto, é um instrumento fundamental para que se possa fazer uma gestão eficaz da nossa floresta.”

O Deputado **José Manuel Marques** fez a seguinte intervenção neste ponto:

“Eu queria só lembrar aqui uma questão, que na verdade, tudo aquilo que aqui foi falado é discutível, mas há uma razão que eu aqui tinha que apresentar depois de tudo isto que se disse. Eu, anteontem, em reunião de atendimento no Executivo, na Junta de Freguesia, cinco dos atendimentos foram relacionados com o problema da floresta. E repare, isto é que é lamentável. Um exemplo: um senhor com oitenta e cinco anos, que tem um pinhal, que supostamente guardou aquilo com o maior carinho, porque para ele aquilo talvez valha mais do que muito dinheiro no banco. E há um senhor formado em advocacia, que é vizinho, e este senhor tem um pinhal a vinte e cinco metros da habitação do senhor que é formado em advocacia. E diz-me: “Sr. Presidente, ando doente, e isto vai levar-me ao fim, porque o senhor veio ter comigo e disse: “O senhor tem que cortar obrigatoriamente este pinhal todo.” Então eu tenho vinte e cinco metros...” E eu disse: “Não, não pode, não tem nada a ver com isso.” Expliquei-lhe o que é que devia ser feito, mas é só para perceber a confusão que vai na cabeça de pessoas que não conseguem perceber muito bem o que é que vão fazer – porque é verdade, ainda hoje nós percorremos as vias rodoviárias da freguesia e do concelho, o que é que está a ser feito a nível do corte de árvores, segundo se diz, dez metros de faixa? Há que cortar entre árvores dez metros. Mas dizem as pessoas: “Então, mas cortamos tudo, ou deixamos uma ou outra árvore?” É uma grande confusão. Depois, havia o anúncio de que iriam ser aplicadas coimas até dia 15 de março, depois já não há coimas, mas até maio é que se vai resolver, as pessoas estão assustadas, outros dizem se no centro da floresta devem cortar também o mato todo, deve cortar, mas deve estar preocupado mais em redor das habitações. Há vizinhos a intimidar vizinhos, há uma grande confusão, há conflitos até familiares que estão a ser criados, isto é verdade, grandes conflitos, e que podem criar aqui situações muito desagradáveis, até inclusive acontecer mortes por tudo isto, porque vai, e está a acontecer um drama que não está bem explicado. Isto, eu não tenho noção, e tenho a certeza que é verdade. Ademais, pinhais que eram para nós natureza, poderão ser abatidos, com centenas de anos, ou uma centena de anos, e ninguém mais lá vai plantar nada, porque aquela pessoa disse simplesmente: “Eu não faço aqui mais nada.” Então, vai ali ser criada uma mancha densa de silvas e mato. Portanto, podemos estar a abater aquilo que é a nossa natureza, e que poderá pôr em causa o país. Era preferível ter explicado, ter dado tempo, e aqui alguém está a errar nesta matéria e vai causar muitos problemas.”

O **Presidente da Câmara Municipal** respondeu da seguinte forma às interpelações dos Deputados:

“Muito rapidamente, até porque o Dr. Célio Fernandes fez uma observação – eu não sei se o Sr. Doutor estava a pensar, quando falou, nas valetas, se estava a pensar nas faixas. Portanto, o que estamos aqui a falar não se aplica às valetas; estamos a falar de uma faixa de dez metros para lá dessa linha, porque as valetas já têm outro acordo. E portanto, eu não tenho ideia – aliás, seria muito caro, nem lhes dê ideias, porque senão eles pedem alguns cinco mil euros (5.000€) por



MUNICÍPIO DE POMBAL

hectare para limparem floresta com químicos. Não, a limpeza da floresta é feita com meios mecânicos, e nós, já há muito tempo – aliás, eu até esperava que os senhores já tivessem feito alguma observação, porque a não aplicação de químicos nos nossos passeios tem provocado – e agora choveu e é mais visível – o aparecimento daquelas capas de vegetação que são perigosas, que como calculam, para serem removidas, é muito demorado, e isto é tudo muito bonito, mas na calçada à portuguesa é uma grande trapalhada, e a indústria química ainda não arranhou solução para isto, porque é difícil que não seja assim porque a calçada à portuguesa é a nossa cultura, é o que nós temos, e isto acontece noutros locais. E portanto, a situação é esta. Eu percebi que talvez tivesse esse equívoco.

Eu quero aproveitar a ocasião para agradecer aos Srs. Presidentes de Junta, porque o trabalho que temos feito – e é talvez também importante tornar público o seguinte: nós já ultrapassámos os trezentos hectares de limpeza nos últimos anos, e tanto quanto eu sei, nós temos duas reclamações, duas reclamações em milhares e milhares de proprietários, porque estamos a falar de mais de cento e cinquenta quilómetros de vias, dez metros para cada lado. E portanto, isto mostra bem a sensibilidade e o auxílio dos Srs. Presidentes de Junta, mas também a compreensão da maior parte dos cidadãos.

Mas, colocou-se aqui a ênfase num ponto muito importante, e o Sr. Presidente da Junta do Lourival agora focou de forma objetiva: nós, neste protocolo que estamos aqui a celebrar, não estamos a pedir aos Srs. Presidentes de Junta que cortem árvores; nós estamos a pedir aos Srs. Presidentes de Junta que façam a limpeza, mas que não cortem as árvores, porque é importante sublinhar que o Legislador teve a preocupação de dizer, através do Orçamento de Estado: se for preciso, recorram aos meios policiais. Mas, algum dos senhores está a pensar que a GNR vai levar alguém em braços para andarmos a cortar uma árvore qualquer a alguém? Eu não vou mandar fazer isso a ninguém. Eu disse-o anteontem, à frente do General Mourato Nunes e o Comandante da Guarda Nacional Republicana, eu não vou remover ninguém do seu sítio, que esteja a defender; vou é convencê-lo de que ele tem que tirar a árvore, porque o Legislador não quis descriminalizar a nossa conduta. Diz “faça”, e eles têm que fazer, mas depois disso é um problema da guarda, a guarda que diga: “O senhor devia ter cortado e não cortou, está sob processo de contraordenação”, e o processo siga. E temo que essa abordagem possa constituir, de facto, uma situação que leve a situações mais extremadas, como alguns dos Srs. Presidentes já fizeram observação. Portanto, acho que nós devemos ter esta preocupação, dizer “tem que cortar, remover as árvores”, porque vamos ter aqui um problema gigantesco, meus amigos. Nós temos mais de seiscentas localidades no nosso concelho, muitas delas estão circundadas por floresta por todo o lado. Vocês já imaginaram os hectares, e hectares, e hectares de terreno do nosso concelho que ficam sem árvores? Uma árvore, num raio de dez metros, estamos a falar de mais de cem metros quadrados de área envolvente (pi vezes r ao quadrado, é a área da circunferência). Portanto, é uma área significativa, e nós temos que perceber o que é que vai acontecer nestes interfaces urbano-rurais. E portanto, espero que não haja nenhuma dificuldade. Quanto à proposta do José Gomes Fernandes, eu até ia mais ousado sobre esta questão: significa, com esta observação que o Sr. Deputado José Gomes Fernandes me disse, que quem nós vamos ter que executar para pagar, quando não soubermos de quem é o dono, é o Estado. O



MUNICÍPIO DE POMBAL

Estado é que vai ser o nosso devedor, porque não sabendo quem é o proprietário, nós vamos ali à Administração Tributária e dizemos assim: “Está executado porque deve ser dono deste prédio. Faça lá prova de que não é, porque nós não sabemos de quem é que possa ser.”

Dr. Carlos Lopes, é verdade que tem que haver um esforço nacional, mas deixe-me dizer-lhe: as Leis saíram, os apelos saíram, a exortação à limpeza saiu, tudo isso é verdade, mas o veículo florestal de combate aos incêndios dos Bombeiros de Pombal vai ser apresentado, entretanto, mas os quinze por cento (15%) não são da Autoridade Nacional de Proteção Civil; são da Câmara Municipal de Pombal, e são duzentos mil euros (200.000€) de investimento, tudo. As faixas de limpeza são feitas numa articulação da Câmara com as Juntas de Freguesia, e nunca houve Orçamento para pagar isto. O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios não é aprovado, não é porque nós não o queremos aprovar; é porque o ICNF anda há muito tempo, e isto, nós não podemos estar num território em que se diz: “Ou é como eu quero, ou não é”. Por isso é que há uma comissão, senão faça a comissão sozinho, e estipule o que bem entender. Os Sapadores Florestais que existem, porque não há Plano Municipal, não recebem um tostão, e a Câmara de Pombal tem andado todos os anos a suportar setenta mil euros (70.000€) para que as equipas possam existir. Isto já é desde 2014. Os apoios aos bombeiros também existem, e estas questões sociais, e portanto, nós temos que olhar para tudo isto, porque isto é muito mais complexo do que a questão só da floresta, porque tem a ver com a estrutura da Proteção Civil, tem a ver com o planeamento, finalmente. E nós temos aqui, e esta Assembleia aprovou, provavelmente, um dos PDM's que nesse aspeto é mais inovador, porque nós temos no nosso ordenamento do território que o interface urbano e rural não pode ser um espaço de ocupação florestal intensiva. Isto é, sob o ponto de vista do ordenamento e da disciplina da ocupação do espaço, um passo gigantesco, como fizemos quando agravámos a duplicação dos impostos – como sabem, os impostos não são para a Câmara Municipal, são das Juntas de Freguesia, desde a Lei n.º 75/2013. Portanto, nós temos aqui um trabalho onde eu perfilho da opinião do Presidente Humberto Lopes: nós, e o Presidente da Câmara em concreto, todos correm muitos riscos de ficarem sozinhos no meio disto tudo se as coisas correrem para o torto. Correm muitos riscos, meus amigos, muitos riscos, porque eu recordo muitas vezes uma reunião presidida, na altura, pelo Eng.º Narciso Mota aqui, com o Ministro da Administração Interna, os comentários que foram feitos, e as políticas florestais que nós estamos a viver hoje têm pai e mãe, quando se achava que isto era tudo uma brincadeira, e não foi há muito tempo, foi há doze anos, 2005, com o Sr. Ministro da Administração Interna, António Costa, e com o Sr. Secretário de Estado das Florestas, que era o homem que, entretanto, depois foi para as redes e para a entidade reguladora das comunicações, o Ascenso Simões. E portanto, nós temos que olhar para estas coisas e perceber o que é que andámos a fazer este tempo todo, e perceber que também esta remoção – e aqui falo contra o meu Partido – esta remoção dos Municípios na gestão da floresta e do seu território é uma calamidade, na altura da Ministra Cristas, é uma calamidade, porque alguns Presidentes de Câmara achavam que era uma coisa porreira – desculpem a expressão – ser pouco exigente, e ser condescendente, e não aplicar coimas, e cada um plantava o que queria e o que bem lhe apetecia. Agora, vamos ver o que é que vai acontecer. Temos os serviços da Câmara a terem que dar pareceres a todos os processos que são apresentados no ICNF. E o



MUNICÍPIO DE POMBAL

Legislador, o que é que quis fazer? E não pode cobrar taxas por isso. Portanto, temos que ter aqui funcionários por conta deles a fazer um trabalho que eles é que deviam fazer, porque eles é que recebem os valores. E é neste equilíbrio de irracionalidade, de desconfiança, de pouca seriedade – desculpem, isto é pouco sério – que nós ficamos todos os dias com os vizinhos, com os mais pobres, com os que sabem que têm o risco e não têm os meios para ultrapassar o problema, e os Srs. Presidentes de Junta sabem muito bem aquilo que eu estou a dizer, vamos ter que gastar muito dinheiro a ajudar essas pessoas, e se calhar ainda vamos ser incomodados porque andámos a fazer a limpeza na casa do Manuel, que tem oitenta e cinco anos, e que não tinha dinheiro para pagar nada, e que nós tivemos que o fazer, e que não o vamos executar. Vamos executar o quê? A pensão do desgraçado, de cento e oitenta euros (180€), ou uma casa? E às vezes quem legisla esquece disto. E nós temos que ter isto muito presente, e perceber que, às vezes, há coisas que não correm tão bem como nós queremos, mas às vezes, desculpem a expressão, nós todos temos que desenrascar – e se calhar aqui não é o verbo mais bem aplicado, temos que desenrascar, porque isto tem que ser resolvido. Tem que ser resolvido. Mas, às vezes, entra-se com uma implacabilidade que não é admissível. Eu quero ver o que é que vai acontecer se isto começar a dar para o torto, e se forem os Presidentes de Câmara que digam: “Eu é que me demito; agora venha cá resolver o problema”, porque as coisas podem ser, de facto, muito perigosas na forma como estão a ser montadas.

E portanto, devemos estar atentos, trabalhar como temos trabalhado, em consequência, e eu quero agradecer muito a colaboração dos Srs. Presidentes de Junta, porque este ano nós vamos fazer, se tudo correr bem, mil hectares de limpeza, e se conseguirmos fazer isto com meios que temos no nosso território, é bom, porque significa que também fomos criando aqui um músculo. Não se esqueçam que nós, há dez anos atrás, nem uma Associação de Produtores Florestais tínhamos, e tínhamos quatrocentos e cinquenta quilómetros quadrados de floresta. Quatrocentos e cinquenta quilómetros quadrados de floresta e não tínhamos uma Associação de Produtores Florestais, não tínhamos uma sensibilidade organizacional para tratar deste assunto, um concelho que era o maior exportador do mundo de resina. E agora, temos um quinto daquilo que precisamos, e temos as grandes indústrias cá no nosso concelho, em Albergaria dos Doze, a retomarem, e bem, um negócio que pode ser muito útil para o nosso país. É para tudo isto que nós temos que olhar.”

A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara sobre a 2.^a modificação dos contratos interadministrativos no âmbito da gestão de faixas de combustíveis na rede viária.

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.9. Apresentação e discussão dos processos de aquisição de bens e serviços ao abrigo da autorização genérica 21/12/2016 – Para conhecimento;



MUNICÍPIO DE POMBAL

A Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

"Foi presente à reunião a informação n.º 9/SA/18, da Secção de Aprovisionamento e Armazém, datada de 07/03/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: 2.º Envio de processos de aquisição de bens e serviços para conhecimento à Assembleia Municipal ao abrigo da autorização Genérica, deliberada em 21.12.2016

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara,

No seguimento, e considerando os argumentos esgrimidos na Informação n.º I-000031/DAFM/16 de 26-10-2016 do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

"b) Para os encargos plurianuais com outra despesa corrente:

i) que não excedam o limite de € 99.759,58 (correspondentes ao limite de 20.000 contos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do DL n.º 197/99 de 8 de Junho) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contracção e o prazo de execução de três anos.

ii) Que em caso de decisão favorável, seja posteriormente dado conhecimento à Assembleia Municipal, dos contratos de aquisição de bens e serviços, celebrados ao abrigo desta autorização."

Perante todo o supra exposto, e uma vez que, a informação supra mencionada teve decisão favorável da Assembleia Municipal, em reunião celebrada em 21/12/2016, em cumprimento com a respetiva deliberação para conhecimento, e nos termos da mesma, se remete a V. Ex., em anexo, 2.ª listagem das aquisições que foram iniciadas na Secção de Aprovisionamento e Armazém, ao abrigo da referida deliberação genérica e que constituem assunção de encargos para os anos seguintes (no período de 30 de outubro a 31 de dezembro de 2017).

Assim, para efeitos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 99/2015 de 2 de junho, sugere-se que o assunto seja despachado à reunião de Câmara, no sentido de enviar os processos de aquisição de bens e serviços para conhecimento da Assembleia Municipal ao abrigo da deliberação supra mencionada.

À consideração Superior,"

Junto à informação encontra-se o mapa dos processos de aquisição de bens e serviços, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no respetivo serviço.

A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter a informação à Assembleia Municipal para conhecimento."

O Presidente da Câmara Municipal deixou a seguinte nota:

"Sra. Presidente, só talvez sublinhar a circunstância de que vocês encontrarão aqui muitos contratos de avença que são precisamente aqueles que estão agora a ser resolvidos através da integração dos precários. E portanto, é natural que nas próximas Assembleias esta lista seja particularmente reduzida por esse fator."

A Assembleia tomou conhecimento.

Ponto 2.10. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o pedido de emissão de declaração pela Assembleia Municipal para



MUNICÍPIO DE POMBAL

reconhecimento de interesse do projeto Rede de Aldeias do Calcário;

A **Presidente da Assembleia** passou a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, que apresentou este ponto como se transcreve:

“Eu vou só aqui fazer uma breve descrição do que aqui está. Todos nós temos uma noção daquilo que tem sido, nos últimos anos, o sucesso da Rede das Aldeias do Xisto, sob o ponto de vista da sua promoção, sob o ponto de vista da adequação dos territórios a esse acolhimento – ainda hoje falámos aqui de turismo – estamos a falar aqui de potenciar uma parte do nosso território num projeto que vai integrar todos os Municípios das Terras do Sicó, que precisa de ter aqui elementos comuns, porque será dessa homogeneidade, será dessa perceção de unidade, de projeto integral – que não são as fronteiras que o vão dividir – que devemos ter esta solução.

No Conselho Executivo das Terras de Sicó, este tema foi bem apreciado; nas negociações que fizemos com a Comissão de Coordenação, também se entendeu que era um espaço que tinha uma margem de repercussão, e portanto, aqui estamos a apresentar esta proposta. Sob o ponto de vista do formalismo instrutório da candidatura, entende as Terras de Sicó que a Assembleia Municipal tem que se pronunciar; eu confesso-vos: pessoalmente, tenho muitas dúvidas de que o assunto precise de vir à Assembleia Municipal. Não vou criar essa discussão, por isso é que o tema aqui está, e por isso aqui o trazemos. Eu julgo que está sinteticamente definido o que é o contrato de parceria, as responsabilidades das partes, e fico à vossa disposição para qualquer esclarecimento.”

Toma a palavra o Deputado **Henrique Falcão**, que interveio conforme descrito:

“Daquilo que eu vi do documento, verifiquei que o Concelho de Pombal está a programar a participação no investimento de vinte e nove mil e trezentos euros (29.300€). Mas depois, diz que por deliberação da Direção das Terras de Sicó, os intervenientes têm que assegurar todos os recursos humanos e financeiros, de modo a assegurar a sustentabilidade e funcionamento. Eu queria perguntar se há uma ideia da dimensão de quanto é que é esta responsabilidade, para além do investimento.”

O **Presidente da Câmara Municipal** respondeu:

“Nós estamos a fazer a instrução da candidatura, e portanto, nós, nesta oportunidade de financiamento que aqui estamos a identificar, estamos a falar da marcação no território de um elemento físico que será construído, e portanto, dará esta unidade de linguagem comunicacional entre todos, e é o que está aqui nesta candidatura, é isto. E portanto, julgo que nem tem a componente de comunicação, se a memória não me falha. É uma base para nós continuarmos a trabalhar. Nesta fase, é apenas disto que nós estamos a falar, não estamos aqui a ter ainda uma noção de que temos uma agência que faz esta divulgação, e tem que ter este acolhimento, e este programa de animação, ainda não estamos nessa fase tão desenvolvida, espero lá chegar. Nesta fase, estamos a falar de assinalar um marco e dizer que há aqui uma rede que se identifica com



MUNICÍPIO DE POMBAL

este elemento. E a partir daqui, eu acho que pode ser o princípio para poder justificar mais a profundidade que queremos dar a este projeto.”

A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara sobre o pedido de emissão de declaração pela Assembleia Municipal para reconhecimento de interesse do projeto Rede de Aldeias do Calcário.

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.11. Apresentação, discussão e votação dos pedidos de apoio das Juntas de Freguesia do Concelho de Pombal;

A Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

"Foi presente à reunião a minuta de Acordo de Colaboração, a celebrar com a União das Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca, para comparticipação dos trabalhos de ampliação do cemitério da Guia, que a seguir se transcreve:

"MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO

Considerando que, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias publicado no Diário da República - 2.ª Série em 04 de agosto de 2016, elaborado ao abrigo das disposições conjugadas constantes do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e das alíneas g) e j), do n.º 1 do artigo 25 e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal em 14 de fevereiro de 2018, deliberou no sentido de remeter à Assembleia Municipal a concessão de um apoio financeiro, aprovado na sessão da Assembleia Municipal, do dia ___ de abril de 2018, que deliberou no sentido de conceder um apoio financeiro à União de Freguesias da Guia, Ilha e mata Mourisca, para comparticipação dos trabalhos de ampliação do Cemitério da Guia, em virtude de o mencionado apoio extravasar o âmbito de aplicação do Acordo de Execução celebrado entre a Câmara Municipal de Pombal ea Junta da União das Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca, em 15 de maio de 2014.

Entre:

O MUNICÍPIO DE POMBAL, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 334 562, com sede no Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, endereço eletrónico geral@cm-pombal.pt, ora representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Diogo Alves Mateus, de ora em diante designado apenas por Primeiro Outorgante, e

A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GUIA, ILHA E MATA MOURISCA, Pessoa Coletiva de Direito Público número 510 837 280, com sede no Largo da Igreja, 3105-194 Mata Mourisca, endereço eletrónico junta.guia@yahoo.com, neste ato representada pelo Senhor Presidente Gonçalo José Simões Ramos, de ora em diante designada apenas por Segunda Outorgante

— é celebrado o presente acordo de colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto



MUNICÍPIO DE POMBAL

O objeto do presente Acordo de Colaboração compreende a concessão de um apoio financeiro para participação dos trabalhos de ampliação do Cemitério da Guia

CLÁUSULA SEGUNDA

Do Valor do Apoio

1. O apoio financeiro a que se alude na Cláusula anterior ascenderá ao valor global de 57.600,00€ (cinquenta e sete mil seiscientos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2. Fica consignado que o valor definido no número anterior será o valor máximo de participação do Município para o fim a que se alude na Cláusula Primeira, comprometendo-se a Segunda Outorgante, por força deste instrumento, a não solicitar quaisquer verbas adicionais para o mesmo fim.

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Prazo de Execução

1. A execução dos trabalhos cuja participação constitui objeto do presente Acordo de Colaboração deverão encontrar-se concluídas até ____ de 2018.

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, nos casos em que venha a verificar-se atraso na execução dos trabalhos, não poderá a conclusão dos mesmos ter lugar após o decurso do prazo de um ano a contar da outorga do presente Acordo de Colaboração, sob pena de o Primeiro Outorgante considerar extinta a obrigação de concessão do apoio financeiro.

CLÁUSULA QUARTA

Das Obrigações das Partes

1. Constituem obrigações do Primeiro Outorgante:

a). Garantir o pagamento do apoio financeiro a que se refere o n.º 1 da Cláusula Segunda, nos termos definidos na Cláusula Sexta;

b). Assegurar a fiscalização da execução dos trabalhos a que se faz alusão na Cláusula Primeira, mediante intervenção da Divisão de Obras e Vias Municipais.

2. Constituem obrigações da Segunda Outorgante:

a). Promover a execução dos trabalhos cujo apoio financeiro constitui objeto do presente Acordo de Colaboração, na estrita observância das instruções que lhe forem dirigidas pelo Primeiro Outorgante;

b). Elaborar o plano de segurança e saúde, ou respetivas fichas de procedimento, devendo ainda ser submetida à sua aprovação a nomeação do diretor de obra e do técnico de segurança do empreiteiro que irá executar os trabalhos;

c). Proceder à apresentação de todas as despesas efetuadas, junto do Primeiro Outorgante;

d). Processar e executar as despesas em conformidade com o regime jurídico aplicável, designadamente, com o Código dos Contratos Públicos.

CLÁUSULA QUINTA

Do Enquadramento no Plano Plurianual de Investimentos do Município

O apoio financeiro objeto do presente Acordo de Colaboração enquadra-se no Plano de Atividades Municipais, definido para o quadriénio 2018/2021, sob o Objetivo: 4.2.5, do Projeto/Ação: 04, com o Código de Classificação Económica: 02/08050102.

CLÁUSULA SEXTA

Do Pagamento

O pagamento do montante correspondente ao apoio financeiro (previsto no n.º 1 da Cláusula Segunda) será efetuado após medição dos trabalhos no local, por parte da Divisão de Obras e Vias Municipais.

Pombal, em _ de ____ de 2017.

Primeiro Outorgante,



MUNICÍPIO DE POMBAL

(Diogo Alves Mateus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal.)

Pela Segunda Outorgante,

(Gonçalo José Simões Ramos, na qualidade de Presidente da Junta da União das Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca)"

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias do Município de Pombal, remeter à Assembleia Municipal para aprovação, a proposta de atribuição de um apoio no montante de 57.600,00 € (cinquenta e sete mil e seiscentos euros) + IVA, à União das Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca, para comparticipação dos trabalhos de ampliação do cemitério da Guia."

A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio da União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca, conforme propostos.

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.12. Listagem de Apoios atribuídos às Juntas de Freguesia para cumprimento do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição de Apoios às Freguesias – Para conhecimento;

- Junta de Freguesia do Carriço - Apoio destinado a minimizar despesas com a execução de melhoramentos na Travessa dos Inquilinos, no valor de 6.350,00 €;*
- União das Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca - Apoio destinado a minimizar despesas com a organização do 2.º Trail Noturno Pombal Oeste, no valor de 1.250,00 €;*
- Junta de Freguesia da Pelariga - Apoio destinado a minimizar despesas com a elaboração do projeto do Parque de Lazer do Folgado, no valor de 4.674,00 €;*
- Junta de Freguesia do Carriço- Apoio destinado a minimizar despesas com a execução do jardim da EB 1 do Carriço, no valor de 2.482,20 €;*
- Junta de Freguesia de Carnide - Apoio destinado a minimizar despesas com trabalhos de remoção de terras no terreno junto ao furo na Rua da Igreja, no valor de 2.103,30 €;*
- Junta de Freguesia de Carnide - Apoio destinado a minimizar despesas com trabalhos de pintura do cemitério de Carnide, no valor de 2.500,00 €;*
- União das Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze - Apoio destinado a minimizar despesas com a elaboração do projeto de minimização de inundações na ribeira afluente do rio Arunca, no valor de 4.201,68 €;*
- Junta de Freguesia do Louriçal- Apoio para minimizar despesas com obras executadas no centro de saúde do Louriçal, no valor de 3.696,00 €;*
- Junta de Freguesia do Louriçal- Apoio para minimizar despesas com a organização das Louriçalíadas 2018, no valor de 4.500,00 €;*
- União das Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca - Apoio para minimizar despesas com obras executadas na piscina do Vale da Sobreira, no valor de 2.114,01 €;*
- União das Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze - Cedência do autocarro do Município para deslocação a Aveiro e Cedência do autocarro do Município para deslocação a Lisboa.*

O Plenário tomou conhecimento da Listagem de Apoios atribuídos às Juntas de Freguesia.



MUNICÍPIO DE POMBAL

A Assembleia tomou conhecimento.

Ponto 2.13. Apresentação, discussão e votação da proposta do Bloco de Esquerda de Recomendação do Processo Extraordinário de Regularização de todos os vínculos precários do Município;

A **Presidente da Assembleia** passou a palavra à Deputada **Célia Cavalheiro** para apresentação deste ponto:

“A precarização do trabalho tem sido uma marca da degradação das relações laborais nos últimos anos. Não apenas no setor privado, mas também no Estado, disseminaram-se múltiplas modalidades de emprego precário e multiplicaram-se vínculos não permanentes, falsas prestações de serviço, utilização de estágios para preencher necessidades permanentes, formas de intermediação laboral precarizadoras, o recurso a programas ocupacionais para preencher, com um custo muito reduzido, verdadeiras necessidades permanentes dos serviços.

No que diz respeito à Administração Local e ao Setor Empresarial Local foram identificados no país, à data de 30 de junho de 2016, cerca de treze mil trabalhadores enquadrados por Contratos Emprego Inserção e mais de mil estagiários enquadrados pelo PEPAL, seis mil trabalhadores a recibos verdes e quase sete mil contratados a prazo. Mas, o atual Executivo da Câmara Municipal de Pombal trouxe a esta Assembleia Municipal uma proposta para regularização direta de apenas vinte e dois trabalhadores. Afirmava, na altura, o Sr. Presidente, Diogo Mateus, que esta proposta enquadrava todos os trabalhadores precários do Município, e criticava o processo de regularização que decorre na Administração Central do Estado, pois este corria mal, estava tudo na mesma, dizia. É verdade que nem tudo corre bem. Até agora, na Administração Central, soube-se esta semana, já mais de dez mil trabalhadores (cerca de um terço dos identificados) têm parecer positivo para a sua regularização. Já nas autarquias, a situação é pior, apenas quinze por cento (15%) dos precários estão a ser regularizados.

Sr. Presidente Diogo Mateus, ao contrário do que o senhor insinuou na passada Assembleia Municipal, que se pode confirmar em ata, a regularização dos precários da Administração Central corre melhor do que nas autarquias.

O atual processo de regularização está a andar devagar por vários motivos, mas em especial porque há membros do Governo, assim como Executivos de muitas autarquias, que são cúmplices ou estão a boicotar a regularização dos trabalhadores precários.

Sr. Presidente, na Assembleia passada entreguei um requerimento que ainda não teve resposta. Quantos trabalhadores com Contrato de Emprego e Inserção trabalham para a Câmara Municipal de Pombal ou para empresas municipais? Quantos trabalhadores com contratos a prazo, recibos verdes, ou mediados por empresas de trabalho temporário trabalham na empresa municipal PMUGest? E na Escola Tecnológica e Artística de Pombal? Quantos estavam a trabalhar nessa situação até ao dia 4 de maio de 2017?



MUNICÍPIO DE POMBAL

A proposta que o Bloco trouxe a esta Assembleia Municipal visa garantir que ninguém fica para trás, que todos os trabalhadores precários se possam pronunciar sobre a sua situação, e que a decisão não fique apenas nas mãos do Executivo.

Caros deputados municipais, quem não deve, não teme. Propomos que se abra a possibilidade de os trabalhadores precários se apresentarem para o processo de regularização através de requerimento. Se não há mais ninguém a integrar, se estão todos contemplados na lista, então não há nada a temer.”

Aberta a discussão deste ponto, toma a palavra o Deputado **João Antunes dos Santos**, que interveio como se descreve:

“Em primeiro lugar, Sra. Deputada, isto é a Assembleia Municipal de Pombal. Não há dúvidas quanto a isso.

Em segundo lugar, queria dar os parabéns ao Bloco de Esquerda nacional, porque realmente aprendeu com o PCP e faz um trabalho muito bem a disseminar a mensagem pelos eleitos nas Autarquias Locais, porque isto que aqui é apresentado é um modelo standard, é um modelo que certamente terá sido replicado pelos trezentos e oito Municípios do país, ou onde têm representatividade. Sra. Deputada, só isso é que justifica esta proposta, porque esta proposta é completamente extemporânea. Se já o era na Assembleia de fevereiro, ainda mais é agora na Assembleia de abril. É extemporânea, e das duas, uma: ou representa aqui uma distração, ou representa um excesso de zelo, porque juridicamente é uma inutilidade superveniente, porque aprovar ou não aprovar esta recomendação é igual a zero, não tem efeito prático nenhum. Por quê? Porque a recomendação que o Bloco de Esquerda aqui traz é simplesmente aplicar a Lei, a Lei que este Município já aplicou, e que o processo de regularização já se encontra numa fase final de regularização destes vínculos precários.

Sra. Deputada, no Município de Pombal, a Sra. Deputada tem o privilégio de pertencer a um Município que foi o segundo Município do país a avançar com esta regularização. E Sra. Deputada, eu fiz o trabalho de casa, e dei-me ao trabalho de ir ao site da Câmara ver se existia alguma informação – já nem fui à informação técnica, porque certamente também haveria, mas fui à informação pública, que é a disponibilizada a todos os cidadãos, e fui ver se havia alguma nota de imprensa sobre o assunto, alguma notícia. E olhe, o espanto que eu tive, uma notícia do dia 5 de fevereiro de 2018, que diz: “Câmara de Pombal aprova alteração do Mapa de Pessoal para regularização de precários”. Vão-me dispensar de ler tudo, mas fala aqui das vinte e cinco situações que foram regularizadas. Portanto, Sra. Deputada, isto foi no dia 5 de fevereiro, estamos no início do mês de abril, a Lei foi aplicada, e bem aplicada, pelo Município – aliás, como acredito que faça com todas as Leis que tem, naturalmente, de aplicar. Portanto, Sra. Deputada, isto é uma mão cheia de nada. Certamente será só para o Bloco de Esquerda mostrar trabalho, para fazer o número, não sei bem para quê. É que aprovar ou não aprovar esta recomendação vale zero.

E obviamente, por uma questão de rigor, a Bancada do PSD votará contra.”

O Deputado **Carlos Lopes** usou da palavra da seguinte forma:



MUNICÍPIO DE POMBAL

“Para dizer que o PS, obviamente, solidariza-se com qualquer proposta que tenha por objetivo o combate à precariedade, até porque foi o PS que iniciou esta “cruzada” do combate à precariedade. No entanto, esta proposta que nós temos aqui em análise, e que depois termina com quatro recomendações, nomeadamente aquela que diz respeito ao Ponto 4 deixa-nos, de facto, aqui algumas dúvidas. Se concordamos com os três pontos iniciais, o quarto, de facto, deixa-nos aqui algumas dúvidas. E deixa-nos algumas dúvidas porque colocamos uma questão: e se um trabalhador cometer uma séria infração disciplinar, não pode ser despedido? É que este Ponto 4 desta recomendação diz que “até à conclusão do processo de regularização, travar o despedimento de todos os trabalhadores em situação de precariedade”. “Travar o despedimento de todos os trabalhadores em situação de precariedade”. Portanto, isto poderá colocar aqui algumas dificuldades na eventualidade de o trabalhador que está na situação de precariedade vir a cometer aqui uma infração disciplinar, e portanto, ficamos aqui impossibilitados de acionar os mecanismos legais que temos ao nosso dispor.

Portanto, o voto da nossa Bancada vai ser no sentido da abstenção.”

O Deputado **António Pires da Silva** fez a seguinte declaração:

“Consideramos esta recomendação completamente extemporânea. Pelas informações do Sr. Presidente, este dossier já se encontra regularizado pelo Município.

Por esta razão, votaremos contra.”

A Deputada **Célia Cavalheiro** tomou a palavra neste momento:

“Obviamente que já está fora do tempo, mas não fui eu que insisti para que não fosse discutida em fevereiro; foram todos os meus colegas. Tudo bem, mas quem não deve, não teme, como eu disse. Portanto, é uma questão de, se são tão rápidos a tratar de tudo, o requerimento ainda não me foi entregue, por exemplo. Agora, podem chamar-lhe excesso de zelo, mas foram aqui os meus colegas todos que pediram para que passasse para esta Assembleia. E saiu uma notícia na quarta-feira do Governo Central acerca deste processo. Portanto, não me parece assim tão extemporâneo como estão a dizer.”

O **Presidente da Câmara Municipal** efetuou a seguinte intervenção:

“Bem, Sra. Deputada, eu, de facto, calculo que a sua missão seja bastante mais difícil quando faz a moção sem ter as informações mais atualizadas que a Câmara lhe podia facultar, e como a Sra. Presidente acabou de dizer, elas estão prontas. Mas, não será honesto da sua parte estar a fazer a comparação entre a velocidade dos Municípios com a velocidade da Administração Central. E vou dizer-lhe por quê: é que a Lei de Regularização dos Precários da Administração Pública foi aprovada pelo Orçamento de Estado de 2017. Passou o ano todo, estamos no mês quatro de 2018, e só em setembro é que o Governo veio dizer em que condições é que podia haver regularização para os Municípios. Em setembro; as eleições foram em outubro. Portanto, repare: estarmos a comparar estas duas coisas parece-me, no mínimo, uma coisa pouco equilibrada.

Mas, mesmo assim, eu reitero-lhe tudo aquilo que aqui já foi afirmado: entre o dia 9 e 12 de janeiro de 2018 foram identificadas todas as situações, vinte e cinco situações. Houve uma



MUNICÍPIO DE POMBAL

situação que não foi considerada porque quando apresentados – que agora os senhores acabaram de conhecer; nos concursos que estavam pendentes – uma arquiteta paisagista que cá estava, que não quis renovar contrato. E se não quis renovar o contrato, evidentemente que não quer trabalhar connosco. E se não quer trabalhar connosco, não tem que ser regularizada. Todas as outras situações aqui estão. Foi por essa razão que na última Assembleia Municipal, os senhores aprovaram por unanimidade a alteração dos Quadros de Pessoal da Câmara. Já foi aprovado. Isto foi em setembro; em janeiro identificámos, em fevereiro (24) fizemos a Assembleia Municipal, já fizemos essa alteração. Já se abriram os concursos, já se entregaram os processos, já se apreciaram os processos, e eu já homologuei, se não foram todos, praticamente todas as classificações que existem. E portanto, hoje, que é dia 6 de abril, estamos muito próximos de terminar. Aliás, pelas informações dos serviços que aqui temos, os concursos encontram-se terminados, encontra-se agendada a última fase, que é meramente administrativa, de negociação do posicionamento remuneratório e o início de funções para o dia 16 de abril de 2018, e por razões pessoais de alguns trabalhadores, e a seu pedido, apenas no dia 1 de maio de 2018. E portanto, repare: fomos muito mais rápidos do que as suas diligências para reclamar, mas foi a fazer.”

A Assembleia rejeitou, com vinte e sete votos contra e cinco abstenções, a proposta de recomendação apresentada pelo Bloco de Esquerda.

Ponto 2.14. Apresentação, discussão e votação da proposta de Moção do Bloco de Esquerda pelo Cancelamento dos Contratos de Prospeção e Produção de Petróleo;

A Deputada **Célia Cavalheiro** passou a apresentar este ponto, como se descreve:

“Precisamos de falar, porque há uma coisa que as pessoas evitam falar: gás. Algumas chamam-lhe “gás natural”, mas o gás é composto maioritariamente por hidrocarbonetos, metano principalmente. Assim, devemos chamar-lhe “gás fóssil”. O gás é extraído das profundezas do solo, às vezes com recurso ao fracking, uma técnica muito agressiva do ponto de vista ambiental. Ao ser extraído, precisa de implementação de infraestruturas em todo o mundo, o que está intimamente ligado à destruição ambiental, à corrupção política, à expropriação de terras, à violência de estado e à poluição das nossas águas, pois os exploradores precisam de distribuir à escala planetária. E é disto que precisamos de falar, pois dada a natureza desta substância, é sabido que há perdas significativas ao longo das infraestruturas de distribuição libertadas para o meio ambiente. Fala-se que o gás é uma energia limpa, pois na sua queima são libertados metade dos gases relativamente aos outros combustíveis fósseis, mas quando há fugas na rede, essas substâncias tornam-se cem vezes mais tóxicas do que as libertadas na queima.

Ouçam com atenção, pois isso tem a ver com os interesses da nossa comunidade. A União Europeia planeia usar fundos para subsidiar e priorizar muitos projetos de infraestruturas de gás, chamando-lhes projetos de interesse comum. Isto amarrar-nos-á a mais uma geração de



MUNICÍPIO DE POMBAL

combustíveis fósseis, precisamente quando deveríamos acabar com a nossa dependência desses produtos e combater as alterações climáticas. A Europa importa quase metade do gás fóssil que consome. Assim, qualquer decisão tem impacto a nível mundial e conseqüentemente na atmosfera global. Por isso é que cada um de nós tem responsabilidades, cada um de nós deve lutar contra esta prisão: os combustíveis fósseis. Não é apenas uma questão de energia; é uma questão de justiça, pois enquanto este gás for bem-vindo à Europa, as pessoas que são deslocadas dos lugares de exploração e os impactos ambientais, não.

Mas, aqui está a questão crucial: se a procura de gás fóssil tem caído na Europa, por que é que surge este investimento colossal de dinheiros públicos? Bem, a resposta terá menos a ver com infraestruturas de gás, e mais com o financiamento global dos mercados. É sobre o crescimento da bolha económica, baseado no preço barato dos combustíveis fósseis. Como as pessoas já perderam a esperança que o petróleo e o gás sejam um bom investimento a longo prazo, a indústria fóssil gasta bilhões em publicidade e lobbies para venderem a ideia de que o gás é uma energia limpa e ecológica, e para manter esta bolha económica e os conseqüentes preços em crescimento. Mas, as bolhas rebentam; mais cedo ou mais tarde, uma economia baseada no consumo de todos os combustíveis fósseis é incompatível com a vida como a conhecemos.

A indústria fóssil quer fazer-nos pensar que eles são a ponte para as energias renováveis do futuro, mas cada euro gasto nesta produção representa um euro que não é gasto nas energias renováveis, e mantém a nossa dependência. Por todo o mundo surgem comunidades contestatárias a este tipo de exploração, a exercer o seu dever cívico numa resistência global, não só em relação aos combustíveis fósseis, mas também relativamente a todas as extrações insustentáveis suportadas por este modelo. Talvez, apenas talvez, ao impedirmos a extração de gás fóssil, possamos também impedir que este modelo económico se mantenha, e que na sua vez construamos um modelo energético descentralizado, renovado e democrático.

Temos uma escolha a fazer: combustíveis fósseis ou um planeta saudável.

Soubemos recentemente que a empresa detentora dos contratos de prospeção e produção de petróleo em Batalha e Pombal pretende abrir o primeiro furo em 2019 em Aljubarrota. A qualquer altura, a mesma intenção pode chegar ao nosso concelho. É dever desta Assembleia, assim como da Câmara Municipal, defender o interesse público, os recursos naturais do concelho, e mais do que isso, assegurar os direitos e o bem-estar das gerações futuras. Por isso, propomos que nos posicionemos contra a implementação da estrutura da indústria petrolífera no concelho e na região.”

Toma a palavra o Deputado **António Pires da Silva**, com a seguinte intervenção:

“Sra. Presidente, nós somos muito sensíveis às questões ambientais, e entendemos que, de facto, as questões ambientais devem sobrepor-se sempre às questões económicas. No entanto, entendo que a moção carece de fundamento, pois não se faz acompanhar da documentação de suporte necessária, nem foi antecedida de um debate alargado, para que possamos aqui tomar uma posição responsável e fundamentada. Era importante que o Bloco de Esquerda e as restantes forças políticas, quando entenderem necessário trazer assuntos prementes – que aceito que se encontre subjacente à moção ora em análise, o que é salutar – que se façam acompanhar dos



MUNICÍPIO DE POMBAL

estudos de suporte realizados por entidades credíveis. Não é possível estarmos aqui a tomar posições responsáveis perante um processo constituído por um conjunto de afirmações que, embora possam ser verdadeiras, são vagas e inespecíficas. Penso que seria muito útil, perante esta problemática, numa primeira fase, termos a resposta da autarquia – que teremos certamente, do Sr. Presidente – relativamente a se o Município conhece este contrato, se a área de prospeção, de facto, existe no concelho, se a autarquia foi ouvida acerca da prospeção, que impactos é que existe da exploração de gás e petróleo no concelho, se o método a utilizar seria a técnica de fraturação, há uma série de questões que, obviamente, nós devemos esperar ouvir do Sr. Presidente.

Para além da resposta a estas questões, é necessário que se promova um debate de esclarecimento, com a presença de organizações locais, órgãos autárquicos, organizações ambientalistas e outros, para depois sim, se tomar uma posição fundamentada e responsável.

Subscrevo a preocupação com as questões ambientais, entendo ser necessária mais informação e debate sobre o assunto, mas pelo exposto, eu não subscrevo a moção nos termos em que é apresentada.”

Em seguida, usa da palavra o Deputado **José Fernandes**, proferindo as declarações:

“... como tenho gás natural ligado a casa, vou desligar o fogão, não vou fazer o jantar. E vou fazer mais: o meu carro, que até é a gasóleo, vou talvez pô-lo para a reciclagem, porque não vamos precisar de carros. Bem, isto dito de uma forma dogmática, apresentando aqui as questões ambientais de uma forma dogmática, sem serem fundamentadas, leva-nos a exageros e a excessos, que, de facto, quando se recebe recados de uma sede central de um Partido para se ler aqui um artigo, sem qualquer ligação à realidade, pode-se cair no ridículo. Eu sou daqueles que sou incómodo, porque eu não vou pelo politicamente correto. Essa história toda, vamos juntos, vamos todos para o mesmo lado, não vou. Nós nem sabemos tampouco como é que são os contratos, que contratos é que existem, que técnicas de exploração existem, quais as consequências da denúncia do contrato, o que é que nós tínhamos que pagar depois, para estarmos aqui a propor. Eu já estou farto de ler o Diário da República – eu leio o Diário da República; não leio só escritores e poetas, também leio o Diário da República, também leio os deputados, tenho que ler, sou obrigado a ler e leio muito, e também leio os jornalistas, infelizmente também devo ler os jornais, para perceber um bocadinho da realidade deste país. E portanto, eu, no Diário da República, vejo que grande trabalho da Assembleia da República são recomendações inócuas, para dar nas vistas, para mostrar que estão a fazer alguma coisa. Aliás, nós pagamos impostos para isso.

E com a proposta da Sra. Eng.^a Célia Cavalheiro, parece que nós somos um país rico em recursos naturais. Ou somos um país pobre em recursos naturais? Esta é uma questão ambiental, que todos temos medo de a abordar; eu não tenho medo de abordar. Somos ricos ou somos pobres em recursos naturais? Nós, por acaso, como a Venezuela, que é bem ao jeito do Bloco de Esquerda, que apesar de ter grandes recursos naturais, até o petróleo, ainda salva um bocadinho a cara lá do regime, mas mesmo assim estão na miséria. E portanto, com estas propostas, levar para a miséria os países e os concelhos, nós não vamos a lado nenhum. Se tivermos recursos naturais, se



MUNICÍPIO DE POMBAL

for seguro explorá-los, eu também quero a minha parte nessa participação, porque eu também sou Pombalense, também quero a minha parte. E se nós temos recursos naturais, por que não explorá-los? Olhe, lá no Médio Oriente, onde as mulheres não têm direitos, e o Bloco de Esquerda em Portugal é “bico calado”, porque só não gosta do Trump e de mais outros políticos da Europa, só é contra a Europa, só é contra a democracia, agora não faz nada para defesa das mulheres quando são vítimas da excisão, da decapitação, da lapidação, o Bloco de Esquerda, “bico calado”. É este Partido que nós temos, infelizmente, isto existe neste país, sobre as mulheres nada diz, nesses outros países, mas protesta muito contra Trump e outros. E agora aqui traz a mesma técnica das recomendações da Assembleia da República, vem trazê-las aqui a este fórum, e nós não temos tempo de andar todo o tempo aqui, não temos tempo para ficar todo o tempo a discutir estas recomendações e estas brincadeiras. Eu considero isto brincadeiras para dar nas vistas e para poder promover-se nas redes sociais, e dizer que fez um grande trabalho pelo concelho, a favor do concelho, quando não é nada. Isto, em meu entender, não é nada. Esta não é política responsável, de trabalho, em que este país precisa, de facto, de riqueza, de trabalho, de responsabilidade e decisões; não precisa de andarmos a brincar.”

O Deputado **João Antunes dos Santos**, no uso da palavra:

“Eu dispensava novamente ter que fazer uma intervenção no mesmo sentido, mas o Bloco de Esquerda, a nível nacional, já nos habituou há muitos anos ao caricato, e às vezes ao ridículo, e parece que aqui em Pombal vai pelo mesmo caminho, apesar de nós hoje tentarmos aqui fazer alguma pedagogia para que futuramente isto não aconteça.

Obviamente que esta, em primeiro lugar, não é uma matéria da Câmara Municipal de Pombal. E naturalmente que quem lê este texto percebe que isto foi replicado de mais não sei quantos Municípios por esse país fora. Mas, também entendo que o Bloco de Esquerda precisa destas causas fraturantes para sobreviver politicamente, e tem que incendiar a opinião pública para continuar a alimentar as suas clientelas. Eu percebo isso, naturalmente.

Mas, Sra. Deputada, sabe que desde 1938, há precisamente oitenta anos, que se fazem pesquisas de petróleo, prospeção e pesquisa – normalmente não passa da primeira fase em Portugal? Há precisamente oitenta anos. Aliás, se falar com algumas pessoas que estão nesta sala, e com alguns mais antigos, eles lembram-se, em tempos, de ouvir falar que os americanos andavam aqui no Concelho de Pombal à procura do tal petróleo – os mais antigos lembram-se disso. E obviamente, parece-me que, até hoje, continuamos a ser um país, em termos de energias fósseis, de combustíveis fósseis, não somos um país propriamente rico. Portanto, os resultados dessa prospeção não têm sido muito positivos.

E fala-se aqui em indústria petrolífera, como se nós tivéssemos aqui já a fazer uma grande exploração, ou se houvesse perspectiva de vir a fazer uma grande exploração amanhã. Para quê incendiar a opinião pública com isto quando, na prática, o que se pretende fazer são meras pesquisas? E vou dizer-lhe mais: obviamente que o Município, como entidade que zela pelos direitos dos cidadãos, e também, obviamente, pelos recursos naturais do concelho, interpelou a Entidade Nacional para os Mercados de Combustíveis, colocando algumas questões. E sabe que algumas respondem diretamente às preocupações do Bloco de Esquerda. A primeira, e a mais



MUNICÍPIO DE POMBAL

evidente, é: não será efetuada fraturação hidráulica (fracking), nem utilização de métodos não convencionais durante a execução das sondagens de pesquisas previstas. Ou seja, esse tal método invasivo, de que o Bloco de Esquerda tanto fala, não será utilizado, e está aqui bem taxativo. Depois, como disse há pouco, concretizam aquelas que são as quatro fases da exploração do petróleo: prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção. Em Portugal, regra geral, não passa da primeira, que é a prospeção, e excepcionalmente chegou à segunda, da pesquisa. E isto é feito, como eu disse há pouco, desde 1938.

Depois, as atividades de prospeção demoram, em média, entre três dias a dois ou três meses, e são limitadas no espaço, não envolvendo a construção de infraestruturas físicas e permanentes. Obviamente que isto tudo requer estudos de impacto ambiental, como não poderia ser de outra forma. E diz mais: as sondagens de pesquisa a realizar serão, durante a sua realização, devidamente entubadas e cimentadas, construindo barreiras para impedir a contaminação de aquíferos identificados. As sondagens de pesquisa a realizar são, durante a sua execução, acompanhadas e monitorizadas pelas entidades competentes. Sra. Deputada, o Município de Pombal tem um PDM; obviamente que o PDM também regula aquilo que são espaços de exploração mineira e aquilo que não são espaços de exploração mineira. E nada se pode sobrepor a esse PDM. Obviamente que aqui está acautelado o interesse do Município, e está acautelado o interesse do ambiente em Pombal. E obviamente, como aqui também é dito algures, salvo erro, na vossa recomendação, o perigo do aquífero da Mata do Urso e do abastecimento de água ao Concelho de Pombal, só pela cabeça de alguém que nem vou descrever é que depois de o Município ter feito o investimento que fez, no mandato passado, e que tem continuado a fazer, nesses furos de exploração na Mata do Urso, que abastecem todo o concelho, e depois de ter feito esse investimento de milhões, é que, de forma leviana, ia autorizar uma exploração que podia pôr em causa esse investimento de milhões, e que abastece todo o concelho. É que isto não passa pela cabeça de ninguém, só mesmo do Bloco de Esquerda, Sra. Deputada.

E portanto, obviamente, com tudo isto, tendo em conta o caricato e o ridículo da situação, obviamente que a Bancada do PSD não tem outra alternativa que não votar contra.”

O Deputado **Manuel Rodrigues Marques** fez uma intervenção com o seguinte teor:

“Eu não tencionava intervir, mas em boa verdade, a Sra. Deputada não estudou a matéria, para a próxima tem que estudar, pela seguinte razão: ainda a senhora não era viva, nos anos cinquenta, quando andaram aqui firmas a fazer prospeção, furos com sessenta centímetros de diâmetro, andaram aí, há aí três ou quatro furos no Concelho de Pombal, há um em Ourém, que é na Ribeira do Fárrio, que abastece toda a Freixianda e parte do Concelho de Pombal, ali aquela parte de Abiúl, com petróleo. Encontraram água boa e potável. E é aí que está. E portanto, eu não acredito, preferia estar noutra local do que estar aqui a discutir coisas que não foram estudadas. Eu não admito que em Pombal alguém com juízo vá fazer prospeção cinquenta anos depois, ou mais, oitenta anos depois, das prospeções que fizeram. Valha-me Deus.”

O Deputado **João Coucelo** interveio como se transcreve:



MUNICÍPIO DE POMBAL

“Eu penso que podemos terminar por aqui, depois de ouvir o Eng.º Marques. Eu não tenho grande coisa a dizer. Mas, queria dizer uma coisa à Célia, que é o seguinte: eu sou contra os combustíveis fósseis, e acho que o futuro é, realmente, termos fontes de energia alternativa, limpa – eólicas, solar, marítima, que é o que se está a investir, e o nosso país tem investido, e estão a haver grandes investimentos nessa área. E não me posso esquecer que tudo isto tem o seu tempo, as coisas mudam com os anos. Eu fui dos que também estive em Peniche, contra a instalação da central nuclear em Peniche, quando tinha os meus vinte anos, central nuclear que estava programada ser construída depois do 25 de abril, em Peniche. O que é que aconteceu também em Pombal? A central termoelétrica a carvão que foi para o Pego esteve para ser construída em Pombal. Não foi porque houve um grande movimento ambientalista no tempo do Eng.º Guilherme Santos aqui, coitado, que foi crucificado por aquilo, mas ao lado estavam, e estão agora, duas grandes celulosas que poluem tanto como aquilo. Foram quatrocentos e tal, ou quinhentos empregos que se perderam naquela altura. Enfim, eu acredito nas questões ambientalistas, com certeza que temos que ter muito cuidado com o que está a acontecer; eu repudio as teorias negacionistas, à Trump, e outras, mesmo mais ligeiras. Mas, isto que aqui está apresentado, como já foi dito, não se coaduna minimamente com aquilo que, neste momento, é a realidade para Pombal. E quem é que concede estas concessões? É o Estado que concede, é lá a “geringonça”, ou quem está lá em cima é que pode fazer abortar estas coisas. A Câmara de Pombal, com certeza, e também pelas questões do PDM que já foram evocadas, a Câmara de Pombal, se for confrontada com uma coisa destas, reagirá, e reagiremos todos aqui nesta Assembleia Municipal, contra este tipo de atitudes que lá em cima devem ser, essas sim, abortadas a nível do Governo Central.”

A Deputada **Célia Cavalheiro** respondeu da seguinte forma:

“Primeiro, queria responder ali ao colega José Gomes Fernandes. De facto, temos gás natural em casa, mas não temos que ter sempre, e continuar a ter. A tecnologia é infinita, e nós, neste momento, já temos muito para investir nas energias realmente limpas, como disse o Dr. Coucelo. É nesse sentido que eu falo.

Em relação às suas preocupações ambientais, regozijo-me por as voltar a ter. É agora que vai ressuscitar a Aurora, a Associação Aurora, que fundou e afundou?

Relativamente ao comentário aqui do meu colega, deputado João, penso que foi ele que disse que me foi feito o texto, que eu vim para aqui ler o texto. Este texto, fui eu que fiz, com todo o orgulho. E eu gostava de saber onde é que vocês vão buscar essas ideias, que o Partido escreve textos e eu venho para aqui debitá-los. Eu gostava mesmo que fundamentassem esses comentários, porque isso sim, não vale nada, e é oco. A minha proposta tem todo o sentido, uma vez que a nível mundial há essas preocupações.

Falta-me responder aqui ao colega Rodrigues Marques. Ora bem, eu ainda não tinha nascido quando o senhor disse que aconteceram essas coisas todas. A questão é: toda a gente ficou muito preocupada em vir para aqui dizer mal do Bloco de Esquerda; ninguém se preocupou em procurar o contrato assinado efetivamente entre o Estado Português e a Australis Oil. O que é que acontece? Esse contrato não foi assinado pela “geringonça”; foi assinado aos trinta dias do



MUNICÍPIO DE POMBAL

mês de setembro de 2015, Governo PSD/CDS. Pois, é um facto, como também está escrito no contrato que não é uma simples pesquisa, e que só vamos furar e não vamos encontrar nada. Isso pode ser o mais provável, mas o que está escrito no contrato é a concessão de direitos de prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de petróleo, tudo no contrato. Portanto, atenção, não sou eu que não estou a dar importância ao que é importante. Alguém viu o contrato? Ele está no Google, basta fazer uma busca.”

Pede novamente a palavra o Deputado **José Fernandes**:

“Só o direito de resposta, dado que a Sra. Deputada Célia Cavalheiro diz o que não sabe, faz afirmações à toa. “Fundou e afundou”. A senhora não sabe o que se passa com a associação. Se ela quiser fazer parte, e até quiser tomar ações – olhe, chegámos a tomar algumas ações, que inclusive levaram até ao tribunal, com julgamentos sobre casos que se passaram neste concelho, não sei se sabe. Mas, eu nunca vi a senhora tomar uma atitude. Olhe, ainda há pouco tempo, ainda em fevereiro deste ano, eu fotografei um rio de lama que vinha do vale, de uma pedreira, porque era um rio de lama, porque como não chovia desde fevereiro de 2016 até fevereiro de 2018, as chuvas foram escassas, e as primeiras chuvas, que levam sempre a primeira poluição, corriam rios de lama – agora não, agora já estão limpinhos, porque a lama já foi por aí abaixo. Olhe, eu publiquei no Facebook e manifestei a minha preocupação; não vejo a senhora fazer nada sobre o ambiente. Eu, por acaso, preocupo-me com as questões do ambiente, mas não sou louco, deixe-me que lhe diga, não sou louco a ponto de dizer: “Agora vamos todos parar e não vamos viver com a energia do petróleo ou gás natural”, até porque sabe que, hoje em dia, ainda pode ser mais poluente a produção de um carro movido a eletricidade, com baterias de iões de lítio, do que mesmo um carro a gasolina. E portanto, não vale a pena ser radical. Eu desafio a senhora a juntar-se e a vir connosco, e a também ajudar a funcionar a Aurora. Desafio-a, que é para não dizer que afundou, porque não afundou. A senhora ouviu alguém dizer, alguém de má língua, tipo Bloco de Esquerda, e repetiu.”

A Assembleia rejeitou, com quatro votos a favor, duas abstenções e restantes votos contra, a moção apresentada pelo Bloco de Esquerda.

Ponto 2.15. Apresentação, discussão e votação da proposta do Bloco de Esquerda de Recomendação pela Requalificação dos Bairros Sociais de Pombal;

A Deputada **Célia Cavalheiro** passou a apresentar este ponto:

“Considerando que:

A falta de visão estratégica, o crescimento desordenado e sem planeamento, a falta de fiscalização e as políticas de realojamento de “encaixotamento”, promoveram muitos dos problemas sociais e urbanos atuais, associados aos Bairros Sociais.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Esta é uma problemática nacional que felizmente já começa a ter bons resultados em vários Municípios devido a políticas urbanas e sociais de inclusão, participação cívica e envolvimento comunitário, como forma de gestão urbana.

Contudo, em Pombal, e apesar de o Município apenas gerir dois Bairros Sociais, e até o PEDU elaborado em 2015 recomendar estratégias de inclusão e participação cívica, não se prevê que estas venham a ser tidas em conta.

O PEDU apresenta uma proposta de ação integrada para as comunidades desfavorecidas. Contudo, a execução do plano integrado por parte da Câmara Municipal de Pombal limita-se ao investimento na requalificação do espaço público, tal como consta no PEDU, ficando por aplicar o recomendado pelo próprio PEDU.

Consta também no documento do PEDU que os resultados esperados das intervenções de requalificação de espaço público seja o “aumento do grau de satisfação da população residente”. Sabemos que é importante dar condições urbanas e qualificar o espaço público. No entanto, com a degradação e más condições de habitabilidade nos dois Bairros Sociais, que põem em risco a saúde dos moradores, estes merecem mais do que apenas um processo de “maquilhagem” do espaço público e criação de hortas nos logradouros.

Por isso, propomos a elaboração de um plano de ação integrado para as comunidades desfavorecidas, proposto no PEDU, e apresentação do mesmo, uma análise das condições de habitabilidade e riscos de saúde associados dos fogos dos dois Bairros Sociais, uma proposta e execução de projetos de melhoria, utilização de metodologias participativas e colaborativas com vista ao envolvimento das comunidades, na realização dos processos e projetos de requalificação do espaço público dos bairros sociais; que seja apresentado o estado dos trabalhos, face aos projetos de requalificação dos espaços nos bairros, uma vez que a fase de execução apresentada no PEDU é de 2017/2018; que seja elaborado um projeto de resposta às inundações no Bairro das Margens do Rio Arunca; e aumentar a verba disponível para investimento por parte da Câmara Municipal de Pombal nos Bairros Sociais.

É essa a nossa proposta.”

O Deputado **António Pires da Silva** fez a seguinte intervenção:

“Sra. Presidente, os nossos vereadores já denunciaram em Reunião de Câmara o estado deplorável em que se encontram estes bairros, e pediram, na altura, ao Vereador Pedro Murтинho o relatório da situação, que este afirmou existir. Saúdo o Bloco de Esquerda por estar atento às iniciativas dos nossos vereadores e partilhar as nossas preocupações.

Agora, à Câmara compete fazer o que é da sua competência; só faltava que a Assembleia estivesse a aprovar recomendações para a Câmara fazer aquilo que, por obrigação, tem o dever de fazer, e para o qual já foi alertada. A esta Assembleia e aos Vereadores da Oposição compete denunciar o que está mal, o que já foi feito pelos nossos vereadores, relativamente a estes bairros. Estaremos agora atentos ao trabalho da autarquia na resolução do problema. Agora, não vou aprovar recomendações à Câmara para que esta cumpra as suas obrigações, para as quais até já foi alertada pelos nossos vereadores.

Por este motivo, votarei contra a recomendação do Bloco de Esquerda.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

Seguiu-se o Deputado **João Coucelo**:

“Eu não estive, com certeza, atento, e não sabia que tinha havido recomendações dos Srs. Vereadores relativamente às condições deploráveis – foi isso que eu ouvi? – dos bairros sociais, que eu acho que, realmente, é uma fraseologia um pouco deplorável. Podem estar a precisar de algumas reparações, como é óbvio, mas não me parece que estejam num estado deplorável, e eu conheço-os bem.

É evidente que eu não vou fazer segregação de espécie alguma, mas também sabemos bem o que é que acontece, às vezes, a quem habita aquelas casas que são, enfim, a preços controlados e em função dos rendimentos, o que é que as pessoas fazem delas. Eu passo no Bairro das Margens do Arunca e vejo que toda a gente tem antenas parabólicas, toda a gente tem internet, toda a gente tem carro, toda a gente tem essas coisas, e às vezes as casas não estão tão bem cuidadas como os moradores deviam cuidar delas. Claro que é uma obrigação da Câmara, concordo perfeitamente com o deputado António Pires, é uma obrigação da Câmara manter, tal como é uma obrigação dos moradores zelar pelas casas onde habitam também.

Portanto, esta recomendação cai por terra, no meu entender, não tem razão de ser neste momento. Mas, a Sra. Deputada Célia podia preocupar-se também com os programas que a Câmara tem para requalificação de casas degradadas, de municípios economicamente carenciados, com a colaboração das Juntas de Freguesia, com o trabalho dos serviços sociais que a Câmara tem para com as pessoas mais desfavorecidas, e traz aqui um assunto, que por acaso ainda não vi nenhuma manifestação dos moradores, felizmente, e traz aqui um assunto que, neste momento, é perfeitamente extemporâneo, enfim, como o Dr. António Pires também acabou por dizer.

Portanto, nós aqui votaremos contra, como é óbvio.”

A Deputada **Célia Cavalheiro** deu a seguinte resposta:

“Eu fui ontem visitar o Bairro Margens do Arunca, fui visitar, visitei dezasseis casas. O que é que eu detetei em todas elas? Materiais de qualidade reduzida na alvenaria e pintura, ausência de isolamento térmico, ou isolamento térmico mínimo, problemas ao nível das infraestruturas – eletricidade, escoamento de águas, etc. – tomadas elétricas que não funcionam devido a descargas, basta ligarmos um aquecedor e a instalação elétrica vai abaixo, humidades em todas as habitações. Eu sei que vocês acham que os moradores não têm muito cuidado, mas as humidades em todas as habitações não têm a ver com a utilização; têm a ver com a qualidade de construção, inexistente. Mobiliário de cozinha podre, devido à qualidade do material e humidades, caixilharias degradadas, casas vazias, em condições superdegradadas, problemas de saúde que têm a ver com problemas respiratórios, que terão a ver com as humidades. Agora, custa-me que isto sejam problemas de utilização, porque eram comuns a todos os apartamentos.”

O **Presidente da Câmara Municipal** fez a intervenção que se transcreve abaixo:

“Bem, de facto, fico aqui muito contente por toda a gente querer assumir aqui que estão preocupados com as questões dos bairros sociais, e o Sr. Deputado António Pires vem dizer:



MUNICÍPIO DE POMBAL

“Nós é que pusemos isto na agenda, e a senhora vem aqui copiar”, mas não deixa de ser estranho que o primeiro documento escrito que tem a ver com isto é precisamente de 2015 – não é de 2017, não é de 2016; é de 2015 – e que apresenta uma iniciativa municipal para fazer uma intervenção integrada. E deve ter algum valor, porque a senhora depois vai refleti-la na sua proposta, o que significa que ao contrário do que começa por dizer no primeiro parágrafo, a falta de visão estratégica, mas depois usa exatamente as palavras que nós utilizámos nos parágrafos para definir o nosso Plano de Ação Integrada para dizer “é assim que deve ser”. Portanto, acho que deve ter aqui alguma coerência nas argumentações.

Espero que tenha encontrado em todas as habitações que visitou o número de portas que lá estavam quando nós as entregámos. Espero que tenha encontrado em todas as casas os contadores de água que a Câmara instalou. Nesta altura, infelizmente, nós temos mais de uma dúzia de ações judiciais por danos nas casas, temos muitos cidadãos que são incumpridores compulsivos do pagamento das suas obrigações com a água, e temos depois outras pessoas que, para além de não pagarem, fazem ligações diretas, e há dezenas e dezenas de ações judiciais. Não é isso, não é essa a caracterização que nós fazemos desta comunidade, é a circunstância, e não podemos comparar a nuvem por Juno. O que nós aqui temos que perceber é o que é que estamos a fazer em muitas outras áreas, e essas, a senhora não quis ver. O Programa Escolhas é um programa que só há dois anos a esta parte é que esteve disponível para o Município de Pombal. Era uma carência, que quem está aqui nos Agrupamentos de Escolas sabia que era uma necessidade incrível, porque também é muito injusto fazer estas observações esquecendo-se que há meia dúzia de anos atrás, nós tínhamos barracas na cidade, e tínhamos verdadeiramente pessoas que iam na cheia quando o rio vinha cá para fora, e que foi preciso fazer recenseamentos, identificar as famílias, arranjar os terrenos, fazer as edificações e financiá-las, e isso foi tudo feito com o dinheiro dos contribuintes. E portanto, hoje, fazer um discurso destes é pôr em causa todo um trabalho de uma comunidade, que ainda hoje temos – e isso estava no nosso relatório de contas – dívidas ao INH e ao IHRU, que é o sucedâneo, precisamente relativos a esses compromissos que o Município quis fazer, nas cento e cinquenta e quatro habitações sociais que nós temos que desenvolver. E temos de perceber como é que estamos a fazer este processo de forma integrada. É verdade que as questões físicas têm que ser melhoradas, não tenho dúvida nenhuma; os espaços públicos deviam ser melhores, não tenho dúvida nenhuma. É expectável que as pessoas que estão em sítios onde sentem que não há muita atenção com elas, venham ter essa atenção quando veem outros espaços públicos? Provavelmente não. Papeleiras, iluminação pública, parques infantis, é verdade, nós temos que fazer essas coisas todas, mas este processo não é um processo em que só há credores; há credores e há devedores. E eu acho que os Pombalenses, nesse aspeto, ao contrário de muitos concelhos aqui à volta, com matrizes ideológicas muito mais de esquerda, nós temos este problema resolvido, e já estamos a fazer uma qualificação da forma como vamos fazer. Por isso é que tem já processos a decorrer para ter mediadores que vão trabalhar com as escolas, porque estamos, em algumas escolas, com essas dificuldades. E sabe que já lá vai o tempo em que havia até alguma relutância de alguns estabelecimentos de ensino em receber alguns alunos. E isso nunca aconteceu nas escolas dirigidas diretamente pelo Município de Pombal.



MUNICÍPIO DE POMBAL

E portanto, há aqui um trabalho que nós não podemos ignorar; nós temos o Programa Escolhas, tem intervenções que têm sido desenvolvidas com o Agrupamento de Escolas para os pais e para os filhos, com uma abordagem preventiva do absentismo e do abandono escolar que se chama “Estudar é Latchon”, que é “fixe” em autóctone, que há ações desenvolvidas para a educação e para a cidadania, com formações nos cuidados de saúde, no suporte básico de vida, comportamentos e medidas de autoproteção, e por aí fora. No projeto “Ténis para todos”, há alunos de etnia cigana. Portanto, o trabalho está a ser feito em múltiplas áreas, assim como está a ser feito também muito recentemente com a comunidade cigana, nomeadamente com a Associação “Letras Nómadas”, que é provavelmente a associação que em Portugal mais se tem notabilizado precisamente na formação de facilitadores, e neste trabalho que, sem perverter a matriz cultural, vai permitindo esta adequação. É por isso que hoje já temos muitos elementos da comunidade cigana que não estão a vender nas feiras, eles já perceberam que têm que fazer outras coisas; já temos mulheres ciganas que conduzem, temos miúdas ciganas que já não saem da escola quando são menstruadas. Isto é uma revolução gradual que se vai fazendo.

Agora, continuamos a ter – eu também sei como é que os móveis de minha casa ficam com a humidade, e ficam podres. Eu também sei. Eu cheguei a ver casas naquele bairro em que a porta foi rebentada, e fez-se um buraco na parede para, com uma corrente, trancar um pilar à porta. Eu vi. E portanto, há um trabalho enorme para fazer. Agora, hoje – e deixe-me dizer, Sra. Deputada, eu percebo a sensibilidade que aqui nos traz, e a importância que o tema tem, eu não tenho dúvida, e é uma coisa importante, não tenho dúvida nenhuma; mas, nós não acordámos para este assunto ontem. Houve um trabalho, primeiro, de identificação das famílias, houve um trabalho de financiamento, de construção dos bairros, da escolha, do critério de alojamento, quantos é que ficam no bairro social, quantos é que não ficam, quem é que interage com pessoas de outras – não lhe vou chamar “etnias”, mas não ciganas – todo esse trabalho foi um trabalho que foi feito. Eles próprios escolheram isso. Eu estou-lhe a falar, sabe por quê? Porque eu tinha uma árvore genealógica dos ciganos todos de Pombal, para perceber como é que aquilo funcionava, para perceber como é que nós nos entendíamos, um trabalho extraordinário feito – e vamos aqui recordar a Conceição Vicente, que fez um trabalho extraordinário por causa disto tudo. E portanto, nós não estamos no zero. O PEDU, quando teve esta matéria, não foi para fazer, como lhe chamou aqui, uma “cosmética”; não, ele está lá, tem esta objetividade, e nós queremos fazer este serviço, queremos fazê-lo bem feito. Agora, também tem que compreender que há muitos maus comportamentos, e são, se calhar, mais do que deviam ser, porque há quem entenda que apesar de ter direito ao Rendimento Social de Inserção porque não tem rendimento, a última coisa a pagar é a renda de casa. E o Estado Português, por exemplo, não é imperativo nessas coisas. E há quem tenha planos em que as crianças têm que ir à escola, e às vezes não vão, porque está frio. Portanto, nós temos aqui um trabalho que não é apenas o cosmético; o cosmético é fazer aquilo que a senhora está a propor, é fazer as obras. O problema não é das obras; o problema é o sentimento, é a forma com que é vivido o espaço público, com que há uma verdadeira abertura, sem perverter a cultura de cada um, não é isso que se quer fazer, mas eu acho que este processo, apesar de tudo, tem sido bem-sucedido. Há problemas com a segurança de vez em quando? Há, mas ainda a semana passada aqui estive, eram seis ou sete que estiveram



MUNICÍPIO DE POMBAL

aqui em baixo, nos serviços sociais, quando me encontrei com eles tinham acabado os anos letivos, praticamente não tinham tido negativas, um deles vai ser mediador; tivemos aqui já várias miúdas a fazerem estágios na Câmara Municipal, em vários departamentos, precisamente porque nos cursos – no caso, eram os vocacionais, se a memória não me falha – tinham esta abertura, e portanto, há uma abertura da comunidade nesses acolhimentos, não tenha dúvida nenhuma. Agora, não podemos dizer que está tudo distraído porque há aqui um trabalho grande. O trabalho dos três I's – Intervir, Integrar e Incluir – do Programa Escolhas, envolve a CPCJ, o Agrupamento de Escolas de Pombal, o Agrupamento de Escolas da Gualdim Pais e a ADILPOM, que é a entidade de suporte, que tem recursos para fazer este trabalho. Portanto, nós estamos a fazer este trabalho, sentimos, por exemplo, que na escola as matérias às vezes são complexas, mas é uma luta que eu acho que gradualmente temos vindo a ganhar, porque é nessa base que nós temos que fazer isto. E portanto, não é exclusivamente dizer: “Pinte lá a casa e arranje isto tudo”. Acha bem que nós pintemos as casas daqueles que não são cumpridores com as suas obrigações, e as casas dos que são e as tratam bem fiquem para trás? Eu não acho bem; eu não acho bem. Se nós pudermos pintar vinte casas, e tivermos aqueles que cumprem as suas obrigações e os que não cumprem, eu acho que devemos fazer naqueles que são cumpridores com as suas obrigações com o Município. E há, infelizmente, muita gente que não é cumpridora. E eles também sabem isso entre eles. E portanto, também às vezes ficam um bocadinho desagradados com essas circunstâncias.

Portanto, estamos a acompanhar, podemos fazer muito mais coisas, é verdade. Já reparou, por exemplo, qual é a probabilidade de nós termos um cidadão não cigano a residir nas Margens do Arunca? Zero, nada. Mas, não é admissível que depois haja carros abandonados, e cães. É um problema de fiscalização? Não é só um problema de fiscalização, é um problema de conduta antes de mais. Tudo isso é um trabalho que temos que ir semeando com muita paciência, sem perder a calma, procurando que as coisas vão evoluindo. Há uma componente física, uma componente material, não tenho dúvida nenhuma, mas acima de tudo há uma aposta nos comportamentos, na educação, no cumprimento da escola obrigatória, porque, de facto, há um espaço para todos, sem pôr em causa a identidade de cada um.”

A Deputada **Célia Cavalheiro** fez a seguinte declaração:

“Eu não disse que o trabalho na Câmara, dos bairros sociais, era zero, muito pelo contrário. Há o PEDU, eu consultei-o, foi lido detalhadamente. O que eu acho é que poderia ser mais acertado primeiro envolver e fazer planeamento participado com a comunidade, e realmente perceber se é um campo de futebol, ou se não é outra coisa qualquer, se é em hortas que vale a pena investir, ou se não é em outra coisa. Vamos partilhar esta decisão, vamos pôr os habitantes também a pensar sobre o espaço em que habitam, em conjunto com os técnicos. Está mais que provado que o planeamento participativo, apesar de trabalhoso, dá bons resultados a longo prazo.”

A Assembleia rejeitou, com quatro votos favoráveis, duas abstenções e restantes votos contra, a proposta de recomendação apresentada pelo Bloco de Esquerda.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ponto 2.16. Apresentação, discussão e votação da proposta do Bloco de Esquerda sobre a criação de Comissão de Inquérito sobre Procedimentos de Licenciamento em Reserva Ecológica Nacional;

A Deputada **Célia Cavalheiro** apresentou este ponto conforme se transcreve:

“Em sede de Reunião de Câmara de 24 de outubro de 2017, o Sr. Presidente da Câmara, em diálogo com o Sr. Vereador Narciso Mota, proferiu a seguinte afirmação: “Eu sei que o senhor é especialista em fazer licenciamentos em Reserva Ecológica Nacional, e olhe, bem me pode agradecer ter-lhe safado tantas vezes a pele, sabe?”

A afirmação do Sr. Presidente da Câmara levanta suspeições quanto a uma eventual atuação criminosa, de violação de regras urbanísticas por parte da Câmara Municipal de Pombal, suspeições essas que motivaram um pedido de esclarecimento endereçado ao Sr. Presidente da Câmara de Pombal na Assembleia Municipal de 30 de dezembro de 2017. Em resposta ao pedido de esclarecimento, o Sr. Presidente da Câmara afirmou que “uma solução que finalmente se resolveu por revisão do PDM agora, em 2014, foi o licenciamento dos estabelecimentos Manuel Ferreira”, por exemplo. Deu outro exemplo, que não vou estar aqui a ler, já vi que vocês não estão a ouvir muito o que eu digo, é pena. Aliás, já decidiram que o que eu digo é vazio.

Portanto, é uma circunstância em que, de facto, houve uma construção em REN. “Conto-lhe aqui a história, por exemplo, de como se resolveu o problema da ETAR de Pombal. A ETAR de Pombal estava em REN, porque ela não foi licenciada.”

A eventual violação de regras urbanísticas por parte da Câmara Municipal de Pombal encerra uma enorme gravidade e revela sérios problemas quanto ao funcionamento desta Câmara.

Por isso, propomos a constituição de uma Comissão de Inquérito sobre o eventual licenciamento de obras em Reserva Ecológica Nacional, que é imprescindível a um cabal esclarecimento de toda esta situação, para que melhor o plenário da Assembleia Municipal se possa posicionar relativamente a isso.”

Toma a palavra o Deputado **João Coucelo**, que interveio como abaixo se descreve:

“Eu só estou a pedir autorização aqui ao José Gomes Fernandes para falar antes dele, por uma razão simples: é óbvio que este documento é para recusar liminarmente, é óbvio. Com base em pressupostos, enfim, de uma conversa daquelas picardias que acontecem nas Reuniões de Câmara, que às vezes acontecem, que pode ter uma ponta de “mini-verdade” – aliás, as questões do PDM, da REN, da RAN, com as revisões do PDM, algumas delas foram feitas também com o intuito de poder legalizar construções que estavam construídas antes do PDM, antes da aprovação do próprio PDM – é o caso da ETAR, por exemplo, parte dela, pelo menos uma parte. E naturalmente, isso é uma obrigação da Câmara. A ETAR foi construída por esta Câmara, estava no início, recebida da Câmara anterior por esta Câmara, Câmara a que eu pertenci desde 1994 até 2001.

Voto contra porque isto está tudo errado, a forma como a Sra. Eng.^a Célia faz aqui. E vou-me embora porque não quero que o meu voto contra seja considerado como um conflito de



MUNICÍPIO DE POMBAL

interesses, estando aqui a votar contra, uma vez que era Vereador da Câmara em 1994. E vou-me embora, porque é assim que as coisas devem acontecer.

Portanto, os senhores aprovem o que quiserem, mas eu sou liminarmente contra esta proposta do Bloco de Esquerda.”

O Deputado **José Fernandes** usou da palavra da seguinte forma:

“Fala-se de eventual construção em Reserva Ecológica. Eventual, veja-se, a proposta não aponta um único caso, mas se a Sra. Deputada Célia Cavaleiro quisesse e fizesse o trabalho de deputada municipal, pegava no Regime Jurídico das Autarquias Locais, iria ao seu art.º 25.º, n.º 2, alínea a), que diz o seguinte: “Acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal, dos serviços municipalizados, das empresas locais...”, etc. Bem, fiscalizar. E na sua função de fiscalização, poderia ter pedido à Câmara para consultar os processos de licenciamento das obras e ver se encontrava lá algum em Reserva Ecológica, ou algum mal, e então depois sim, viria aqui levantar o problema. Não, como aproveitou uma troca acesa entre dois autarcas, aproveitou simplesmente isso para poder aqui vir fazer, mas esqueceu-se que esses assuntos de que ela falava já estão resolvidos e estão explicados aqui numa ata do próprio Executivo, onde refere o estabelecimento Manuel Ferreira, como a ETAR, são assuntos resolvidos.

Ora bem, nós não podemos é, de facto, perder este tempo todo nestas Assembleias, com estas coisas, porque, de facto, vêm as recomendações para nós aqui darmos algum palco, alguma projeção, enquanto não trabalhamos, e eu quero lembrar nesta Assembleia Municipal – nesta não, noutra, há cerca de dez ou onze anos, não me recordo, eu fiz parte também desta Assembleia Municipal (não é a primeira vez que aqui venho, já cá vim mais vezes, e agora voltei), tive um conflito com o então Presidente da Câmara, Narciso Mota – porque eu não sou cómodo, sou incómodo – onde lhe levantei o problema por causa de algumas aprovações de projetos em nome de uma determinada pessoa, em que o Narciso Mota é que identificou a pessoa, que eu não identifiquei, chateou-se comigo, eu não identifiquei, mas eu usei os poderes que tinha, as funções que tinha, e fui pedir uma relação de todos os projetos que tinham entrado, eu fui fazer o meu trabalho. A Sra. Célia não fez o seu trabalho, e quer agora apenas levantar a suspeição. Fica bem ao Bloco de Esquerda. Esta é a responsabilidade do Bloco de Esquerda na política.”

Seguidamente, usa da palavra o Deputado **António Pires da Silva**:

“Sra. Presidente, em anos e Executivos anteriores, já foram enviadas para o DGAL e para a Polícia Judiciária denúncias de licenciamentos em Reserva Ecológica Nacional. Técnicos especializados analisaram as denúncias aqui na Câmara, e nada detetaram. Eu compreendo a indignação da deputada do Bloco de Esquerda com as declarações do Sr. Presidente da Câmara, do Ponto 1 e Ponto 5, mas para sermos coerentes, então teríamos de adicionar, cito: “Acabou o faroeste das obras clandestinas”, ou “esta Oposição é um grupo de cidadãos, e volto a citar, que trabalham mal, não gostam de trabalhar, queriam tirar vantagem, porque têm negócios”, e a esta proposta de deliberação, nós teríamos que juntar a isto e todas essas discussões que têm havido, que as há, e remeter, não para uma comissão de inquérito, mas para a inspeção ou para o Ministério Público. É que não há comissão de inquérito que valha; ficamos todos com mais



MUNICÍPIO DE POMBAL

tempo para nos concentrarmos nos nossos deveres e nas nossas obrigações, e deixamos para quem de direito a veracidade das afirmações do Sr. Presidente, que a confirmarem-se – o que não acredito – seriam, de facto, muito graves.

Sra. Deputada, eu não vou contribuir para o que de pior tem a política: criação de comissões para alimentar jogos de palavras e insinuações que em nada contribuem para o nosso bem comum, servindo apenas para consumir energias, enlamear nomes, instituições. Não dou crédito a este tipo de afirmações, de combate político zero. Fazem parte de uma estratégia de mau gosto, com a qual não me revejo e que repudio. Defender uma comissão de inquérito com base nestas afirmações – e que são recorrentes no Sr. Presidente – é para mim alimentar esta postura, e não resolverá nada, será mais lama para todo este processo.

Se a Sra. Deputada Célia Cavaleiro acredita que estes factos possam ser verdadeiros e constituírem violações graves de regras, então será mais eficiente participar delas à Inspeção das Autarquias Locais ou ao Ministério Público.

Por estes motivos, eu votarei contra esta proposta do Bloco de Esquerda.”

O Deputado **Edgar Domingues** realizou a seguinte intervenção:

“Relativamente a esta proposta que aqui vem, depois da intervenção do meu colega, Dr. José Gomes Fernandes, e porque somos juristas, temos uma acuidade maior sobre estes problemas, está um pouco esvaziada a minha intervenção. Ainda assim, cumpre-me dizer algumas palavras.

Depois de ler esta proposta que aqui está, duas palavras me cumprem aqui dizer: estéril e demagógica. É estéril porque não tem qualquer objeto. Apesar de falar aqui em factos, factos descritos, eu não vejo aqui um único facto; vejo, sim, e depois paradoxalmente, os exemplos que dá são exemplos resolvidos, onde a Câmara esteve bem a resolver as questões de obras em REN. Esta proposta padece de um grave problema: é que ignora por completo aquilo que é designado como a definitividade horizontal no âmbito do procedente administrativo. Primeiro ponto, um Presidente da Câmara não licencia absolutamente nada, e a Sra. Engenheira devia sabê-lo; licencia, sim, o Executivo Camarário, através de uma deliberação. Logo a seguir, desconhece que até o processo chegar a um Executivo de Câmara Municipal, passa por uma série de procedimentos, nomeadamente consulta aos serviços técnicos, recolha de pareceres, onde é dito inclusivamente o enquadramento em termos de Plano Diretor Municipal do local em questão, da obra a licenciar. Ora, só um Executivo incauto e deliberadamente inconsciente licenciaria uma obra em REN. Eu diria que esta Câmara Municipal – não digo este Executivo, mas qualquer um dos Executivos – jamais terá licenciado obras em REN, o que não quer dizer que não existam obras em REN, mas isso é um facto que é alheio à Câmara Municipal, no sentido em que não foi a Câmara Municipal que as terá executado. É que também há cidadãos prevaricadores, e a Câmara tem os seus serviços de fiscalização. Que elas existem, existem; no entanto, cabe à Câmara Municipal resolver esses problemas. Agora, licenciar obras em REN, não acredito.

Eu perguntaria, no âmbito desta proposta: quais factos? Quais obras? Onde? Não constam. Uma comissão de inquérito visa investigar factos. Não há um único facto, nem sequer os agentes do mesmo.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Depois, é demagógica, utiliza e preenche esta proposta com termos como “atuação criminosa”, “gravidade”, “sérios problemas”. Isto é demagogia pura, porque mais uma vez ilustra esta proposta com conceitos vagos, que nada trazem em concreto. E portanto, lá está, generalizações apenas para criar algum alarme social.

Por fim, o paradoxo termina aqui no Ponto 2, onde diz “através da análise de todas as obras eventualmente licenciadas pela Câmara Municipal desde 4 de janeiro de 1994 em REN”. Ora bem, se parte do princípio de que há obras em REN, não precisamos de comissão para nada. Elas existem, estão licenciadas, então pronto. Segundo, se não sabe quais são as obras em REN, então vai ser necessário analisar desde o dia 4 de janeiro de 1994 centenas e centenas de milhares de processos de obras que devem estar nos calabouços desta Câmara Municipal. Para isso, não vamos precisar de uma comissão de inquérito de três meses, mas trinta, quarenta, cinquenta, trezentos meses não chegarão.

Sra. Deputada, se quer fazer este trabalho, faça-o sozinha: agarre nas deliberações desde 4 de janeiro de 1994, vá ver todos os números de processo que lá constam, veja um a um, qual o local e a localização, e veja qual é que está em REN. Eu aposto que não existe um.”

A Deputada **Célia Cavalheiro**, em resposta às interpeleções, proferiu a seguinte intervenção:

“Vamos lá ver, o que é que originou toda esta suspeição? Não foi o Bloco, não fui eu; foi um comentário que foi assistido por toda a gente. Portanto, o que está aqui em questão é saber se foi uma simples picardia, ou se tinha razão de ser. E eu dei o exemplo dos dois projetos que o Presidente da Câmara deu como exemplo, mas nas palavras dele, ele diz: “Devia agradecer-me ter-lhe safado tantas vezes a pele”, não são duas vezes.”

A Assembleia rejeitou, com cinco votos a favor, duas abstenções e restantes votos contra, a proposta do Bloco de Esquerda para a criação de uma Comissão de Inquérito sobre Procedimentos de Licenciamento em Reserva Ecológica Nacional.

A Deputada **Maria Virgínia Leitão** apresentou a seguinte declaração de voto:

“Sobre a proposta da deliberação do Bloco de Esquerda sobre a criação da comissão de inquérito sobre o procedimento de licenciamento em REN, e tendo em conta a afirmação proferida pelo Sr. Presidente da Câmara que provocou a iniciativa do Bloco de Esquerda, não me restou outra solução senão votar favoravelmente, isto porque a afirmação proferida pelo Presidente da Câmara levanta sérias e fundadas dúvidas sobre o comportamento licenciador em sede de Reserva Ecológica Nacional por parte do Município – aliás, confirmado pelas declarações expressas pelo atual Presidente, Dr. Diogo Mateus.

Porque primo pela transparência no exercício do poder autárquico, que se quer democrático e cumpridor das regras de um verdadeiro Estado de Direito, não vejo, nem sequer vislumbro qualquer obstáculo, quer do ponto de vista processual ou substantivo, à aprovação da iniciativa de deliberação por parte do Bloco de Esquerda. As suspeitas devem ser dirimidas, e coerentemente sufragado a proposta do Bloco de Esquerda, pois quem não deve, não pode temer.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

Por fim, aberto o Período de intervenção do público, não se registaram pedidos de intervenção.

A **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** deu por finalizados os trabalhos, eram vinte e duas horas, tendo-se lavrado a presente ata, que eu Manuel Sobreiro Ferreira (1.º secretário), subscrevo e vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

A Presidente:

O 1.º Secretário:

A 2.ª Secretária: